

SOCIEDADE CENTRAL DE ENSINO SUPERIOR EPP
Mantenedora

FACULDADE CENTRAL DE CRISTALINA - FACEC
Mantida



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Período 2023/2027

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. APRESENTAÇÃO

1.1.1. Mantenedora

MANTENEDORA	
NOME	Sociedade Central de Ensino Superior EPP
CNPJ	03.110.303/0001-55
MUNICÍPIO	Cristalina
ESTADO	Goiás

1.1.2. Mantida

MANTIDA	
NOME	Faculdade Central de Cristalina (FACEC)
ENDEREÇO	Rua Getúlio Vargas, 1.478 - Centro, CEP 73.850-000
MUNICÍPIO	Cristalina
ESTADO	Goiás
TELEFONE	(61) 3612-5008
SITE	facec.edu.br
Credenciamento	Portaria nº 559 de 22/03/2001 DOU de 26/03/2001
Recredenciamento	Portaria nº 1823 de 21/10/2019 DOU de 23/10/2019

1.2. RELATO INSTITUCIONAL

1.2.1. Breve Histórico da Instituição

A Faculdade Central de Cristalina (FACEC), sediada no município de Cristalina, no Goiás, é estabelecimento isolado de ensino superior mantido pela Sociedade Central de Ensino Superior EPP, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, com sede e foro em Cristalina/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.110.303/0001-55.

A Faculdade Central de Cristalina-FACEC, foi credenciada por meio da Portaria MEC nº 559, de 22/03/2001, publicada no DOU de 26/03/2001, e recredenciada pela Portaria MEC nº 1.823, de 21/10/2019, publicada no DOU de 23/10/2019.

O Projeto Educacional da Faculdade Central de Cristalina (FACEC), volta-se para o princípio fundamental que é a construção da identidade institucional, implica numa análise coletiva de sua história, desde sua idealização até o momento atual, em que define novas diretrizes para a sustentabilidade institucional.

A Associação Educacional Central Cristalinense é uma Sociedade Civil com fins

econômicos, tendo por objetivo a formação e o desenvolvimento de recursos humanos em geral, em todos os níveis e ramos do saber, através da criação e manutenção de instituições de ensino, pesquisa e extensão e de unidades de formação e aperfeiçoamento técnico- profissional e de difusão científica, técnica e cultural, bem como promover iniciativas, programas e projetos compreendidos em suas áreas de atividades públicas e privadas nacionais e internacionais.

Em Cristalina nessa época não existia nenhuma IES capaz de atender a massa de jovens que buscava formação em nível superior. Neste espaço, é que se pôde inscrever projeto educacional da Instituição voltado para contribuir com o resgate do compromisso social de dar resposta à demanda das pessoas por oportunidades de formação e de inserção no mundo do trabalho, no sentido da consolidação das bases da democracia, da cidadania e do desenvolvimento da sociedade, o que obrigava os interessados nesse tipo de ensino a viajarem diariamente cerca de 260 km de ida e volta para se graduarem na cidade mais próxima, Brasília.

Tendo em vista a atuação na área de educação desde 1984, como mantenedora e idealizadora do Colégio Maria Montessori que oferece desde a Educação Infantil, Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem.

Portadores de uma vasta experiência educacional fez-se sentir a necessidade de ampliar os horizontes e pensar no futuro profissional de Cristalina-Goiás.

Estas reflexões geraram ações de iniciativa para um projeto inovador que oferecesse atendimento às demandas do mercado e que fosse um instrumento de execução das ideias acalentadas pela Mantenedora que também estavam em conformidade com a solicitação do MEC.

Assim nessa ocasião nasce a primeira Faculdade Cristalinense - a FACEC, com o propósito de estabelecer uma nova caminhada para o conhecimento intelectual da comunidade, dando oportunidade a todos que tivessem vontade de aprimorarem os seus conhecimentos acadêmicos.

Possui autorização para ministrar os seguintes cursos de graduação: ADMINISTRAÇÃO; AGRONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS; DIREITO; ENFERMAGEM; ESTÉTICA E COSMÉTICA; GESTÃO HOSPITALAR; LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS; MATEMÁTICA; PEDAGOGIA; PSICOLOGIA; REDES DE COMPUTADORES; SECRETARIADO, conforme atos autorizativos inseridos no quadro a seguir.

CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA FACEC

NOME DO CURSO	GRAU	MODALIDADE	PORTARIA AUTORIZAÇÃO	PORTARIA RECONHECIMENTO	PORTARIA RENOV. REC.	VAGAS ANUAIS	CC	ENADE	CPC
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	PRESENCIAL	2.791 de 06/09/2004 DOU de 10/09/2004	472 de 22/11/2011 DOU de 24/11/2011	267 de 03/04/2017 DOU de 04/04/2017	100	3 (2015)	2 (2018)	2 (2018)
AGRONOMIA	BACHARELADO	PRESENCIAL	28 de 27/03/2023 DOU de 28/03/2023			150	4 (2022)	-	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	PRESENCIAL	127 de 27/04/2020 DOU de 29/04/2020			90	4 (2019)	-	-
DIREITO	BACHARELADO	PRESENCIAL	60 de 01/06/2011 DOU de 02/06/2011	675 de 31/10/2016 DOU de 01/11/2016	206 de 25/06/2020 DOU de 07/07/2020	100	3 (2014)	2 (2018)	3 (2018)
ENFERMAGEM	BACHARELADO	PRESENCIAL	1.839 de 10/12/2021 DOU de 13/12/2021			120	4 (2021)	-	-
ESTÉTICA E COSMÉTICA	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	221 de 08/07/2020 DOU de 09/07/2020			120	4 (2020)	-	-
GESTÃO HOSPITALAR	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	72 de 28/02/2008 DOU de 29/02/2008			100	-	-	-
LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS	LICENCIATURA	PRESENCIAL	559 de 22/03/2001 DOU de 26/03/2001	677 de 27/09/2006 DOU de 28/09/2006		80	4 (2006)	-	-
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	PRESENCIAL	1.024 de 17/05/2001 DOU de 22/05/2001	677 de 27/09/2006 DOU de 28/09/2006		100	4 (2006)	-	-
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	PRESENCIAL	968 de 28/04/2006 DOU de 02/05/2006	21 de 12/03/2012 DOU de 16/03/2012	576 de 30/09/2016 DOU de 03/10/2016	80	3 (2015)	-	3 (2014)
PSICOLOGIA	BACHARELADO	PRESENCIAL	307 de 15/10/2020 DOU de 16/10/2020			120	3 (2019)	-	3 (2019)
REDES DE COMPUTADORES	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	72 de 28/02/2008 DOU de 29/02/2008			100	-	-	-
SECRETARIADO	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	72 de 28/02/2008 DOU de 29/02/2008			100	-	-	-

No campo da pós-graduação lato sensu, a Faculdade Central de Cristalina (FACEC) oferta cursos nas áreas relacionadas aos seus cursos de graduação.

No âmbito legal, as áreas de atuação acadêmica da Faculdade Central de Cristalina (FACEC) encontram suas bases nos pressupostos atuais da educação superior brasileira, os quais são respaldados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, mais especificamente em seu artigo 43.

A Faculdade Central de Cristalina (FACEC) possui, desde sua implantação, objetivos e projetos definidos, que buscam, por meio da integração e harmonia entre direção, discentes, docentes e colaboradores, atingir qualidade e excelência em produtos e serviços, procurando atender as necessidades de um mundo em transformação.

1.2.2. Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso

A FACEC - Faculdade Central de Cristalina possui CI - Conceito Institucional 3 (2019) e IGC - Índice Geral de Cursos 3 (2021).

Os conceitos CC, ENADE e CPC dos cursos estão dispostos no quadro abaixo:

NOME DO CURSO	GRAU	CC	ENADE	CPC
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	3 (2015)	2 (2018)	2 (2018)
AGRONOMIA	BACHARELADO	4 (2022)	-	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	4 (2019)	-	-
DIREITO	BACHARELADO	3 (2014)	2 (2018)	3 (2018)
ENFERMAGEM	BACHARELADO	4 (2021)	-	-
ESTÉTICA E COSMÉTICA	TECNOLÓGICO	4 (2020)	-	-
GESTÃO HOSPITALAR	TECNOLÓGICO	-	-	-
LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS	LICENCIATURA	4 (2006)	-	-
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	4 (2006)	-	-
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	3 (2015)	-	3 (2014)
PSICOLOGIA	BACHARELADO	3 (2019)	-	3 (2019)
REDES DE COMPUTADORES	TECNOLÓGICO	-	-	-
SECRETARIADO	TECNOLÓGICO	-	-	-

1.2.3. Projeto e Processo de Autoavaliação

O Processo de Autoavaliação da FACEC - Faculdade Central de Cristalina, descrito neste PDI, é desenvolvido de forma a atender as 10 (dez) dimensões do SINAES, organizadas em 05 (cinco) eixos. Ele contempla as políticas institucionais aqui previstas, visando o acompanhamento e a avaliação das ações. A autoavaliação institucional está articulada aos processos de planejamento institucional para efetivação das ações de melhoria.

As ações do planejamento e avaliação institucional implantada estão relacionadas com as políticas estabelecidas pela FACEC - Faculdade Central de Cristalina e seu desenvolvimento, conforme se observa nos processos institucionalizados de planejamento e no Relatório de Autoavaliação Institucional.

1.2.4. Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação

A divulgação e análise dos resultados da autoavaliação são amplamente publicizadas pela FACEC - Faculdade Central de Cristalina. Para tanto, são utilizados diversos meios de comunicação interna e externa, tais como: quadros de aviso, reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), internet, redes sociais, seminários e outros.

A divulgação dos resultados da autoavaliação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

1.2.5. Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos

A elaboração de Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos resulta de um trabalho coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a partir da investigação de eventuais fragilidades observadas: (a) no Processo de Autoavaliação Institucional; (b) que tenham dado causa a resultados insatisfatórios (inferior a 3) nos conceitos e/ou indicadores divulgados pelo Ministério da Educação (CC, ENADE, CPC, IGC), bem como a identificação de medidas capazes de produzir melhorias efetivas em seus cursos ou na FACEC - Faculdade Central de Cristalina.

1.2.6. Processos de Gestão

O Relatório de Autoavaliação apresenta os processos e resultados avaliativos desenvolvidos na FACEC - Faculdade Central de Cristalina, as análises realizadas pela CPA da Instituição, bem como alguns resultados e indicativos de qualificação de processos, visando aliar cada vez mais avaliação e planejamento, contribuindo desta forma com os processos de gestão.

O Resultado do Processo de Autoavaliação é encaminhado à instância

superior da FACEC - Faculdade Central de Cristalina, a quem compete definições ou redefinição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir.

Desta forma, o resultado da avaliação subsidia a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), dos Projetos Pedagógicos de Cursos e dos demais documentos institucionais, e as ações internas desencadeadas pelos órgãos deliberativos da FACEC - Faculdade Central de Cristalina.

A FACEC - Faculdade Central de Cristalina evidencia a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu Planejamento Institucional e em suas Atividades Acadêmicas, de forma a demonstrar as melhorias da Instituição.

São exemplos de ações decorrentes do resultado da autoavaliação institucional: divulgação da Missão e do PDI para a comunidade acadêmica; fortalecimento das ações de extensão e atividades complementares; revisão e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, entre outros.

1.2.7. Demonstração de Evolução Institucional

Ao longo do quinquênio anterior, a FACEC - Faculdade Central de Cristalina ofertou cursos de graduação, extensão e pós-graduação na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior.

1.3. ANÁLISE SUCINTA E CRÍTICA DO PDI ANTERIOR

A FACEC - Faculdade Central de Cristalina teve seu Plano de Desenvolvimento Institucional aprovado para o período de vigência anterior.

Ao longo dos últimos 05 (cinco anos), a FACEC - Faculdade Central de Cristalina promoveu uma expansão ordenada da oferta dos cursos de graduação, extensão e pós-graduação na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior.

Primou pela qualidade dos serviços oferecidos, promovendo a ampliação de sua infraestrutura física e acadêmica, assim como a contratação de corpo docente, tutores e corpo técnico-administrativo qualificado para o exercício das atividades pertinentes.

O planejamento e a gestão da FACEC - Faculdade Central de Cristalina constituíram ambiente favorável para a implementação de políticas e a viabilização dos objetivos, metas e princípios institucionais que asseguraram flexibilidade para planejar, avaliar e estabelecer padrões de qualidade para a gestão acadêmica e gerencial.

A gestão do PDI teve a supervisão da Diretoria e da Comissão Própria de Avaliação, com a responsabilidade de implantar mudanças, utilizando, os resultados da avaliação, dos sucessos e desafios verificados pelo conjunto da comunidade acadêmica.

As linhas gerais de avaliação do PDI, como instrumento de gestão, atentaram para o atendimento das decisões estratégicas da FACEC - Faculdade Central de Cristalina e para a reafirmação de seu diferencial competitivo. Consideraram, ainda, o atendimento às demandas sociais, educacionais e tecnológicas apresentadas pela comunidade e pelo mercado de trabalho, como balizadores para a expansão e seu desenvolvimento.

Anualmente, o PDI foi redimensionado como resultado de um processo de avaliação, da construção de ideias, de novas políticas e de ações estratégicas decorrentes de indicadores da avaliação institucional e de tendências do cenário da educação superior do País.

No processo de atualização do PDI, a missão institucional foi considerada como um eixo referencial para o acolhimento das recomendações da comunidade acadêmica e das exigências da sociedade, de forma a reafirmar a pertinência e a autenticidade institucionais e sociais.

A integração entre o PDI e o processo de autoavaliação institucional buscou, portanto, qualificar o grau de cumprimento da missão institucional na contribuição da FACEC - Faculdade Central de Cristalina para o sistema de ensino superior no estado do Goiás, de modo a se distinguir das demais IES em sua área de atuação, sendo efetiva sua contribuição ao desenvolvimento sustentável da sociedade.

A metodologia de planejamento adotada pela FACEC - Faculdade Central de Cristalina e aprimorada anualmente iniciou-se com a análise, pela administração superior, dos objetivos e metas do PDI, o que gerou a definição de prioridades cada ano. Assim, os objetivos e as metas orientaram o alinhamento das ações com a missão, com as políticas e os princípios institucionais.

Ao final de cada semestre foi realizado um auto estudo avaliativo através da Comissão Própria de Avaliação, o desempenho institucional, tomando como base o PDI, utilizado pelos dirigentes como reflexão das atividades desenvolvidas e como base para a adoção de mudanças e dos ajustes necessários ao aprimoramento institucional permanente.

Periodicamente, a FACEC - Faculdade Central de Cristalina definiu novas ações, partindo da análise do ambiente interno e externo e dos resultados do processo de avaliação que, integrados, apoiaram o seu desenvolvimento.

1.4. MISSÃO E VALORES

A FACEC - Faculdade Central de Cristalina tem por missão formar profissionais competentes e lideranças capazes de contribuir para o desenvolvimento da sociedade, com clara compreensão da realidade social, norteados por uma postura ética e empreendedora, sob o compromisso com o desenvolvimento e a promoção da educação, da ciência e da cultura da região Centro-Oeste do Brasil.

Sua visão é ser referência de qualidade educacional nacional e internacional

no ensino superior, baseando-se nos pilares da evolução científica, priorizando o ensino na prática, focando na formação ética de seu egresso, no empreendedorismo e no desenvolvimento da comunidade.

São valores assumidos pela FACEC - Faculdade Central de Cristalina:

- Ética e Honestidade – preza fortemente a integridade em suas ações;
- Transformar Vidas – busca traduzir sua paixão por ensinar em realizações positivas nas vidas das pessoas;
- Evoluir e crescer juntos – pensa que juntos e bem acompanhados pode-se ir mais longe;
- Responsabilidade Social – valoriza o compromisso em promover o desenvolvimento da comunidade.

1.5. OBJETIVOS E METAS

A FACEC - Faculdade Central de Cristalina desenvolve suas atividades, atenta aos princípios da moral e, destina-se a promover a saúde, a educação, a ciência, a cultura a serviço da comunidade, tendo, ainda os objetivos que seguem:

I. A formação de recursos humanos nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;

II. O incentivo e o apoio à pesquisa e à produção acadêmica;

III. A realização e o incentivo a atividades criadoras, estimulando vocações e organizando programas, particularmente vinculados às necessidades regionais e nacionais;

IV. Incentivar praticar investigativas, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;

V. A extensão do ensino à comunidade mediante cursos e serviços especiais, prestando colaboração constante na solução de seus problemas;

VI. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VII. O estímulo à criação cultural, ao desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

VIII. O oferecimento de condições para especialização e aperfeiçoamento do seu corpo docente e técnico-administrativo;

IX. O oferecimento de ensino técnico profissionalizante para auxiliar o desenvolvimento do país;

X. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado, e simultaneamente prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação e reciprocidade;

XI. A divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

XII. A promoção da extensão, aberta à participação da comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

Tendo como referência a sua missão e seus objetivos institucionais expressos em seu Regimento Geral, a FACEC - Faculdade Central de Cristalina estabeleceu como objetivos para o período 2023/2027:

- Ministrando cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* presenciais, que atendam às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho regional e nacional, face aos desafios contemporâneos, integrando-os à investigação científica e à extensão;
- Implantar as políticas institucionais, em consonância com a sua missão;
- Empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania, empreendedorismo e inovação e sua formação profissional;
- Garantir a participação dos membros da comunidade acadêmica nas decisões colegiadas;
- Desenvolver a investigação científica e extensão, visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta o conhecimento produzido e captando novas demandas e necessidades da sociedade, de forma a orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos na FACEC - Faculdade Central de Cristalina;
- Manter corpo docente, corpo de tutores e corpo técnico-administrativo qualificados, atualizados, motivados e, sobretudo, comprometidos com a missão institucional;
- Garantir estímulos ou incentivos profissionais para a qualificação acadêmica dos docentes, tutores e técnico-administrativos;
- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico, financeiro e cultural;

- Proporcionar uma formação profissional que privilegie a educação ambiental, os direitos humanos, as relações étnico-raciais, as relações socioambientais e econômicas como horizonte de qualidade de vida e equilíbrio ambiental e a sustentabilidade;
- Implantar políticas afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial;
- Empregar a avaliação institucional como estratégia de conhecimento da própria realidade institucional;
- Consolidar as dimensões do SINAES no âmbito da Instituição;
- Disponibilizar infraestrutura física, tecnológica e acadêmica;
- Garantir a auto sustentabilidade financeira.

Para a consecução dos seus objetivos, são metas de desenvolvimento institucional, correlacionados com o plano de ação e cronograma ao longo da vigência do PDI:

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
PROMOVER E CONSOLIDAR O PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.	Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pela IES no âmbito do Processo de Autoavaliação Institucional.	Permanente
	Desenvolver programas permanentes de melhoria institucional, com base nas avaliações do Ministério da Educação e nos resultados da autoavaliação.	
	Consolidar as atividades acadêmico-administrativas decorrentes da autoavaliação, associadas à avaliação externa, ressaltando a importância do trabalho da CPA e os outros processos avaliativos.	
	Manter a articulação entre as ações originadas da avaliação interna e as de avaliação externa e a execução do PDI e a sua atualização ou reformulação.	
SOLICITAR CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL PARA A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE EAD.	Fortalecer a estrutura administrativa da IES para atender as necessidades do credenciamento institucional para a modalidade EAD.	2024-2027
	Desenvolver o Plano de Gestão para Educação a Distância (EAD).	
	Atualizar o Plano de Desenvolvimento Institucional, observando a modalidade EAD.	
CONTRIBUIR PARA QUE O BRASIL ATINJA OS OBJETIVOS E AS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	Aumentar a oferta de vagas no ensino superior para estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, residentes na localidade e no Estado, contribuindo para elevação da taxa líquida de matrículas nesse nível de ensino.	Permanente
	Contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior.	
	Diversificar, regionalmente, o sistema superior de ensino, introduzindo cursos de grande relevância para a formação profissional.	
	Consolidar a perspectiva de formar profissionais aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades do magistério, com capacidade para utilizar e desenvolver a compreensão crítica das implicações das suas relações com o processo produtivo, o ser humano, o ambiente e a sociedade.	
CONSOLIDAR O ATENDIMENTO ÀS DIMENSÕES DA LEI DOS SINAES.	Consolidar as políticas institucionais no âmbito dos cursos ministrados.	2023-2027
	Consolidar a evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação interna e externa.	
	Utilizar os resultados da autoavaliação e das avaliações externas como subsídios para a revisão permanente do PDI, desenvolvendo ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos.	
	Fortalecer a responsabilidade social, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural da região onde está inserido.	

Manter os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionando adequadamente, e acessíveis às comunidades interna e externa, possibilitando a divulgação das ações institucionais.

Desenvolver estratégias de marketing, divulgando programas, produtos e serviços através de jornais, rádio, televisão, *outdoors*, folder, cartazes, mídias sociais etc.

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Fortalecer a ouvidoria, funcionando segundo padrões de qualidade estabelecidos, com pessoal e infraestrutura necessários ao atendimento, com os seus registros e observações efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas nas decisões a serem adotadas.	
	Manter coerência nas políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente, corpo de tutores e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais .	
	Cumprir o estabelecido no Plano de Carreira Docente e de Tutores e no Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.	
	Manter a organização da gestão, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios.	
	Manter a infraestrutura física da IES, especialmente a de ensino e de extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação, em quantidade e qualidade adequada, e coerente com a especificada no PDI.	
	Manter adequados e coerentes com o especificado no PDI o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	
	Garantir a coerência da sustentabilidade financeira com o estabelecido em documentos oficiais, aplicando adequadamente recursos para programas de ensino, investigação científica e extensão.	
	Manter a coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais.	
	Articular a política institucional com o PDI, contemplando o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização, observando a formação pretendida para os discentes.	
GARANTIR A	Promover a qualificação da gestão institucional, incluindo a adoção de instrumentos de monitoramento de desempenho.	Permanente

<p>IMPLANTAÇÃO DE UMA GESTÃO INSTITUCIONAL MODERNA, EQUILIBRADA E INOVADORA EM CONSONÂNCIA COM A MISSÃO INSTITUCIONAL.</p>	<p>Estabelecer critérios de acompanhamento e avaliação dos planos, programas, projetos e das ações desenvolvidas na Instituição.</p>
	<p>Implantar ações continuadas de modernização e padronização de processos e procedimentos administrativos.</p>
	<p>Gerir os recursos para o atendimento às necessidades de infraestrutura física e acadêmica, visando à máxima qualidade dos serviços prestados, com eficácia e eficiência.</p>
	<p>Treinar e capacitar os técnico-administrativos para a qualidade no atendimento ao público, em programas de curta duração e programas de formação profissional.</p>
	<p>Capacitar os docentes e tutores para as atividades acadêmicas da Instituição.</p>

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
	<p>Implantar rotinas e desenvolver de programas computacionais integrados para o atendimento às demandas da Instituição.</p> <p>Garantir a autonomia e a representatividade nos órgãos de gestão colegiados.</p> <p>Garantir a participação de professores, técnicos-administrativos, estudantes e sociedade civil organizada nos órgãos colegiados.</p> <p>Implementar os critérios de indicação e recondução dos membros do colegiados, de acordo com o Regimento Geral da Instituição.</p> <p>Promover as reuniões colegiadas conforme o Regimento Geral da Instituição, garantindo o registro destas reuniões em atas.</p> <p>Promover o crescimento sustentado da Instituição, considerando os recursos disponíveis, as metas a serem atingidas mediante a gestão acadêmico-administrativa.</p>	
<p>DAR CONTINUIDADE À OFERTA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL, E A PERMANENTE ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS (PPCs), ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL.</p>	<p>Desenvolver ações de conscientização e esclarecimento que permitam que o planejamento institucional estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional seja implementado e consolidado.</p> <p>Discutir as diretrizes curriculares nacionais (DCN) de cada curso, o mercado de trabalho e os avanços tecnológicos como forma de atualização e aprimoramento dos PPCs.</p> <p>Promover oficinas envolvendo o Núcleo de Educação a Distância (NEaD), as Coordenadorias de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDEs) dos cursos, contemplando os docentes e discentes do curso, visando à valorização das Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de aprendizagem e dos PPCs.</p> <p>Promover com as Coordenadorias de Curso e NDEs e com os gestores acadêmicos, reuniões de trabalho visando ao aprimoramento e cumprimento dos PPCs.</p> <p>Rever os PPCs para adequá-los às exigências da legislação educacional em vigor.</p> <p>Aprimorar as metodologias de aprendizagem no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação.</p> <p>Valorizar a educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes nas atividades curriculares dos cursos.</p> <p>Integrar a educação ambiental às disciplinas dos cursos de graduação de modo transversal, contínuo e permanente.</p>	<p>2023-2027</p>

Implantar as políticas institucionais de ensino, de extensão e de investigação científica, constantes no PDI no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação.
Buscar nos eventos de avaliação, promovidos pela Instituição, elementos para o aprimoramento dos PPCs.
Garantir a oferta da disciplina de Libras para os alunos da Instituição e promover atividades de relacionadas à Língua Brasileira de SINAIS.

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Promover ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, garantindo uma formação ética, cidadã e humanizada aos alunos da Instituição.	
PROMOVER A OFERTA DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL	Protocolizar no e-MEC processos de autorização dos cursos de graduação.	2023-2027
	Nomear o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos novos cursos, para o acompanhamento e qualificação do projeto pedagógico.	
	Nomear os coordenadores dos cursos.	
IMPLANTAR CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE EAD.	Protocolizar no e-MEC processo de autorização dos cursos de graduação.	2024-2027
	Nomear o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos novos cursos, para o acompanhamento e qualificação do projeto pedagógico.	
	Nomear os coordenadores de curso.	
INICIAR A OFERTA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> , NA MODALIDADE EAD.	Divulgar a oferta dos cursos.	2024-2027
	Elaborar estudos a respeito das necessidades locais, garantindo a adequação da oferta pós-graduação lato sensu às demandas da região de inserção.	
	Dimensionar a oferta de cursos de pós-graduação com vistas ao atendimento às diretrizes nacionais e às necessidades do desenvolvimento científico e tecnológico do País.	
GARANTIR A COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE.	Manter os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa da Instituição, funcionando adequadamente, e acessíveis às comunidades interna e externa, possibilitando a divulgação das ações institucionais.	Permanente
	Desenvolver ações que permitam garantir o acesso da comunidade externa às informações sobre os resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e investigação científica, e sobre existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros.	
DIVULGAR E DISCUTIR AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONSTANTES DO PDI COM A COMUNIDADE ACADÊMICA.	Desenvolver ações que permitam a implantação das políticas institucionais em consonância com a Missão institucional.	2023-2027

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
DESENVOLVER ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DOS CURSOS.	Assegurar a implantação gradual de atividades referentes a projetos e programas de extensão nos currículos dos cursos de graduação, com vistas a atingir meta de 10% do currículo prevista no PNE até 2024, integrando a curricularização ao PDI, PPI e PPCs	2023-2027
	Incentivar a elaboração de projetos de investigação científica integrados, envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento.	2023-2027
	Incluir alunos matriculados em projetos de investigação científica.	
	Incentivar a publicação dos resultados da investigação científica em eventos e/ou revistas.	
	Estabelecer, para cada ano, percentual da receita da Instituição para investimento em investigação científica.	
	Incentivar a elaboração de projetos de extensão integrados envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento.	
	Incentivar a participação de professores e alunos em programas e projetos de extensão.	
	Implantar o programa de bolsas de extensão.	
	Ofertar cursos de extensão.	
	Estabelecer, para cada ano, percentual da receita da Instituição para investimento em extensão.	
PROMOVER AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL.	Propiciar as condições necessárias para a permanência nos cursos de graduação dos ingressantes.	Permanente
	Promover a melhoria do desempenho dos alunos por meio de curso de nivelamento, voltados para a superação das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na Instituição.	
	Propiciar o acesso de estudantes negros, afrodescendentes e indígenas ao ensino superior.	
	Implantar a política de atendimento ao aluno e acompanhamento estudantil.	
	Promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais.	
	Implantar a política de inclusão digital, como estratégia específica de inclusão social.	
PROMOVER AS POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Garantir a qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados.	Permanente
	Desenvolver ações que permitam promover os valores éticos na formação dos futuros profissionais.	
	Realizar programas de incentivos à comunidade acadêmica.	
	Estabelecer parcerias com instituições públicas.	

<p>PROMOVER AÇÕES INSTITUCIONAIS NO QUE SE REFERE À DIVERSIDADE, MEIO AMBIENTE, MEMÓRIA CULTURAL,</p>	<p>Organizar seminários temáticos sobre diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural regional.</p>	<p>Permanente</p>
	<p>Incluir, nos componentes curriculares dos cursos oferecidos, conteúdos e atividades que abordem temáticas como diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural regional.</p>	

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
PRODUÇÃO ARTÍSTICA E PATRIMÔNIO CULTURAL DA REGIÃO ONDE A IES ESTÁ INSERIDA.	Desenvolver projetos institucionais que privilegiem o incentivo ao desenvolvimento econômico e social da região.	
PROMOVER AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO ONDE A IES ESTÁ INSERIDA.	Estabelecer parcerias que possam incentivar o desenvolvimento econômico e social da região onde a IES está inserida.	Permanente
	Desenvolver projetos institucionais que privilegiem o incentivo ao desenvolvimento econômico e social da região.	
DESENVOLVER AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL.	Incluir nos componentes curriculares dos cursos oferecidos conteúdos e atividades que abordem a defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	Permanente
MANTER CORPO DOCENTE ADEQUADO AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DA INSTITUIÇÃO.	Dar continuidade ao Plano de Carreira Docente.	2023-2027
	Contratar e manter pelo menos 60% do corpo docente com titulação de mestrado e doutorado.	
	Contratar e manter pelo menos 60% do corpo docente nos regimes de tempo integral e parcial e integral	
	Contratar e manter preferencialmente corpo docente com experiência em EaD.	
MANTER CORPO DE TUTORES ADEQUADO AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA INSTITUIÇÃO	Contratar e proceder ao enquadramento dos tutores nas classes do Plano de Carreira dos Tutores.	2023-2027
	Contratar preferencialmente corpo de tutores com titulação de doutorado, mestrado ou especialista.	
	Contratar e manter preferencialmente corpo de tutores com experiência em EaD.	

MANTER CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ADEQUADO AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO.	Implantar o Plano de Carreira do Corpo Técnico- Administrativo.	2023-2027
	Contratar funcionários para atender as necessidades de apoio técnico, administrativo e operacional da Instituição.	
	Adequar, sempre que necessário, o perfil do corpo técnico- administrativo aos padrões estabelecidos para cada área, por meio de estímulos à sua capacitação.	
DESENVOLVER PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE, DO CORPO DE TUTORES	Divulgar a política de capacitação do corpo docente, dos tutores e do corpo técnico-administrativo.	2023-2027
	Implantar o treinamento do corpo docente e do corpo de tutores para a educação a distância.	
	Garantir capacitações sobre tratamento prioritário (diferenciado e imediato) a ser dispensado aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, acessibilidade pedagógica e acessibilidade atitudinal.	

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.	Orientar as ações de capacitação visando reprimir qualquer tipo de discriminação ou preconceito no âmbito da Instituição.	
PROMOVER AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ALUNO NA INSTITUIÇÃO.	Elaborar e divulgar o edital do processo seletivo.	2023-2027
	Divulgar o resultado do processo seletivo.	
	Matricular os aprovados no processo seletivo.	
	Divulgar incentivos à participação do corpo discente em eventos.	
	Organizar a agenda de eventos promovidos pela Instituição e pela comunidade em geral.	
	Diagnosticar as deficiências dos ingressantes por meio do processo seletivo.	
	Oferecer programas de nivelamento aos alunos, conforme as deficiências observadas e prioridades estabelecidas para cada curso oferecido.	
	Oferecer ao Corpo discente Apoio Psicopedagógico de maneira preventiva e terapêutica, identificando as dificuldades apresentadas no processo ensino-aprendizagem, ou no relacionamento interpessoal entre os seus pares e os professores.	
	Disponibilizar profissionais qualificados para o atendimento psicopedagógico e em acessibilidade aos discentes, no Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade.	
	Divulgar anualmente o Manual do Aluno com todas as informações acadêmicas previstas na legislação educacional.	
	Fomentar o Programa de Monitoria.	
	Manter cadastro no FIES e ProUni.	
	Criar a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme o disposto na Portaria nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009.	
	Consolidar as ações do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade	
Fortalecer o Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência.		
PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS EGRESSOS E	Implantar o Programa de Acompanhamento dos Egressos.	2023-2027
	Manter o Portal do Egresso na página da Instituição.	
	Alimentar e atualizar, continuamente, a base de dados dos egressos.	

<p style="text-align: center;">INCENTIVAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA VIDA ACADÊMICA DA INSTITUIÇÃO.</p>	<p>Contemplar a avaliação dos egressos na autoavaliação institucional.</p>
	<p>Incentivar a criação de associações de egressos.</p>
	<p>Incentivar a formação profissional contínua e implementar programa de incentivo à fixação de egressos.</p>
	<p>Incentivar o envolvimento dos egressos em atividades de investigação científica e de extensão desenvolvidas na IES.</p>

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA IES COM A SOCIEDADE.	Estabelecer parcerias, acordos de cooperação e convênios.	Permanente
	Implementar projetos/programas institucionais que incentivem a integração da Instituição com a sociedade.	
	Ampliar os programas e projetos de extensão comunitária, permitindo ao discente a atuação na comunidade.	
GARANTIR A CONFIABILIDADE, AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E DURABILIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS E DOCUMENTOS ORIGINAIS DA IES.	Providenciar a digitalização de toda a documentação acadêmica e administrativa institucional, nos termos da legislação vigente.	2023
	Manter o acervo acadêmico organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta.	2023-2027
PROPORCIONAR, À COMUNIDADE ACADÊMICA, INFRAESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA ADEQUADA ÀS FINALIDADES DOS CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO, ATENDENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE FIXADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.	Disponibilizar salas de Coordenadores de Curso.	2023-2027
	Disponibilizar salas de acordo com a estrutura organizacional da Instituição.	
	Disponibilizar instalações para o NEAD.	
	Disponibilizar salas de aulas.	
	Disponibilizar sala de professores.	
	Disponibilizar laboratórios de informática.	
	Disponibilizar biblioteca.	
	Zelar pelas condições de segurança e limpeza em todas as instalações utilizadas para o desenvolvimento de cursos da Instituição.	
	Promover serviços (diretamente ou terceirizados) de manutenção e conservação da infraestrutura física e tecnológica, assegurando à comunidade acadêmica o ambiente adequado ao estudo e à convivência comunitária.	
	Disponibilizar os laboratórios específicos dos cursos superiores previstos neste PDI.	
Garantir oportunidades de acesso e trânsito às pessoas portadoras de deficiências físicas.		
ASSEGURAR QUE A INSTITUIÇÃO DISPONHA DE	Utilizar, de maneira sistemática e ao longo dos cursos ofertados, recursos de tecnologia da informação	2023-2027

EQUIPAMENTOS DE		
-----------------	--	--

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
INFORMÁTICA, E DE RECURSOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA, NECESSÁRIOS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO.	Desenvolver autonomia e domínio no uso da tecnologia para atividades de educação e apoio técnico remoto.	
	Disponibilizar microcomputadores e impressoras, além de recursos audiovisuais e multimídia, em número suficiente para o atendimento das necessidades apresentadas.	
PROMOVER A AQUISIÇÃO, EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO ATENDENDO À DEMANDA DOS CURSOS.	Adquirir bibliografia básica e complementar de acordo com o projeto pedagógico dos cursos ofertados ou previstos. Manter acervo virtual.	Permanente
	Expandir a atualizar o acervo (a partir das sugestões apresentadas pelas Coordenadorias de Curso, NDE, corpo docente e corpo discente).	
	Estabelecer, para cada ano, um percentual da receita da Instituição para investimento em acervo. Implantar a Política de Expansão, Atualização e Guarda do Acervo Acadêmico.	
	Divulgar o Regulamento da Biblioteca.	
IMPLANTAR O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEaD).	Implantar infraestrutura física e de pessoal do NEaD.	Permanente
	Gerar, por meio de cursos de extensão a discentes, docentes, tutores e técnico-administrativos, condições para o uso eficiente da tecnologia em programas de educação permanente.	
	Estruturar disciplinas e atividades em EaD a partir das propostas descritas nos projetos pedagógicos dos cursos que serão ofertados.	
	Colaborar na adequação dos projetos pedagógicos de curso ofertados na modalidade presencial para a utilização da EaD como alternativa de modalidade de ensino.	
GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA INSTITUIÇÃO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA.	Implantar um Plano de Contingência preventivo, preditivo e reativo, com uma estrutura estratégica e operativa para ajudar a controlar uma situação de emergência e minimizar as suas consequências negativas.	Permanente
	Propor procedimentos alternativos ao funcionamento normal da IES, sempre que alguma de suas funções usuais se vê prejudicada por uma contingência interna ou externa.	
	Garantir a continuidade do funcionamento da organização face a quaisquer eventualidades, sejam estas materiais ou pessoais.	
PROMOVER A AVALIAÇÃO CONTÍNUA DAS ATIVIDADES	Desenvolver programas permanentes de melhoria institucional, com base nas avaliações do Ministério da Educação e nos resultados da autoavaliação.	2023-2027

DESENVOLVIDAS PELA IES.	Divulgar e socializar os Relatórios de Autoavaliação Institucional.
	Utilizar os resultados da autoavaliação para o planejamento Institucional.
	Incentivar a participação dos discentes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes e/ou na avaliação específica.

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pela Instituição no âmbito do Projeto de Autoavaliação Institucional.	
MANTER O EQUILÍBRIO DO FLUXO FINANCEIRO, PERMITINDO A EXPANSÃO E O CRESCIMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.	Comprovar a capacidade econômico-financeira da Mantenedora e da Mantida (por meio da saúde financeira atual e da capacidade econômico-financeira para a oferta dos cursos). Elaborar proposta orçamentária para cada exercício.	2023-2027
	Aprovar, anualmente, proposta orçamentária, submetendo-a a apreciação da Mantenedora.	
	Executar a proposta orçamentária aprovada, visando à utilização dos recursos na consecução das finalidades da Instituição. Acompanhar e avaliar, mensalmente, o desempenho orçamentário, financeiro e econômico da Instituição, para identificar, de imediato, possíveis correções e/ou alterações nas estimativas e previsões.	

1.6. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A FACEC - Faculdade Central de Cristalina, como instituição educacional, destina-se a promover o ensino, a iniciação científica e a extensão em nível superior.

A área de atuação acadêmica da FACEC - Faculdade Central de Cristalina abrange as seguintes áreas de acordo com a classificação CINE Brasil:

- Negócios, Administração e Direito (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Hospitalar e Secretariado);
- Saúde e Bem-estar (Enfermagem e Estética e Cosmética);
- Educação (Pedagogia e Letras);
- Ciências Sociais, comunicação e informação (Psicologia);
- Ciências naturais, matemática e estatística (Matemática);
- Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (Redes de Computadores);

Durante a vigência deste PDI a IES continuará atuando nas áreas mencionadas acima, mas expandirá para as áreas de “Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária”, considerando a sua inserção loco regional.

De acordo com o seu Regimento Geral, a FACEC - Faculdade Central de Cristalina pode oferecer os seguintes cursos e programas:

- I - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
- II - de pós-graduação, compreendendo cursos de especialização e aperfeiçoamento, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências estabelecidas em cada caso pela FACEC - Faculdade Central de Cristalina;
- III - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela FACEC - Faculdade Central de Cristalina.
- IV – Cursos técnicos de nível médio, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela FACEC - Faculdade Central de Cristalina de acordo com a legislação vigente.

Paralelamente ao ensino, a FACEC - Faculdade Central de Cristalina desenvolverá projetos de iniciação científica e de extensão na área de conhecimento relacionada aos cursos oferecidos.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1. INSERÇÃO REGIONAL

A FACEC - Faculdade Central de Cristalina possui sua sede localizada no

município de Cristalina, Estado de Goiás.

O Estado de Goiás

Goiás, um dos 26 estados brasileiros, está situado na região Centro-Oeste do país ocupando uma área de 340.243 km². Sétimo estado em extensão territorial, Goiás tem posição geográfica privilegiada. Limita-se ao norte com o estado do Tocantins, ao sul com Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, a leste com Bahia e Minas Gerais e a oeste com Mato Grosso. Goiás possui 246 municípios e mais de 7,2 milhões de habitantes (estimativa IBGE, 2011).

O clima do Estado é predominantemente tropical, com duas estações bem definidas, sendo um período chuvoso e outro seco. Os maiores índices pluviométricos ocorrem entre os meses de outubro a abril, sendo mais concentrados no verão.

Goiás é a nona economia brasileira com um PIB de R\$ 208,7 bilhões, representando 2,8% do PIB nacional. Sua renda per capita resulta em R\$29.732,40. Entre 2010 e 2019, o PIB goiano cresceu a uma taxa média de 1,5% ao ano, desempenho acima do nacional, que ficou em 0,7%. Este bom desempenho manteve Goiás no seleto grupo das 10 maiores economias entre os estados da Federação.

O expressivo resultado deve-se à evolução do agronegócio goiano, do comércio e também ao crescimento e diversificação do setor industrial.

Dentre os grandes setores da economia, o de Serviços é o que predomina em Goiás, representando 67,4% do fluxo de produção. Neste setor pode-se ressaltar o Comércio, tanto o varejista como o atacadista, bastante dinâmico principalmente na capital, bem como as atividades imobiliárias. O setor industrial participa com 21,2% no PIB goiano, e o agropecuário com 11,4% (2019). Embora tenha participação inferior, o setor agropecuário é de grande importância para a economia goiana, pois dele deriva a agroindústria, uma das atividades mais pujantes do estado, quer seja na produção de carnes, derivados de leite e de soja, molhos de tomates, condimentos e outros itens da indústria alimentícia, bem como na produção sucroenergética.

Apesar da crescente industrialização, a agropecuária continua sendo uma atividade econômica importante em Goiás, uma vez que a produção de carnes e grãos impulsiona as exportações. O estado é o quarto produtor nacional de grãos com uma produção em torno de 22,815 milhões de toneladas o que representa 9,5% da produção de grãos brasileira. A pauta agrícola é bastante diversificada e composta principalmente por: soja, sorgo, milho, cana-de-açúcar, feijão, tomate, entre outros produtos.

A pecuária goiana também é altamente expressiva e posiciona o estado entre os maiores produtores do país. O rebanho bovino é o 2º no ranking brasileiro e é formado por 22,8 milhões de cabeças, com participação de 10,6% no efetivo nacional. A suinocultura e avicultura também se encontram consolidadas, principalmente na região Sudoeste Goiano. O estado se posiciona, em ambas, no 6º lugar no ranking nacional, cuja produção representa 5,0% e 5,3% da produção brasileira, respectivamente. O efetivo desses rebanhos cresceu muito a partir dos anos 2000

com a vinda de grandes empresas que atuam no setor de carnes.

Goiás é destaque na indústria de alimentos e bebidas, mineração, fármacos, fabricação de automóveis e etanol. É um dos estados líderes no ranking nacional da produção de commodities minerais e agrícolas e de medicamentos genéricos. Está, também, inserido na geografia da indústria automotiva nacional com grandes montadoras de veículos com cerca de 1,8% na indústria automotiva brasileira. A expectativa é de que Goiás se tornará o terceiro no ranking de produção automotiva do país.

O estado é o 2º maior produtor nacional de cana-de-açúcar (76 milhões de toneladas) e, em decorrência disso, Goiás é o 2º maior produtor nacional de etanol cuja produção na safra 2017/2018 atingiu 4,6 bilhões de litros. Ainda, na produção de açúcar o estado é o 4º maior com 2,3 milhões de toneladas. Para tanto, o número de usinas implantadas em Goiás aumentou bastante. Há 36 usinas em atividade e uma em implantação.

A indústria da mineração em Goiás é bastante diversificada, apresentando segmentos modernos e gestão similar às das grandes corporações internacionais, ajustando-se ao cenário da economia global. São sete pólos distribuídos pelo estado, com produção de cobre, ouro, cobalto, níquel, nióbio, fosfato e vermiculita que ocupam posições importantes na cadeia produtiva nacional.

A diversificação produtiva da indústria goiana vem ocorrendo devido aos investimentos de grandes empresas privadas aqui instaladas ou em instalação. As principais atividades industriais de Goiás são a de alimento e bebidas, mineração e de automóveis e máquinas agrícolas.

Goiás tem apresentado nos últimos anos boa performance exportadora. Em 2021, as exportações somaram US\$ 9,3 bilhões e as importações 5,6 bilhões. A pauta exportadora reflete as vantagens competitivas de Goiás em recursos naturais, estando concentrada em produtos básicos, sobretudo commodities agrícolas e minerais, quais sejam: complexos de soja e de carne, cobre e ferroligas, principalmente.

China, Espanha, Estados Unidos, Tailândia e Países Baixos (Holanda) foram os principais destinos dos produtos goianos em 2021. Os produtos importados vêm principalmente da Argentina, China, Estados Unidos, Alemanha e Rússia.

Em Goiás, as rodovias são responsáveis pela maior parte do transporte de cargas e passageiros. Existem cerca de 25 mil quilômetros de rodovias no Estado, sendo aproximadamente 21 mil quilômetros de jurisdição estadual (Goinfra, 2022) e 4 mil quilômetros de jurisdição federal (DNIT, 2021). A maioria das rodovias são pavimentadas e os trechos de maior importância estão duplicados ou em fase de duplicação. As principais rodovias federais do Estado são a BR-153, que liga o norte ao sul do país, a BR-060, passando pelo Distrito Federal, Goiânia e chegando ao Mato Grosso do Sul, e a BR-050, que liga o Distrito Federal ao sudeste do Brasil.

Por sua localização privilegiada no território brasileiro, o Estado de Goiás é contemplado por projetos ferroviários de grande importância para o país. A

Ferrovia Norte Sul conecta Goiás à Região Norte do país a partir de Anápolis, onde também há uma conexão com a Ferrovia Centro Atlântica, que atende a região sudeste do Estado e o Distrito Federal chegando ao Porto de Santos (SP). Em início de obras, a Ferrovia de Integração Centro-Oeste ligará Mara Rosa (GO) a Água Boa (MT) e faz parte do projeto da Ferrovia Transcontinental, planejada para ter aproximadamente 4.400 km de extensão em solo brasileiro (VALEC, 2022), ligando os oceanos Atlântico, no Brasil, e Pacífico, no Peru, proporcionando uma alternativa logística para cargas oriundas do Oriente Médio e Ásia, onde está o principal parceiro comercial do país (China)

Com 2.400 km de extensão, a Hidrovia Tietê-Paraná tem como trecho mais relevante o percurso entre São Simão-GO e Pederneiras (SP), sendo responsável pelo transporte de grande parte de grãos e farelos do Centro Oeste, o que favorece de forma econômica e segura o escoamento de parte da produção goiana de grãos. O Complexo Portuário de São Simão, localizado à margem direita do Rio Paranaíba, no sul de Goiás, transporta madeira, carvão, adubo e areia, mas também, grandes empresas transportam soja, farelo de soja e milho. Portanto, por este porto passa boa parte dos produtos que predominam na pauta goiana de exportação. As mercadorias vão de São Simão até Pederneiras ou Anhembi-SP em barcas e depois seguem por modal ferroviário ou rodoviário até o porto de Santos-SP.

O Porto Seco Centro Oeste S/A é um terminal alfandegado de uso público destinado à armazenagem e à movimentação de mercadorias nacionais, importadas ou destinadas à exportação, sendo utilizado como facilitador das operações de comércio exterior. Atende aos setores de agricultura, siderurgia, construção e farmoquímicos; produtos florestais e minerais; bens de consumo (alimentos, bebidas e têxteis) e bens duráveis (automobilístico e eletroeletrônico), entre outros. Há uma área de aproximadamente 400 mil m² com estrutura e com capacidade para atender fluxo de mercadorias do mercado interno e externo. Oferece vantagens competitivas para as empresas que buscam viabilizar a armazenagem e a movimentação de suas cargas com total segurança e confiabilidade.

No que diz respeito à energia elétrica, Goiás é o nono estado brasileiro em capacidade instalada e sua produção provém principalmente de usinas hidrelétricas, seguidas por usinas termelétricas, pequenas centrais hidrelétricas, usinas fotovoltaicas e centrais geradoras hidrelétricas, respectivamente.

Quanto às linhas de financiamento, o Programa de Desenvolvimento Industrial do estado de Goiás (Produzir) foi criado para contribuir com a expansão, modernização e diversificação do setor industrial goiano, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica e o aumento da competitividade estadual. Propicia a redução do custo de produção da empresa, através do financiamento de até 73% do ICMS devido pelo período de até 15 anos. As principais versões do Produzir são as seguintes:

- Microproduzir (incentivo às micro e pequenas empresas);
- Teleproduzir (incentivo à implantação de call-centers);
- Centroproduzir (incentivo à instalação de central única de distribuição de produtos de informática, telecomunicação, móvel, eletroeletrônico e utilidades

- domésticas em geral);
- Logproduzir (incentivo às empresas operadoras de logística);
- Comexproduzir (Incentivo às operações de comércio exterior);

Além desses programas de incentivo, Goiás conta ainda com recursos do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO). O FCO foi criado em 1988 com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Centro- Oeste brasileiro. O aporte permanente dos recursos do Fundo, pela União, (29% para Goiás, 29% para Mato Grosso, 23% para Mato Grosso do Sul e 19% para o Distrito Federal) possibilita financiamentos de longo prazo para os setores econômicos, gerando novas perspectivas de investimentos para o empresariado.

O território goiano é coberto predominantemente pelo tipo de vegetação escassa do cerrado, com árvores e arbustos de galhos tortuosos, cascas grossas, folhas cobertas por pelos e raízes muito profundas. Goiás é o estado com a maior presença de Cerrado, possuindo mais de 90% de seu território dentro dos limites oficiais do bioma. Segundo maior bioma do Brasil e da América do Sul, menor apenas que a Amazônia, o Cerrado concentra 1/3 da biodiversidade nacional e 5% da flora e fauna mundiais. A flora do Cerrado é considerada a mais rica savana do mundo e estimam-se entre 4 e 7 mil espécies habitando esta região. O bioma foi classificado como uma das 34 áreas prioritárias mundiais para conservação da biodiversidade (hotspots).

Goiás possui características peculiares em relação à sua hidrografia. Seus rios alimentam três importantes Regiões Hidrográficas do país (Araguaia/Tocantins, São Francisco e Paraná). A rede de drenagens é densa e constituída de rios de médio e grande porte, contudo a navegabilidade é, em parte, prejudicada pelo grande número de cachoeiras e corredeiras. Os lagos artificiais representam 1,6% do território goiano e são em número de oito sendo que o Lago de Serra da Mesa, formado pelo represamento do Rio Tocantins, é o quinto maior lago do Brasil em área alagada, 1.758km², e o primeiro em volume d'água, 54 bilhões de m³.

O território goiano possui dois parques nacionais: das Emas e Chapada dos Veadeiros; 12 (doze) áreas definidas como parques estaduais, onde se destacam o Parque da Serra de Caldas Novas e o Parque de Terra Ronca, além de inúmeras outras unidades de proteção ambiental.

O Município de Cristalina

Cristalina é um município brasileiro do Estado de Goiás localizado na Região Leste do Estado de Goiás. O município faz parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). Está a 47°36' de longitude Oeste (W) e a 16°45' de Sul (S), no Leste Goiano, tendo como limites as cidades de: Ipameri, Luziânia, Paracatu, Unaí, Cidade Ocidental e o Distrito Federal.

Segundo estimativa do IBGE, a população de Cristalina no ano de 2022 é de 58.940 habitantes, sendo que a Cidade situa-se em um importante entroncamento rodoviário brasileiro, entre a BR-40, que liga Cristalina a Brasília, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, e a BR-050, que liga Cristalina a Catalão, Triângulo Mineiro e São Paulo. O município é cortado também pela BR-251, que liga Brasília a Unaí, e pela GO-436, que liga Cristalina a Brasília.

O IDHM (2010) de Cristalina é de 0,699 (médio), muito próximo de alcançar a condição de IDHM alto. Em 2010, o IDHM do município - Cristalina - ocupava a 1934ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros e a 115ª posição entre os municípios de seu estado (UF).

Cristalina foi identificada e é conhecida como a cidade dos cristais. Durante muitos anos, a economia de Cristalina se baseou na exploração de cristais. A produção mineral foi amplamente exportada para vários países da Europa. Na década de 70, com a chegada de produtores rurais do sul do país, o cenário extrativista deu lugar ao plantio de diferentes culturas. A altitude do município, as temperaturas amenas e a excelente qualidade do solo permitiram que o município empregasse uma nova forma de cultivo: a irrigação. Segundo a Prefeitura Municipal de Cristalina, beneficiada por mais de 240 nascentes e rios, foi possível a instalação de inúmeros pivôs que captam a água e distribuem de maneira uniforme e constante a quantidade necessária para a realização de colheitas mesmo em épocas que não há chuvas. Com mais de 630 pivôs instalados, Cristalina é o município que mais utiliza a irrigação na América Latina. O resultado é a alta produtividade, em especial, de alho, batata e cebola. Somente nestas três culturas, são 8000 empregos em uma das etapas de produção.

Cristalina é destaque nacional na produção de grãos e a economia fortalecida coloca o município como um dos maiores geradores de emprego do Brasil.

Na Agricultura, destaca-se como ¹:

- Maior rendimento de alho por hectare (um quarto do alho nacional é produzido em Cristalina e com melhor qualidade que os importados).
- Maior produtor de milho doce do país.
- Maior produtor de alho nobre do país.
- Maior área irrigada de trigo do país - produz a melhor qualidade de grão com maior produtividade.
- Maior produtor de cebola do Centro-Oeste.
- Maior produtor de feijão da região.
- Maior produtor de batata do Centro-Oeste.
- Maior produtor de café do Estado.
- Na produção de sequeiros destacam-se soja, milho, feijão, algodão, sorgo e arroz, numa área total cultivada de 210.000 ha, sendo que produz as melhores qualidades de sementes de soja e milho.

O município possui grandes produtores agrícolas que empregam milhares de pessoas, grande parte destes vindos da região sul e nordeste do país. Depois de anos apenas plantando, Cristalina passou a partir de 2010 a industrializar sua produção. As indústrias Incotril, Fugini e Bonduelle iniciaram um polo de produção de alimentos utilizando os produtos hortícolas plantados na região.

A economia de Cristalina é a 7ª maior do estado de Goiás em 2019, com participação relativa de 1,2% no PIB estadual, e a agropecuária como o principal setor de sua economia. No mesmo ano Cristalina se manteve com a terceira maior participação no total da produção Agropecuária do estado (4,7%), com destaque para os produtos da lavoura temporária, para o cultivo de algodão herbáceo, de cereais, de

soja e criação de bovinos e da lavoura permanente, destaque no cultivo de café. Em 2019, o município ganha uma posição no maior Valor Adicionado (VA) da Agropecuária do país, saindo do décimo terceiro para o décimo segundo lugar.

A agricultura tem alta relevância em Cristalina, sendo muito diversificada, e em comparação aos outros municípios goianos, o município de Cristalina é o maior produtor de olerícolas, feijão e trigo; 2º maior produtor de algodão herbáceo; 3º maior produtor de milho, soja e café.

O perfil de produtores da região é bem diversificado, mas a maioria da produção vem de grandes grupos que, pela alta tecnologia empregada, conseguem rendimentos nas lavouras superiores à média nacional. Para garantir alta produtividade e lucratividade, os produtores têm garantido investimentos em tecnologia aliada à sustentabilidade, assegurando assim, economia e aumento do volume de água nas propriedades.

Cristalina possui uma safra de alho que corresponde a 30% da produção nacional, que é de 100 mil toneladas e detém do título de “capital do alho”. O sucesso da qualidade dessa hortaliça é o sofisticado sistema de produção de sementes, envolvendo pesquisa em melhoramento genético e produção de alho livre de vírus (alho LV). Do município sai quase 40% de todo o alho consumido no Brasil e 10% da batata e da cebola nacional, além de ervilha, feijão vagem e beterraba.

Cristalina ainda não é um município com produção significativa de frutas, mas há uma mobilização de alguns produtores locais com o objetivo de desenvolver a fruticultura na região, tanto com frutas de clima tropical, quanto subtropicais e temperadas, área que possui boas perspectivas de crescimento. Tem sido realizado investimentos de médio prazo que vem sendo aplicados na diversificação das propriedades rurais, bem como para a busca da produção integrada.

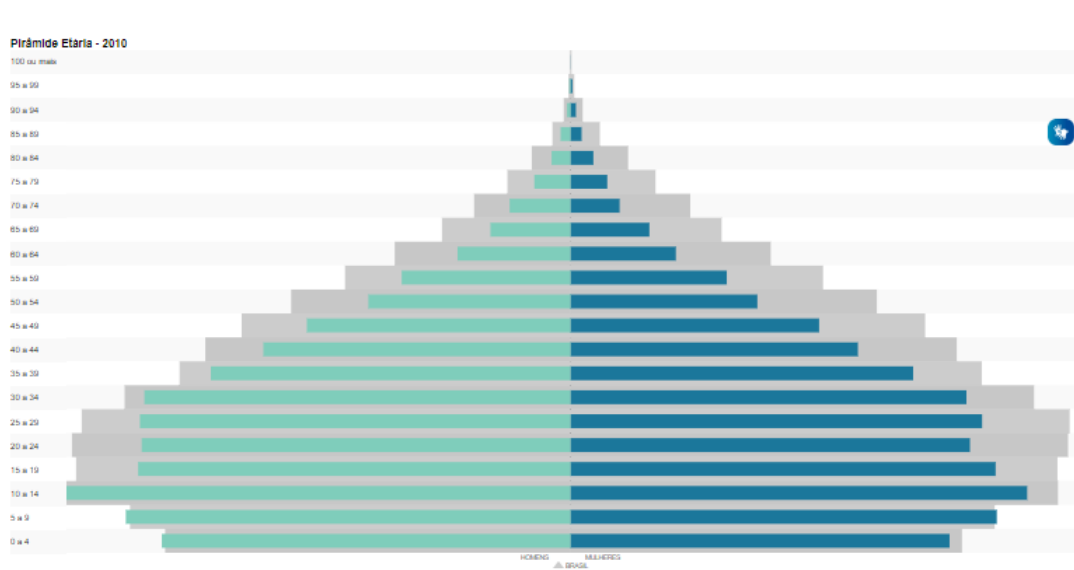
O clima da região permite a utilização de uma variedade muito grande de plantas, ou seja, média anual de 20°C, que permite que várias culturas frutíferas cresçam numa taxa muito equilibrada e que possam formar flores nos meses frios e secos e nos meses quentes e chuvosos. O clima permite produzir citros, plantas de clima temperado adaptadas, como ameixa, pêssigo, maçã, pera, uva rústica, abacate, manga, morango, amora, goiaba, atemoia, entre outras.

Segundo o IBGE, em 2020, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 57 de 246 e 64 de 246, respectivamente.

2.1.1. Pirâmide Populacional

São estimadas 58.940 pessoas em Cristalina pelo IBGE, para o ano de 2022. Mas a população do município de Cristalina/GO, segundo o Censo do IBGE (2010), era de 46.580 habitantes. A seguir é apresentada a pirâmide etária populacional por sexo, segundo os grupos de idade.

PIRÂMIDE ETÁRIA 2010 - CRISTALINA/GO



Fonte: IBGE Cidades, 2022.

Por meio da pirâmide populacional do município de Cristalina/GO, observa-se que a população municipal possui uma estrutura jovem, com uma pirâmide populacional de ápice estreito, apesar do estreitamento de sua base.

2.1.2. População do Ensino Médio Regional

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A necessária expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, sendo evidenciada na região de inserção da Faculdade Central de Cristalina (FACEC).

Em Cristalina, o ensino médio apresentou crescimento nas últimas décadas, o que pode ser associado à melhoria do ensino fundamental, à ampliação do acesso ao ensino médio e a uma maior demanda pela educação superior.

De acordo com os resultados finais do Censo Escolar (INEP, 2021), foram registradas, no município de Cristalina 2.325 matrículas iniciais no ensino médio, sendo 1.856 no ensino médio regular, 321 na educação profissional (nível técnico), 121 na educação de jovens e adultos (EJA), presencial (nível médio) e 27 na educação especial (médio, técnico e EJA médio), o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior na localidade.

2.1.3. Vagas na Educação Superior

No quadro a seguir estão relacionadas as instituições de ensino superior com sede em Cristalina/GO.

Instituição	Sigla	Organização Acadêmica
Faculdade Central de Cristalina	FACEC	Faculdade

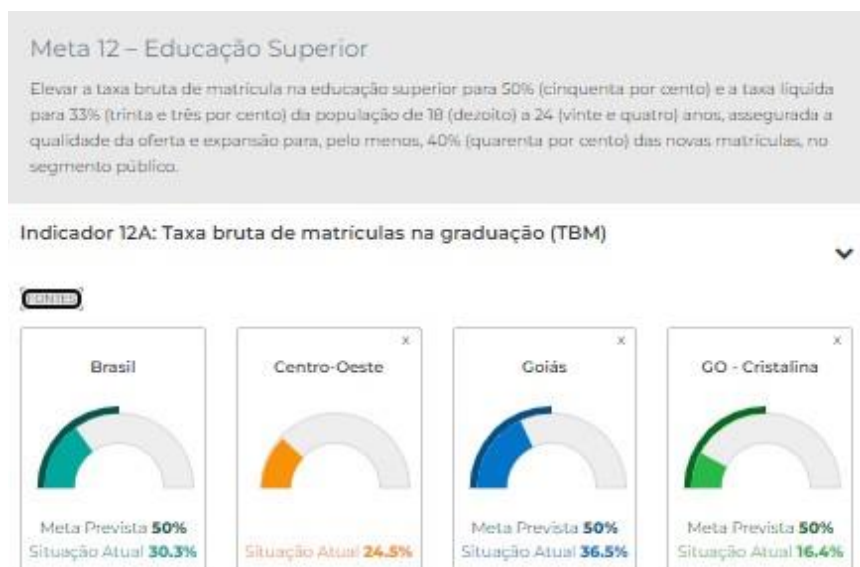
A modalidade de ensino a distância vem crescendo exponencialmente nos últimos anos no Brasil, gerando novas oportunidades de acesso a educação superior. Em 2019 o número de matrículas em cursos tecnológicos a distância chegou a 2.450.264 alunos, segundo o Censo da Educação Superior 2019.

Assim, sintonizada com os desenvolvimentos tecnológicos e com as rápidas mudanças nos métodos e processos educacionais, e consciente de que a educação a distância tem se constituído, nos últimos anos, em uma das mais importantes ferramentas de difusão do conhecimento e de democratização da informação, a FACEC - Faculdade Central de Cristalina pretende oferecer essa modalidade de ensino, uma vez que ela representa um instrumento potencializador da atividade educacional, no cumprimento de sua missão institucional.

A implantação da educação a distância na FACEC - Faculdade Central de Cristalina vem ao encontro das necessidades impostas pela globalização e pela disseminação do processo de aprendizagem através de uma expansão acadêmica de qualidade.

2.1.4. Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior

Cristalina tem uma taxa de escolarização líquida estimada em 10,3%. A taxa de escolarização bruta, que mede, percentualmente, o total de matrículas no ensino superior em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino, foi estimada, no município de Cristalina, em 16,4%.



Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)



Fonte: SIMEC, Relatório Linha de Base 2018 - INEP.

No PNE aprovado pela Lei nº 13.005/2014, a meta é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

Considerando as metas estabelecidas no PNE, as atuais taxas de escolarização líquida e bruta calculadas para o município de Cristalina demonstram claramente as deficiências do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região e a necessidade de ampliação da cobertura educacional.

1.1.6. Metas do Plano Nacional de Educação (PNE)

A oferta de cursos superiores pela FACEC - Faculdade Central de Cristalina está alinhada com os objetivos e metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) no que tange aos seguintes aspectos:

- Aumentar a oferta de vagas no ensino superior para estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, residentes no município de Cristalina e estado do Goiás, contribuindo para elevação da taxa líquida de matrículas nesse nível de ensino;
- Contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior;
- Interiorizar e diversificar regionalmente o sistema superior de ensino, introduzindo cursos de importância socioeconômica, que visam contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, promover a inclusão social e contribuir para o fortalecimento da cidadania;
- Assegurar a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pela FACEC - Faculdade Central de Cristalina de forma a melhor atender às necessidades diferenciais e às peculiaridades regionais;
- Facilitar a inclusão na educação superior, através de programas de compensação de deficiências de formação anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições com os demais estudantes;

- Institucionalizar um sistema de avaliação interna e externa, que promova a melhoria da qualidade do ensino, da extensão e da gestão acadêmica.

2.2. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da FACEC - Faculdade Central de Cristalina, tendo em vista sua trajetória, inserção regional, missão, valores e objetivos, já descritos neste PDI.

O PPI expressa a visão de mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face de nova conjuntura globalizada e tecnológica, ao mesmo tempo que explicita o papel da FACEC - Faculdade Central de Cristalina e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional.

É uma declaração de uma identidade institucional, uma explicitação da linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da FACEC - Faculdade Central de Cristalina na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da instituição (no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica) e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade como um todo.

A concepção filosófica que norteia os princípios formadores do projeto pedagógico da FACEC - Faculdade Central de Cristalina está alicerçada na relação humana, sua influência com o ambiente onde está inserida e os pressupostos que regem as possibilidades de transformações mútuas do homem e ambiente provocados por suas interações.

Como instituição de ensino, a FACEC - Faculdade Central de Cristalina busca a inserção das relações humanas, dos trabalhos desenvolvidos no contexto amplo de desenvolvimento do ensino acadêmico. Esta diretriz envolve o entendimento de que toda prática acadêmica adotada como elemento metodológico de ensino e buscado saber deve emanar da vontade latente do homem envolvido.

Na busca desse ideal, a afirmação dos valores humanistas, éticos e morais devem ser constantes. A transparência das atividades e o estímulo das conquistas atuam como fatores motivadores das transformações no processo de ensino, estimulando a curiosidade, a criatividade e o ímpeto inventivo.

A clareza na apresentação das normas institucionais, a importância de suas aplicações e o respeito ao cumprimento das mesmas alicerça o bom convívio, sendo o ponto de partida da política de relacionamento da FACEC - Faculdade Central de Cristalina. O reconhecimento dos direitos e deveres sociais estimula o exercício da cidadania colaborando também para a identificação do homem no seu meio, promovendo a consciência da individualidade inserida na coletividade. Espera-se, assim, que docentes e discentes reconheçam a importância de seu papel como agentes transformadores da realidade em prol do desenvolvimento pessoal, familiar e da

sociedade onde todos estão inseridos.

O convívio acadêmico equilibrado é peça importante em todos os relacionamentos e deve respeitar os processos curriculares. É imperativo o cuidado na formulação das diretrizes didáticas incluindo a distribuição curricular, as práticas de aprendizagem e a determinação dos mecanismos de acompanhamento e controle de resultados. O compromisso da instituição de ensino com esses fatores se materializa no processo de ensino-aprendizagem que gere a prática pedagógica. O educador, no papel de tutor, não forma a personalidade do educando, mas exerce uma tarefa de balizamento, estímulo ao questionamento além de orientar o desenvolvimento de suas potencialidades.

Compondo a tríade homem, meio e suas interações, a FACEC respeita o pressuposto que o ambiente é o elemento que fornece o suporte adequado às interações acadêmicas e sociais que envolvem o ensino. Dessa forma, no contexto amplo em que está inserida a relação de observação, compreensão e assimilação do conhecimento, o corpo discente, corpo docente e a comunidade devem relacionar-se em ambiente propício de forma que as ações e práticas aplicadas tenham real convergência ao ensino e fomento à saúde.

Essa concepção filosófica institucional remete a necessidade de ações específicas e métodos constituídos para sua implantação. Para isso, a FACEC busca implementar políticas focadas para que todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem tenham as ferramentas de comunicação necessárias para interações eficientes e eficazes. A contextualização do ensino aprendizagem, os processos metodológicos e as atividades para o desenvolvimento das capacidades pessoais e sociais devem permitir à comunidade acadêmica a participação plena como elemento constituinte da sociedade.

Para tanto, os princípios filosóficos gerais das práticas acadêmicas que orientarão o desenvolvimento do projeto educacional da FACEC - Faculdade Central de Cristalina podem ser assim expressos:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na instituição;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Valorização do profissional da educação;
- Gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participarão os segmentos da comunidade acadêmica e representantes da comunidade;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Valorização da aprendizagem, por meio de um projeto moderno de formação;

- Valorização da experiência extra acadêmica;
- Vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais.
- Contribuição para a implantação das políticas governamentais de inclusão social dos alunos negros, afrodescendentes e indígenas; alunos de baixa renda, que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação superior; e alunos egressos de escolas públicas, assim como de portadores de necessidades especiais e portadores dos transtornos do espectro autista;
- Contribuição para que o Brasil alcance as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

2.3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.3.1. Perfil do Egresso

Tendo em vista as demandas do mundo do trabalho, as quais remetem a um modelo de “produção flexível, sente-se a necessidade da construção de um novo perfil profissional”. Assim, entende-se que a formação deve estar voltada à resiliência, à cidadania, à criticidade, à criatividade. GONÇALVES também pondera que o mundo do trabalho, na atualidade, necessita um profissional que atue de forma “crítica e criativa, com aptidão para o trabalho em equipe e capacidade para executar tarefas variadas e de responsabilidade”.

A despeito dessas competências, na FACEC perfila-se um profissional que apresente, além das capacidades técnicas inerentes a sua especificidade de formação, elevada consciência política e social, ética no agir e no pensar bem como sensibilidade em uma busca pela humanização.

Entende-se ainda que um profissional precisa evidenciar um aprofundado conhecimento das problemáticas locais, regionais e nacionais com vistas a consolidar intervenções de relevância social. Nessa perspectiva, a formação interdisciplinar é um fundamento da formação institucional, que distingue os egressos no mercado de trabalho. Tal distinção se dá, na medida em que o egresso se insere no lócus de atuação profissional expressando as competências desenvolvidas e desta forma atendendo exigências da sociedade contemporânea.

Outra competência que merece destaque diz respeito ao desenvolvimento da consciência do inacabamento da formação profissional. Tal consciência se alicerça a partir da construção diária da práxis pedagógica, uma vez que esta tem a pesquisa como tema central da formação. Por isso, o egresso terá a percepção de que o conhecimento não se estrutura e nem se consolida de forma dogmática, ao contrário, é relativo, tendo em vista que o é histórico, cultural e dialeticamente construído. Delineia-se assim, um perfil profissional consciente da necessidade da formação permanente.

Em atendimento às exigências atuais, as quais se apresentam de forma plural e globalizada, FACEC assume com destaque o exercício de sua missão, buscando a construção do perfil de egressos com as seguintes características:

- Profissional com sólida formação científica e técnica na área específica de sua graduação;
- Capaz de perceber, identificar e acompanhar as mudanças contextuais da realidade na qual está inserido;
- Fazer intervenções necessárias, baseadas em princípios éticos e de cidadania como resultado de uma sólida visão humanística;
- Inserir-se de forma dinâmica e capaz, porém flexível, em vista de mudanças que possam ocorrer no mundo do trabalho;
- Buscar o constante desenvolvimento de atitudes e habilidades compatíveis com as demandas da sua área de formação e do mercado.

Contudo, no universo das exigências mercadológicas inerentes à modernidade, destaca-se a necessidade de profissionais competentes e comprometidos com as contínuas transformações contextuais.

Em seus diferentes cursos, a FACEC buscará desenvolver as seguintes competências:

- Refletir criticamente sobre o contexto sócio-histórico no qual está inserido, fazendo a necessária intervenção que vise à melhoria do mesmo;
- Assumir a postura de investigador, utilizando sistematização da pesquisa aplicada como requisito inerente à construção e/ou reconstrução do conhecimento;
- Exercer a profissão com autonomia, pautando-se nos princípios da ética e cidadania;
- Utilizar os benefícios resultantes das pesquisas científicas e tecnológicas em prol da qualidade de vida;
- Articular a profissão com as demais atividades sociais, numa perspectiva multiprofissional e multidisciplinar;
- Promover a participação contínua de ações que visem à valorização do multiculturalismo em prol da soberania humana.

2.3.2. Seleção de Conteúdos, Elaboração das Matrizes Curriculares e Formas de Atualização Curricular

Os conteúdos serão selecionados tendo em vista o perfil do egresso, as competências e as habilidades a serem desenvolvidas, na perspectiva de concretização da missão institucional. Nessa seleção, serão observados alguns

critérios gerais, que também servem para a atualização curricular, entre os quais cabe destacar:

- Critérios de adequação às necessidades sociais e culturais: Os conteúdos devem refletir os amplos aspectos da cultura, tanto do passado quanto do presente, assim como todas as possibilidades e necessidades futuras, atendendo às necessidades sociais e individuais;
- Critério de interesse: Os conteúdos devem manter e desenvolver o interesse dos alunos em atingir os seus objetivos, podendo assim ajudar a solucionar os seus problemas e atender as suas necessidades pessoais;
- Critério de validade: No critério de validade apreende-se que a aquisição do conhecimento pelo conhecimento não tem valor. É necessário selecionar conteúdos que sejam válidos não apenas para um momento, mas que também possam servir para toda a vida dos alunos, possibilitando que se abram novas perspectivas e novas visões. Dessa forma, devem-se selecionar conteúdos com os quais os estudantes possam trabalhar, ou seja, ocupar-se, pois o conhecimento sem a aplicabilidade perde o seu sentido e se torna irrelevante. Enfim, os conteúdos devem responder aos anseios dos alunos;
- Critério de utilidade: O critério de utilidade está presente na seleção de conteúdos quando se consegue harmonizar os conteúdos selecionados para estudo, com as exigências e características do meio em que vivem os alunos;
- Critério de possibilidade de reelaboração: Esse critério está relacionado à capacidade de recepção, assimilação e transformação da informação por parte do próprio aluno. A atividade de reelaboração dos conteúdos selecionados possibilita aos alunos realizar elaborações e aplicações pessoais a partir daquilo que aprenderam, oportunizando-lhes trabalhar tais conteúdos de forma criativa;
- Critério de flexibilidade: O critério de flexibilidade diz respeito às possibilidades de alteração que se podem operar em relação aos conteúdos que já foram selecionados, partindo-se do princípio de que, ao longo do percurso formativo, podem-se incorporar novas experiências curriculares e extracurriculares que permitam o enriquecimento na formação do aluno.

A matriz curricular de cada curso de graduação, obedecendo às diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público, será constituída por uma sequência ordenada de disciplinas e outras atividades acadêmicas, cuja integralização pelo aluno confere o direito à obtenção do grau acadêmico e correspondente diploma.

O sequenciamento das disciplinas previstas na matriz curricular será flexível e terá o seu ordenamento proposto pela FACEC, considerando as especificidades dos alunos e dos processos operacionais.

Entende-se por disciplina o conjunto de conteúdos teóricos ou práticos, definidos em programa correspondente ao estabelecido pela ementa, com carga horária pré-fixada, e desenvolvido em um período letivo.

O programa de cada disciplina, sob a forma de plano de ensino, será elaborado pelo respectivo professor e aprovado pelo Colegiado de Curso. É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e atividades estabelecidas no plano de ensino de cada disciplina. O plano de ensino deve ser apresentado aos alunos no início do período letivo.

Na elaboração da matriz curricular de cada curso de graduação serão observadas as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e os seguintes princípios:

- I - incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- II - estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- III - encorajar o reconhecimento de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;
- IV - fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a iniciação científica individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- V - estabelecer mecanismos de avaliações periódicas que sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas;
- VI - estabelecer integralização curricular, evitando prolongamentos desnecessários da duração do curso.

Além disso, na elaboração da matriz curricular de cada curso de graduação da FACEC serão incorporados conteúdos de modo a observar o disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental; o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CESnº 07/2018, a FACEC implantou as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso.

As diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público, o contexto educacional, as demandas relacionadas ao mercado de trabalho, as inovações científicas e tecnológicas identificadas para a educação superior e relacionadas ao mercado de trabalho, os resultados da autoavaliação do curso e do processo de autoavaliação institucional, os indicadores decorrentes das avaliações *in loco* dos cursos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do

Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e do Conceito Preliminar de Curso (CPC), constituirão a base para as ações acadêmico-administrativas de atualização curricular a serem adotadas no âmbito dos cursos ofertados pela FACEC.

A sistemática de atualização curricular dos cursos observará as seguintes diretrizes:

- Caberá ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) a formulação do Projeto Pedagógico do Curso (incluindo a elaboração da matriz curricular e a atualização curricular), sua implementação e consolidação;
- Competirá ao Colegiado de Curso deliberar sobre a matriz curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, e conforme sugestão do Núcleo Docente Estruturante, encaminhando a sua consolidação via Projeto Pedagógico do Curso ao Conselho de Administração Superior;
- Competirá ao Conselho de Administração Superior analisar e aprovar os projetos pedagógicos, planos e programas dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão.

2.3.3. Princípios Metodológicos, Métodos e Técnicas Didático-Pedagógicas

A FACEC utiliza no desenvolvimento dos seus cursos, observadas as especificidades dos projetos pedagógicos, metodologias ativas e interativas, centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual e para a ênfase no desenvolvimento das capacidades de “aprender a conhecer”, “aprender a fazer”, “aprender a viver juntos” e “aprender a ser”.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas para a construção de competências vinculadas ao raciocínio e a reflexão analítico-crítica. O professor, por outro lado, passa a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a construção do seu próprio conhecimento.

Assim, merecem destaque os seguintes princípios metodológicos adotados no desenvolvimento de seus cursos:

- **Formação profissional para a cidadania:** a Instituição tem o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais;
- **Interdisciplinaridade:** como estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que duas ou mais disciplinas/unidades curriculares ofertadas simultaneamente estabelecem relações de análise e interpretação de conteúdos, com o fim de propiciar condições de apropriação, pelo discente, de um conhecimento mais abrangente e contextualizado. A integração disciplinar possibilita análise dos objetos

de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento;

- Formação profissional para a cidadania: a FACEC tem o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais. A IES promoverá ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região onde a IES está inserida. Para tanto, estabelecerá parcerias que possam incentivar o desenvolvimento econômico e social da região onde está inserida, objetivando o desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria da qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação;

- Estímulo à autonomia intelectual: autonomia significa ser autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que construa sua autonomia intelectual e profissional;

- Responsabilidade, compromisso e solidariedade social; a compreensão da realidade social e o estímulo à solidariedade social devem constituir o ponto integrador das ações de extensão vinculadas aos cursos;

- Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem: a diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem e a inserção do aluno na prestação de serviços desde os primeiros anos dos cursos devem contribuir para a formação do profissional generalista, capaz de atuar em diferentes níveis, e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos, e realidade socioeconômica, cultural e política.

Os princípios metodológicos serão também, estabelecidos em consonância com o projeto pedagógico dos cursos, consideradas as particularidades da área do conhecimento e observados os critérios que favorecem as atividades de ensino individualizado, de grupo e de estudos teóricos.

Os cursos deverão buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

As estratégias de ensino serão cuidadosamente selecionadas e planejadas, de modo a propiciar situações que:

- a) viabilizem posicionamentos críticos;
- b) proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- c) evidenciem a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o saber pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- d) provoquem a necessidade de busca de informação;

e) enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;

f) otimizem a argumentação e a contra argumentação para a comprovação de pontos de vista;

g) dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;

h) desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriedade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;

i) tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, desafiando os alunos a fomentar sua capacidade de problematizar e buscar respostas próprias, calcadas em argumentos convincentes.

Para tanto, poderão ser utilizadas as seguinte estratégias de ensino:

a) aulas teóricas, teórico-práticas, práticas, conferências e palestras;

b) projetos de iniciação científica, numa perspectiva interdisciplinar;

c) práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios etc.;

d) consultas supervisionadas em biblioteca para identificação crítica de fontes relevantes;

e) aplicação e avaliação de estratégias, técnicas, recursos e instrumentos da área;

f) visitas, documentadas através de relatórios, a pessoas jurídicas de direito público e privado;

g) projetos de extensão e eventos de divulgação do conhecimento;

h) seminários e/ou projetos integradores / interdisciplinares;

i) elaboração e avaliação de projetos para organizações;

j) realização de atividades extracurriculares;

k) estudo de casos;

l) práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional, sob a forma de estágio supervisionado.

Por outro lado, a Instituição atuará permanentemente no processo de aperfeiçoamento continuado dos docentes, estimulando o aprimoramento da ação curricular e com vista à acessibilidade e qualificação do curso, com base na (o):

utilização de novas metodologias e estratégias de aprendizagem (interdisciplinares), continuamente acompanhadas; incorporação de avanços tecnológicos e utilização de novos recursos das TIC's na aprendizagem; aplicação de um processo de ensino-aprendizagem que possibilite ao discente: aprender a aprender; aprender a fazer; aprender a viver juntos e aprender a ser; sistemática avaliação e contínua atualização e aprimoramento curricular pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos, a partir de uma concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento (interdisciplinaridade); desenvolvimento das atividades de monitoria, nivelamento e estágio.

O aluno contará com o suporte do SAAP – Serviço de Atendimento e Apoio Psicológico e será constantemente estimulado a participar de programas de iniciação científica e extensão, ações e projetos de responsabilidade social junto à comunidade. A estas atividades será somado o estímulo para participação, também, em seminários, jornadas, reuniões científicas, simpósios e congressos.

✓ **Estratégias de Ensino e Aprendizagem para Graduação: Gestão de Sala de Aula e Práticas Pedagógicas**

O foco na gestão da sala de aula será permanente na FACEC. A prática de gestão de sala de aula pauta-se pela busca da qualidade da aprendizagem, orientada por meio de estratégias de ensino criativas e individualizadas criadas pelos professores, resultando no desenvolvimento de habilidades e competências indicadas nos PPC (e nas DCNs) e requeridas pelo mundo do trabalho (criatividade, colaboração, autonomia e protagonismo do nosso aluno), numa dinâmica que propicie a aprendizagem ativa.

Na FACEC, a sala de aula será um dos momentos do ambiente de ensino e aprendizagem. Tradicionalmente, ao longo da vida escolar, a sala de aula foi [ainda o é] o local mais importante que com o passar do tempo se estende para ambientes online e para os diferentes espaços sociais. A importância e eficiência da sala de aula dependem não apenas do que acontece no momento da aula, como também do trabalho prévio, conduzido pelo docente e realizado pelos alunos, assim como, no tempo e espaço posterior à sala de aula.

Por isso os docentes serão orientados a trabalhar com metodologias ativas, entre elas a sala de aula invertida como princípio ao dividirem o tempo de ensino e aprendizagem em três momentos: antes da aula, durante a aula e após a aula. Assim, o tempo educativo é ampliado, não se limitando mais ao tempo de duração das aulas.

Com a ajuda da tecnologia digital de informação e comunicação (TDIC), o contato entre professor e aluno se estende para o ambiente extraclasse. No momento “antes da aula”, o docente prepara suas aulas, que são disponibilizadas no ambiente online, acessível a todos os alunos.

Para cada aula, o docente elaborará um conjunto de orientações, que permitem aos alunos o estudo antecipado: define os objetivos da aula, os textos que deverão ser

lidos, as atividades a serem realizadas, pesquisa e reflexão, exercícios, filmes sobre o tema, sugere sites e imagens. Enfim, indicará alguns recursos didáticos que possam ajudar o aluno a tomar contato, resolver desafios, pesquisar sobre o tema, deixando o momento de aula para interação e resolução das dúvidas. Ao fazer isso, o docente induz a criação de uma cultura de autoaprendizagem, fundamental para a formação profissional de amanhã.

Se o momento antes da aula for bem aproveitado pelos alunos, o tempo durante a aula será mais significativo. O docente não gastará tempo com anotações desnecessárias no quadro, seu limitado tempo de aula será usado para a explicação dos pontos fundamentais do tema, para o diálogo, a discussão e esclarecimentos de dúvidas. As perguntas formuladas pelos alunos, certamente, serão mais pertinentes, enriquecendo os comentários do docente e as discussões na turma.

Se durante a aula surgirem novas ideias, que exijam novos textos e materiais didáticos, o docente poderá fazê-lo após a aula. Com isso, o momento após a aula será ainda mais rico. Essa nova configuração da sala de aula apresentada exige do docente mais planejamento, flexibilidade e consistência em sua preparação.

O material das aulas, contendo o que foi realizado nos três momentos, fica disponível para o aluno durante todo seu tempo de formação. Assim, a qualquer momento, o aluno pode revisar o material estudado e, a cada semestre, tem à sua disposição não apenas o conteúdo das aulas daquele semestre, mas o conteúdo de todos os semestres já cursados.

Nesse contexto, os três momentos da aula - “o antes”, “o durante” e “o depois” - são coerentes com a perspectiva de aprendizagem ativa. Ou seja, na abordagem que torna o aluno protagonista da construção do seu próprio conhecimento, durante a qual desenvolve a responsabilidade e autonomia para aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

✓ **Metodologias e Tecnologias Adotadas e sua Correlação com os PPCs**

Os projetos pedagógicos dos cursos, para atenderem à concepção filosófica em sua organização didático-pedagógica, devem:

I – conceber a estrutura curricular, fundamentada em metodologia de ensino que articule o ensino, a iniciação científica e a extensão;

II – estimular atividades interdisciplinares;

III – desenvolver o espírito crítico e analítico, preparando os alunos para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional, buscando o cumprimento do perfil do egresso institucional;

IV – considerar a graduação como etapa de construção das bases para o desenvolvimento do processo de educação continuada;

V – ofertar os conteúdos curriculares em conformidade com as diretrizes nacionais de cada curso e desenvolver atividades relacionadas aos temas transversais

obrigatórios pela legislação vigente;

VI – desenvolver ações de avaliação permanente, a fim de obter melhoria constante dos processos de ensino-aprendizado;

VII – utilizar-se da gestão participativa e colaborativa através dos colegiados previstos.

O compromisso com a qualidade e a excelência do ensino, tendo em vista o cumprimento das diretrizes e princípios expostos anteriormente, é o único caminho a percorrer e se realiza em várias frentes conjugadas. São algumas delas:

- Investimentos em infraestrutura e equipamentos adequados a otimização e melhoria das práticas pedagógicas e da relação professor aluno de modo geral;
- Ações e programas de nivelamento destinados a alunos interessados em superar dificuldades e limitações advindas da formação escolar básica ou mesmo em relação às habilidades e competências específicas de cada curso;
- Organização curricular sólida, atualizada e suficientemente flexível para atender as exigências de uma formação consistente e versátil em face de dinâmica da realidade;
- Ações relacionadas a estudos, pesquisas e reflexões sobre temas e problemáticas atuais e regionais;
- Ações permanentes de autoavaliação institucional voltadas para a identificação das áreas em que serviços e equipamentos necessitam de melhorias;
- Atendimento às diretrizes curriculares de conteúdo e carga horária, estabelecidas para cada curso oferecido pela Instituição;
- Oferecimento de ensino de conteúdos referentes à temática étnico-racial e à preservação do meio ambiente;
- Oferecimento de ensino de conteúdos que permitam ao aluno contribuir com o desenvolvimento social e econômico da região de influência da IES;
- Estímulo à adoção da ética e da responsabilidade social, em sua atuação profissional;
- Estímulo do espírito empreendedor do aluno;
- Estruturação adequada de todos os ambientes pedagógicos da Instituição, de modo que, nesses espaços, o ensino seja otimizado;
- Revisão e atualização constantemente dos projetos pedagógicos da Instituição, com a participação de docentes e discentes;

- Oferecimento de ensino por meio de docentes adequadamente qualificados (experiência, titulação e dedicação);
- Aprimoramento dos projetos pedagógicos de curso com subsídios da auto avaliação e das avaliações externas;
- Viabilização de integração entre teoria e prática;
- Viabilização de flexibilidade e interdisciplinaridade na integralização curricular dos cursos;
- Incentivo ao uso da Biblioteca;
- Adoção de novos recursos tecnológicos para otimização do ensino oferecido.

✓ **Trabalho Interdisciplinar, Interdisciplinaridade e Transdisciplinar**

O trabalho interdisciplinar e coletivo permitirá o desenvolvimento da capacidade de análise e produção de conhecimentos com base numa visão global e, portanto, mais abrangente sobre o objeto de estudo, rompendo com os limites das disciplinas. Ele corresponde a uma nova consciência da realidade, a um novo modo de pensar, que resulta numa reciprocidade e integração entre áreas diferentes de conhecimento, visando tanto à produção de novos conhecimentos, como a resolução de problemas, de modo global e abrangente.

Para consecução desses propósitos, é recomendável facilitar a aquisição de conhecimentos teórico-práticos, competências e habilidades para a comunicação, análise crítica e criativa, reflexão independente e trabalho em equipe em contextos multiculturais bem como estimular a criatividade, envolvendo a combinação entre o saber tradicional, ou local e o conhecimento aplicado da ciência avançada e da tecnologia. Recomenda-se, ainda, o desenvolvimento de novas aproximações para a avaliação educacional. Estas colocarão à prova não somente a memória, mas também as faculdades de compreensão, a crítica e a criatividade, incluindo-se a habilidade para o trabalho teórico-prático.

A partir destas considerações, os cursos de graduação da FACEC, em suas estruturas curriculares, deverão observar os seguintes parâmetros:

- Concepção da estrutura curricular, fundamentada em metodologia de ensino que articule o ensino, iniciação à pesquisa e a extensão;
- Estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais através de processos interdisciplinares;
- Desenvolvimento do espírito crítico e analítico, preparando-se os estudantes para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional, sempre resultantes da evolução científica e tecnológica;

- Incorporação da pesquisa como elemento fundamental das atividades de ensino e extensão;
- Orientação das atividades curriculares para a solução de problemas científicos e do contexto local;
- Considerar a graduação como etapa de construção das bases para o desenvolvimento do processo de educação continuada.

Ainda nesta perspectiva, impõe-se no plano operacional que a estrutura curricular a ser desenhada implique:

- Incentivar o trabalho em grupo e a formação de equipes interdisciplinares;
- Incentivar a aquisição e assimilação de conhecimentos de forma interdisciplinar;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a iniciação à pesquisa individual e coletiva, os estágios curriculares e a participação em atividades de extensão;
- Estimular práticas de estudo que promovam a autonomia intelectual;
- Promover a discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política em todos os conteúdos programados;
- Conduzir avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar docentes e discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Além disso, os projetos pedagógicos dos cursos possuem eixos norteadores que incluem as relações entre o ensino, iniciação à pesquisa e a extensão; a interdisciplinaridade/transdisciplinaridade; a formação permanente; e, a interprofissionalidade.

Assim, o eixo associado às relações entre o ensino, iniciação científica e a extensão, num tripé de sustentação provê a identidade do curso (no sentido restrito) e da Instituição. Estas relações devem ser construídas de forma indissociável, de maneira que a atividade fim (ensino, iniciação científica e extensão) seja realizada com competência, eficiência, adequação, responsabilidade e em constante processo de atualização e aperfeiçoamento.

Para que o princípio da indissociabilidade entre ensino, iniciação científica e extensão se torne efetivo é preciso assumir que nenhuma dessas três funções tenha precedência, importância ou subordinação em relação às demais, pressupondo-se o estabelecimento de relações de interdependência entre elas.

A interdisciplinaridade deverá consistir em um trabalho conjunto, tendo em vista a interação de disciplinas, seus conceitos básicos, dados, metodologia, com base

na organização cooperativa e coordenada do ensino, tendo como ponto referencial um núcleo temático das disciplinas por semestre. Para atingir esse objetivo, procurar-se-á, sempre, na medida do possível e com respeito à estrutura epistemológica de cada disciplina, a operacionalização dos planos de ensino, de forma a possibilitar que as diferentes áreas de conhecimento se interpenetrem e se relacionem dentro de um processo de interação.

O eixo formação permanente para se enfrentar os desafios do processo de mudança e transformação do mundo, hoje chamada de globalização, que compreende uma reestruturação das formas de produção, do próprio Estado e das pessoas na rede de relações mundiais. Nesse contexto os saberes não se apresentam como definitivos e unifocais, mas se definem como processuais e multiculturais. Ressalta-se que currículo é uma prática que expressa à missão sociocultural de uma instituição no conjunto de atividades, mediante as quais, um grupo pode assegurar a seus membros a aquisição da experiência social, historicamente acumulada e culturalmente organizada.

A transdisciplinaridade diz respeito ao que está ao mesmo tempo entre as disciplinas, através das diferentes disciplinas e além de toda disciplina. Sua finalidade é a compreensão do mundo atual, e um de seus imperativos teóricos é a unidade do conhecimento. No contexto da sala de aula, essa prática implica na vivência do espírito de parceria e de integração entre teoria e prática, conteúdo e realidade, objetividade e subjetividade, ensino e avaliação, meios e fins, tempo e espaço, professor e aluno, reflexão e ação, dentre muitos dos múltiplos fatores integradores do processo pedagógico.

A transdisciplinaridade em sala de aula, realizada entre as diversas disciplinas do curso, se faz necessária para compreender grandes temáticas que propiciam um exercício amplo na construção do conhecimento. Destaca-se que nesse processo, as disciplinas se amparam mutuamente e, ao mesmo tempo, em que preservam sua singularidade, contemplam a globalidade do conhecimento.

Ainda na perspectiva do trabalho transdisciplinar, consideram-se nas várias disciplinas os conteúdos relacionados às Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), a Educação das Relações Étnico-Raciais / Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008) e Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012), que serão integrados à disciplina de modo contínuo e permanente.

O eixo da interprofissionalidade trata da integração da formação básica tendo como eixo uma integralidade, comum a todas as profissões e a relação com o mundo do trabalho. Essa relação se dá na troca de conhecimentos alicerçados nas ações de iniciação científica e extensão, onde os cursos propiciam ações comuns para o entendimento de problemas da comunidade atendida pela FACEC e nos projetos integradores nas matrizes curriculares dos cursos, buscando a reordenação constante da formação, tanto na graduação como na pós-graduação, tem mobilizado reflexões sobre a necessidade do trabalho em equipe, de práticas colaborativas e da educação interprofissional.

✓ **Projetos Integradores/Interdisciplinares**

A atividade Projeto Integrador visa possibilitar aos alunos uma visão integrada dos conhecimentos, buscando desenvolver sua capacidade de criação, inovação, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias para a atuação no mundo do trabalho. Proporciona, ao mesmo tempo, condições de identificação de oportunidades e alternativas na gestão das organizações. Constituem-se, pois, num rico espaço de aprendizagem, por meio da resolução de problemas, da simulação de situações e da aplicação de estudos de caso.

O desenvolvimento de projetos integradores proporciona a aquisição de habilidades e o desenvolvimento das competências necessárias no decorrer do curso, tendo em vista que colocam em contato os saberes acadêmicos com os saberes gerados no mundo do trabalho. Desse modo, pode-se dizer que a atividade Projeto Integrador/Interdisciplinar:

- Proporciona a interação entre os conhecimentos acadêmicos e a aplicação no trabalho;
- Insere os alunos na realidade das organizações;
- Possibilita, na prática, a legitimação dos conceitos apreendidos;
- Oportuniza a reflexão sobre as competências em desenvolvimento;
- Desperta interesse pela pesquisa, pela coleta de dados e a interpretação das informações;
- Revela a importância da pesquisa no exercício da profissão;
- Estimula a criatividade e a capacidade de inovação;
- Auxilia na organização das ideias e na formação do senso crítico.

O Projeto Integrador/Interdisciplinar ou Seminário Integrador será previsto para várias etapas dos cursos, de modo que o aluno, a cada semestre, possa agregar, aos já apreendidos, novos conhecimentos adquiridos dentro e fora do ambiente acadêmico. Apresenta-se como um desafio de vez que requer do acadêmico, senso crítico e inovador em cada trabalho, visão sistêmica de processos, busca de novas alternativas, capacidade de empreendedorismo, de planejamento, previsão de estratégias e de avaliação de oportunidades.

A atividade dos projetos será feita por meio de aplicação de instrumentos pertinentes às características de projetos de natureza acadêmica, com ênfase na iniciação à pesquisa, estudo de caso, simulação, estudos técnicos, entre outros. Serão coordenadas por um professor específico do curso e contarão com acompanhamento da Coordenação de Curso.

✓ **Práticas Pedagógicas Inovadoras**

Com a preocupação de desenvolver práticas pedagógicas inovadoras visando um melhor desenvolvimento da aprendizagem, a IES adotará como metodologia de

ensino, além das preleções em sala de aula, as atividades de natureza prática associada à teoria: realização de seminários em que os discentes discutem a literatura indicada para a disciplina e apresentam o resultado dos estudos que realizam; discussão de cases, organização de dinâmica de grupo buscando intensificar a comunicação entre os alunos, elaboração de relatórios, solução de problemas, simulações, aulas práticas em laboratório, visitas técnicas e projetos integradores/interdisciplinares que visam articular a aprendizagem das disciplinas de cada semestre/módulo.

A FACEC compreende “o conceito de inovação social como ponto de partida para a construção de um novo modelo para atendimento às demandas sociais com respeito à diversidade e à unidade humana, e que contribua para a promoção da igualdade na sociedade pós-moderna. Esse conceito está ancorado no pressuposto apontado por Santos (2005, p.32), [...] “a profissionalização do conhecimento é indispensável, mas apenas na medida em que torna possível, eficaz e acessível a aplicação partilhada e desprofissionalizada do conhecimento. Esta co-responsabilização contém na sua base um compromisso ético”. Nesse compromisso ético de co-responsabilização encontra-se respaldada a experiência de inovação social. (FARFUS, ROCHA 2006 p. 19)

A concepção de inovação social da IES, centrada na tendência de cada vez mais aguçar o lado profissional empreendedor, permanentemente questionador e pesquisador do discente, por possibilitar o desenvolvimento de uma visão holística do homem e da sociedade, favorece a formação de um profissional com habilidades e competências inovadoras, com capacidade adaptação, comunicativo, flexível, que saiba solucionar problemas através de análises rápidas, decisões eficazes e, assim agindo, se torne comprometido com a comunidade em que está inserido.

Nessa perspectiva, a IES, ao considerar que o conhecimento e a inovação são relevantes para o sucesso competitivo, se organiza para oferecer uma educação superior centrada tanto na função produtiva e nas capacidades laborais, quanto no desenvolvimento de uma postura ética e no exercício da cidadania.

Assim, a formação profissional da FACEC, pautada por modelos funcionais e comprometida com o desenvolvimento integral do discente, desde sua formação sólida, geral e humanística até a sua capacidade de análise e interpretação, articulação de conceitos e argumentos, valorização dos fenômenos sociais e tecnológicos incorpora a postura crítica e reflexiva dos interesses da sociedade e do confronto estabelecido entre os que prestam serviços profissionais e os que deles se utilizam.

Para a FACEC, a tendência é cada vez mais aguçar o lado profissional empreendedor, questionador e pesquisador dos discentes possibilitando que atuem de forma competitiva, especializada e comprometida com a comunidade em que estão inseridos.

Assim, incentivar-se-á a implementação de estratégias pedagógicas de inovação metodológicas bem delineadas e fundamentadas em concepções teóricas interacionistas e interdisciplinares que dão sustentação à proposta didático-metodológica inovadora dos cursos oferecidos por meio de uma prática produtiva e significativa, utilizando TICs no processo de ensino aprendizagem, sempre que possível, articulada em atividades integradoras contextualizadas sobre as quais os discentes são desafiados a solucioná-las e ao mesmo tempo desenvolvem as

competências e habilidades necessárias para agir com rigor científico.

Nesse contexto, os cursos oferecidos pela IES apresentam currículo integrado à realidade do mundo do trabalho, contextualizado ao mundo real e suas interconexões, possibilitando um aprendizado significativo que possibilite ao aluno lidar com as contradições e possíveis intervenções na realidade, configurando-se como uma articulação possível entre os três eixos: ensino/iniciação científica/extensão. A FACEC incentivará seus docentes e corpo técnico a buscarem novas formas de ensinar e atuar utilizando recursos didáticos que conformem inovações disruptivas para fazer/atuar com qualidade.

Metodologia de Ensino-Aprendizagem EAD

Os avanços tecnológicos têm se caracterizado por oportunizar novas práticas educacionais inovadoras. Nesse sentido se desenharam os cenários em que estão presentes as possibilidades estratégicas para o desenvolvimento de programas de EAD, aliando a virtualidade à interatividade. A partir deste ponto reside uma tentativa de superação de 02 (dois) elementos básicos nos processos de ensino aprendizagem: distância e tempo.

Como a educação à distância constitui-se numa modalidade diferenciada do modelo tradicional de educação (presencial), que obriga aluno e professor a estarem em um mesmo espaço físico (a sala de aula), para a concretização do processo de ensino-aprendizagem, o EAD propõe uma metodologia inovadora, onde aluno e professor utilizam tecnologias da informação para desenvolver o processo educacional, sem precisarem associar tempo e espaço.

A modalidade EAD permite atender de forma mais individualizada oferecendo aos alunos mecanismos para que estes possam se manifestar, principalmente, através dos recursos da Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e do atendimento de tutoria presencial e a distância.

O chamado Ambiente Virtual de Aprendizagem, nada mais é que um software com capacidade de suporte às atividades educacionais desenvolvidas por meio das Tecnologia da Informação e da Comunicação. Ele possibilita ao professor gerir o conteúdo da disciplina e organizá-lo, da forma mais adequada, para atender aos objetivos da disciplina, além de permitir ao aluno o acesso à disciplina a qualquer tempo e em qualquer lugar.

O AVA adotado pela FACEC é o Moodle, software aberto e livre, de larga utilização em mais de 80 países por instituições de ensino de diversos níveis.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem permite ao aluno realizar o download de apostilas, de textos e slides das aulas, para autoestudo; assistir as videoaulas; consultar o calendário acadêmico e as datas dos encontros presenciais e das provas; ter acesso às suas notas; interagir com o tutor e demais alunos do curso; realizar atividades; participar de fóruns e chats entre outras funcionalidades. Além, do AVA

a FACEC, disponibiliza os canais de videoaula e apostilas como forma de interatividades do aluno com o ambiente de aprendizagem.

A FACEC utiliza-se de mais recursos de mediação voltados para a complementação da relação dialógica entre professor, tutor e aluno que transcende os limites de espaço e tempo. Esse recurso constitui-se de material audiovisual (videoaula) para permitir ao aluno um aprofundamento maior dos conteúdos, permitindo-lhe uma forma de interatividade com a linguagem hipertextual.

Poderá ser disponibilizado aos alunos material didático, de forma eletrônica/digital e impressa, em formato de apostila-livro, elaborado por professores especialistas da área do conhecimento e que contempla o conteúdo da disciplina de forma didática, para possibilitar ao aluno, à distância, a apropriação e incorporação dos conhecimentos, habilidades e competências necessárias à sua autonomia intelectual.

2.3.4. Metodologias e Recursos para Atendimento Educacional Especializado

Entendendo a acessibilidade como condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; e que a acessibilidade pressupõe não só a eliminação de barreiras arquitetônicas, mas a promoção plena de condições para acesso e permanência na educação superior para necessidades educacionais especiais; o SAAP – Serviço de Atendimento e Apoio Psicológico, apoiado pelo corpo docente, pelos Coordenadores de Curso e pela Diretoria da FACEC, deverá garantir:

- I - o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na instituição, serviço da educação especial que identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que elimina as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;
- II - a acessibilidade digital da comunidade acadêmica, ou a condição de utilização, com autonomia total ou assistida, de recursos tecnológicos.

O apoio realizado ao estudante com necessidades educacionais especiais refere-se às seguintes situações:

- I - Pessoa com Deficiência ou Necessidades Educacionais Especiais, cujas deficiências são classificadas em:
 - a) Deficiência Física;
 - b) Deficiência Auditiva;
 - c) Deficiência Visual;
 - d) Deficiência de Comunicação, Linguagem e Fala;
 - e) Deficiência Intelectual;
 - f) Deficiência Múltipla;
- II - Pessoa com Mobilidade Reduzida.

Os estudantes que poderão se beneficiar das ações relacionadas ao atendimento educacional especializado serão todos os matriculados na FACEC que se enquadrem na condição de estudante com necessidades educacionais especiais e que comprovem mediante apresentação de laudo médico.

Os estudantes com necessidades educacionais especiais terão prioridade no atendimento dos diversos serviços da FACEC.

Caberá à administração superior prover condições que garantam a permanência dos estudantes com necessidades educacionais especiais nos cursos, a partir da demanda informada. As condições referem-se às responsabilidades para o atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, como:

- I - recurso didático pedagógico adaptado;
- II - recursos de tecnologia assistiva;
- III - acesso às dependências acadêmicas;
- IV - pessoal docente e técnico capacitado;
- V - serviço de apoio específico (adaptação de materiais; tradutores/intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; leitor e escriba; guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento).

Os Coordenadores de Curso, assessorados pelo SAAP – Serviço de Atendimento e Apoio Psicológico, deverão desenvolver ações, que contemplem o princípio da inclusão educacional, voltadas para o atendimento às demandas acadêmicas dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

Para implementação de metodologias e recursos para atendimento educacional especializado, a FACEC conta com o SAAP – Serviço de Atendimento e Apoio Psicológico.

2.3.5. Atividades de Avaliação

A FACEC admite que a avaliação possui um caráter definido, podendo-se referir-la da seguinte forma: é um conjunto operacional descritivo e informativo, diagnóstico como tal, dados os meios que emprega e os resultados que produz; é formativa, na intenção que lhe preside junto à uma instituição; é, também, um processo interior ao organismo institucional de qualquer gênero, somativaportanto, inerente à interação humana e indispensável em qualquer sistema escolar.

Particularmente, o pressuposto de que a avaliação é um meio e, ao mesmo tempo, um produto da ação entre pares conviventes não deve causar estranhamento. Basta vislumbrar brevemente que o ser humano precisa de referenciais para compreender o transcurso dos acontecimentos, e, em se tratando de um ambiente institucional, esse referencial é dado por uma certa “medição” que se faz entre os atores institucionais.

No caso específico da instituição educacional, pode-se considerar que os condutores da organização devem estar interessados em saber se, realmente, está se cumprindo o propósito almejado e proposto nos planejamentos prévios, em todos

os níveis em que se manifesta a ação institucional.

Assim, em relação ao processo ensino-aprendizagem, a avaliação é um procedimento que analisa e descreve quais conhecimentos, atitudes ou aptidões os alunos adquiriram, ou seja, que objetivos do ensino já foram atingidos num determinado ponto do percurso e se há dificuldades em relação a outros. Essa informação é necessária ao planejamento do ensino, portanto ao professor, para que este procure meios e estratégias que possam ajudar os alunos a resolver as dificuldades, bem como é necessária aos alunos, para que estes aperceberem-se delas (não podem os alunos identificar claramente as suas próprias dificuldades num campo que desconhecem) e busquem meios para ultrapassá-las, com a devida ajuda do professor e com o próprio esforço. Por isso, a avaliação tem uma intenção claramente formativa. Dessa forma, constitui um instrumento de apoio, contribuindo para a obtenção de produtos ou resultados de aprendizagem.

Dessa forma, as atividades de avaliação nos cursos da FACEC, incluem:

- a) Avaliação Diagnóstica (de uma determinada realidade, em certo momento, para melhor desenvolver um projeto ou processo - tem por objetivo compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o discente para ajustar e adequar o processo do ensino-aprendizagem);
- b) Avaliação Formativa (entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem);
- c) Avaliação Somativa (realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados - avaliação de um discente após o processo de ensino-aprendizado vivenciado e finalizado).

No contexto de ensino-aprendizagem, não tem sentido falar de avaliação de resultados se não se assumir um planejamento de todo o processo. Através dessa operação de planejamento, identifica-se o que se pretende atingir (objetivos de aprendizagem), concebe-se o processo para conduzir aos resultados (métodos, meios e materiais) e, finalmente, avalia-se a consecução, ou não, do pretendido (através dos diversos tipos e instrumentos de avaliação).

Neste contexto, a definição de objetivos adquire grande importância na avaliação. Além de formular objetivos, convém que o Colegiado os classifique, isto é, que decida em que domínio de comportamento humano se inscrevem e em que nível de atuação se situam. É nesse contexto que o professor tem de estabelecer prioridades, para efeitos de avaliação de aprendizagem, salientando certos comportamentos e conteúdos e planejando, cuidadosamente, a avaliação dos objetivos selecionados.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, previstos para os processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção definida nos projetos pedagógicos dos cursos, possibilitando o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e implicam informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantem sua natureza formativa, sendo planejadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em

função das avaliações realizadas.

Encontra-se disposto no Regimento Geral da FACEC informações sobre a avaliação da aprendizagem.

2.3.6. Incorporação de Avanços Tecnológicos

A FACEC possui laboratórios de informática, utilizados como ferramenta de apoio para os cursos oferecidos, tornando o ensino-aprendizagem mais atrativo e aderentes as demandas educacionais de preparação dos seus egressos para a revolução tecnológica. Todos os microcomputadores possuem disponibilidade de conexão à internet.

Nos microcomputadores disponibilizados pela FACEC serão utilizados(as):

- Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permitirá superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes;
- Pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. O processador de textos facilitará ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitirão lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuirão recursos de geração de gráficos, que poderão ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides, etc.;
- *Softwares* específicos, de acordo com os cursos ministrados, para simulações de atividades individuais e em grupo;
- Jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses, de acordo com o definido nos planos de ensino.

Além disso, entre os avanços tecnológicos incorporados no processo de ensino-aprendizagem, a FACEC estimulará o uso de redes sociais e suas ferramentas para criação de grupos, para compartilhamento de informações de apoio às aulas.

A FACEC estabelecerá o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

Devido a introdução dos avanços tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem, a FACEC garantirá a acessibilidade comunicacional no meio digital.

A acessibilidade comunicacional é caracterizada pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital).

A acessibilidade digital é caracterizada pela ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas,

compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Para tanto, serão disponibilizados teclados em Braille; e se houver algum aluno, impressora Braille acoplada a microcomputador; sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; *software* de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a um microcomputador; entre outros recursos necessários para garantir a acessibilidade digital.

São exemplos de programas e aplicativos utilizados para deficientes visual ou auditivo:

- DOSVOX, um sistema para microcomputadores da linha PC que se comunica com o usuário através de síntese de voz, viabilizando, deste modo, o uso de microcomputadores por portadores de necessidades especiais visuais, que adquirem assim, um alto grau de independência no estudo e no trabalho. O sistema realiza a comunicação com o deficiente visual através de síntese de voz em Português, sendo que a síntese de textos pode ser configurada para outros idiomas;
- HAND TALK, aplicativo gratuito que permite traduzir textos em Libras (Língua Brasileira de Sinais). A ferramenta usa um avatar digital, interpretado pelo personagem Hugo, para desenvolver os gestos e facilitar a comunicação com pessoas surdas ou com dificuldade auditiva.

A FACEC incorporará de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades de ensino, iniciação científica e extensão. Para tanto, destinará percentual de sua receita para a aquisição de microcomputadores e *softwares*.

2.3.7. Atividades de Prática Profissional e Atividades Complementares

a) Atividades de Prática Profissional

- **Prática Profissional**

As práticas curriculares constituem uma atividade que se constrói no âmbito do ensino, e deverá ser uma atividade tão flexível quanto outros pontos de apoio do processo formativo, de modo a abranger os múltiplos saberes da atividade acadêmico-científica-profissional.

Essas atividades estão ligadas ao conceito de “capacidade laborativa”, na medida em que as competências geradas irão contribuir para a formação específica do aluno no que se refere à sua formação profissional, bem como ao conceito de “laborabilidade” (em lugar de empregabilidade), na medida em que essas competências constituem, na verdade, o perfil de um trabalhador polivalente que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mercado de trabalho.

A FACEC pretende oportunizar situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando ao desempenho técnico, humano e político. Subsidiada pelas fundamentações teóricas de ensino e de aprendizagem, cuja

formação concebe um profissional competente nos atributos de sua profissão, a instituição detém uma metodologia de ensino cuja prática associa-se inevitavelmente aos conceitos teóricos, de forma a extrapolar as antigas concepções desarticuladas de prática versus teoria.

Para tanto, as organizações conveniadas oferecerão um ambiente seguro e sustentável para a experiência e incursão na prática profissional, oferecendo aos egressos um modelo do que irão encontrar no mercado de trabalho, promovendo a coexistência e a interrelação entre o exercício da prática e a reflexão inerente, embasada nos fundamentos teóricos que lhe servirão como patamar para análise.

Dentre os meios para operacionalizar a prática profissional, encontra-se:

- as atividades complementares, que possibilitam a real integração entre teoria e prática profissional, valendo como parte de um currículo expresso, de um lado, e oculto de outro, que não se encontra muito explicitado em estruturas curriculares regimentais;
- a adoção de linhas didático-pedagógicas que orientem e direcionem a prática, buscando respostas para as questões do cotidiano e a sustentação dos modelos de ensino voltados para a prática;
- programas de ensino, sustentados em concepções pedagógicas crítico-reflexivas, com orientação teórico-metodológica que articule ensino com a ação, ou seja, a integração teoria-prática.

Contudo, nos tempos modernos, não é possível tratar de práticas profissionais sem levar em consideração os avançados recursos tecnológicos introduzidos no meio social, nos mais diversos campos da atividade humana. O profissional habilitado deve ter competência para o uso adequado desses recursos em sua área de atuação e, ao mesmo tempo, saber buscar constantemente o aprimoramento e a atualização. Os professores terão como conduta metodológica, nesse ínterim, o ensino e o desenvolvimento das habilidades dos alunos no uso adequado das tecnologias e equipamentos de informática, com seus aplicativos e softwares contextualizados em suas disciplinas.

b) Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades da matriz curricular, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdo diverso que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

Entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou eletivos, da matriz curricular do curso em que está matriculado na FACEC, desde que privilegie o enriquecimento e a complementação da formação profissional, social e cultural do estudante.

São consideradas Atividades Complementares:

I – cursos relacionados à área de formação na modalidade online, palestras, participação em atividades de iniciação à docência e pesquisa, como monitoria, pesquisas, projetos institucionais, assistência de congressos, seminários, conferências e eventos como mostras, exposições complementares à formação na área do curso;

II – publicação de artigos, apresentação de trabalhos em eventos científicos e participação com trabalhos em exposições e mostras, minicursos, laboratórios;

III – atividades de vivência profissional complementar, como realização de estágios não curriculares, participação em projetos sociais e participação em oficinas de vivências, prestação de serviços à comunidade: participação em atividades que possibilitem a transferência à comunidade do conhecimento gerado no âmbito do curso.

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Complementares da FACEC.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 1º. Este Regulamento disciplina as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da FACEC.

Capítulo II – Das Atividades Complementares

Art. 2º. As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Art. 3º. As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades da matriz curricular, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdo diverso que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

Art. 4º. Entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou optativos, da matriz curricular do curso de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

Capítulo III – Das Modalidades de Atividades Complementares

Art. 5º. Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela FACEC, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II – Grupo 2: Atividades vinculadas à iniciação científica;
- III – Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;
- IV – Grupo 4: Atividades vinculadas à representação estudantil.

Art. 6º. São consideradas atividades vinculadas ao ENSINO, no GRUPO 1, as seguintes:

I – frequência e o aproveitamento em componentes curriculares não incluídos na matriz curricular do curso de graduação, compreendendo a área do curso de graduação ou outras áreas do conhecimento;

II – exercício efetivo de monitoria na FACEC, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do docente responsável;

III – exercício efetivo de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado completou a exigência legal do estágio.

Art. 7º. São consideradas atividades vinculadas à INICIAÇÃO CIENTÍFICA, no GRUPO 2, as seguintes:

I – participação em projetos institucionalizados de iniciação científica como aluno colaborador; a participação em projetos de iniciação científica, orientado por docente pesquisador da área do curso de graduação com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas; ou, ainda, a participação em qualquer outra espécie de projeto de iniciação científica acadêmica comprovado;

II – trabalho de iniciação científica e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;

III – participação em grupos de estudo de temas da área do curso de graduação ou afins, coordenados ou orientados por docentes da FACEC;

IV – apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito da FACEC ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;

V – comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso de graduação ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório.

Art. 8º. São consideradas atividades vinculadas à EXTENSÃO, no GRUPO 3, as seguintes:

I – participação em atividades de extensão promovidas pela FACEC;

II – comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito da FACEC, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades da área do curso de graduação.

Art. 9º. É considerada atividade vinculada à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, no GRUPO 4, a participação efetiva em cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, na diretoria do Diretório Acadêmico e ainda nos órgãos colegiados da FACEC, por período não inferior a 06 (seis) meses, computado apenas o período em que estiver efetivamente matriculado na FACEC .

Capítulo IV – Da Carga Horária a ser Integralizada

Art. 10. O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso de graduação.

Parágrafo Único. A totalização das horas destinadas às Atividades Complementares é indispensável à colação de grau.

Art. 11. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso de graduação da FACEC, que são prioritárias.

Art. 12. A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

Art. 13. Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pela FACEC .

Art. 14. O detalhamento das atividades, passíveis de aproveitamento como Atividades Complementares encontram-se no ANEXO I, deste Regulamento, com a respectiva descrição, carga horária aproveitada, as formas de comprovação, e percentuais máximos de horas para cada grupo.

Parágrafo Único. Eventuais atividades que não constem do presente Regulamento, poderão, segundo análise do Coordenador de Atividades Complementares, ser aproveitadas e mensuradas, bastando ao aluno interessado no aproveitamento, fazer o requerimento.

Capítulo V – Do Acompanhamento

Art. 15. O aproveitamento das Atividades Complementares está sujeito a validação do

Coordenador de Atividades Complementares, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do curso de graduação.

§1º. A validação das Atividades Complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nas ações e eventos extracurriculares.

§2º. São consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela FACEC, ou por ela referendada.

§3º. O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares é todo online.

Art. 16. O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos é exercido por um professor vinculado ao corpo docente da FACEC, indicado pela Coordenação de Curso e designado por ato do Diretor, competindo ao Coordenador de Atividades Complementares:

I –cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;

II–cooperar com a Coordenação de Curso na elaboração do Programa de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;

III – acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela instituição, que visem o aproveitamento como Atividades Complementares;

IV –apreciar e decidir a respeito da validade de documentos apresentados pelos alunos,que objetivem aproveitamento de ações e eventos externos como Atividades Complementares.

Art. 17. Independentemente de participar de ações e eventos que forem promovidos ouoferecidos pela FACEC, compete aoaluno desenvolver esforços para buscar eventos na comunidade externa e participar darealização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização da carga horária de Atividades Complementares.

Capítulo VI – Das Disposições Finais

Art. 18. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho Superior, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 19. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

2.3.8. Inovações Consideradas Significativas, especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares e às Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

As inovações curriculares na FACEC estão além de uma mera possibilidade de flexibilização. Em vista a ideia de que o conhecimento é histórico e, portanto, passível de reconstrução e adaptação, a instituição admite que é necessário, por um lado, adequar-se a novas formatações sociais, a novos conhecimentos que são constantemente produzidos e a métodos que vêm a agregar valor ao saber e otimizar o processo de aprendizagem, e, por outro, criar mecanismos para superar barreiras entre instituição-professor, professor-aluno e instituição-aluno, bem como entre estes e a própria comunidade.

Assim, pode-se estabelecer algumas das propostas implementadas ou em vias de implementação na Instituição:

- Promoção de ações intersetoriais e interdisciplinares, com vistas a inserir o acadêmico em atividades que tenham impacto social;
- Viabilização de eventos integrativos, com vistas à disseminação de saberes e ao estreitamento de vínculos entre a instituição e a comunidade;
- Desenvolvimento de projetos com instituições (assistenciais, sanitárias, educacionais, etc.), a partir de temáticas emergentes no cenário nacional;

Além destas, outras atividades serão promovidas, com base nas expectativas de discentes e docentes e, certamente, nas demandas sociais e ambientais.

A FACEC buscará a flexibilidade dos componentes curriculares como ferramenta que permitirá tornar o aprendizado mais significativo frente à diversidade e aos requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento regional.

A ausência de pré-requisitos na oferta dos componentes curriculares que integram as matrizes curriculares dos cursos oferecidos constitui um importante mecanismo de flexibilidade.

Além disso, a flexibilidade curricular nos cursos da FACEC será incorporada por meio da oferta de componentes curriculares optativos; da previsão de Atividades Complementares, que serão desenvolvidas na área de interesse do discente; da previsão de Estágio Supervisionado, quando aplicável, que permitirá ao aluno vivência real e prática das atividades profissionais, complementando seus conhecimentos.

A introdução das metodologias ativas de aprendizagem no contexto dos cursos da FACEC fortalece a flexibilidade curricular ao permitir que o aluno participe efetivamente da construção do processo de aprendizagem, de forma flexível e interligada, e caracterizando o pelo protagonismo do aluno no seu processo de aprendizado.

As atividades de iniciação científica e de extensão, embora não obrigatórias para os estudantes, ampliam as possibilidades e os cenários de aprendizado possíveis.

Com o propósito de uma formação mais condizente com as demandas do mundo do trabalho, a FACEC estrutura currículos flexíveis, que permitem cursar Disciplinas Complementares de Graduação que contemplam problemas contemporâneos ou com relevância para o aprofundamento do estilo dos acadêmicos.

Assim, a flexibilidade curricular garante oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, possibilitando aos alunos a construção de uma trajetória autônoma.

Nesse sentido, as Atividades Complementares, previstas para os cursos da FACEC, além de constituírem importantes mecanismos de introduzir a flexibilidade, também proporcionam oportunidades diferenciadas, na medida em que permitem o reconhecimento de atividades enriquecedoras e complementadoras do perfil do egresso realizadas pelos alunos para a integralização de parcela da carga horária do curso.

Permite-se, ainda, o desenvolvimento de projetos de cunho social para compor a carga horária dos cursos, bem como a estruturação de projetos de inclusão social, e a formação e capacitação de uma equipe multidisciplinar com a função de criar atividades afins entre os cursos da instituição, objetivando ações enriquecedoras referentes ao aprendizado do aluno, sempre respeitando o regulamento de cada curso.

2.4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

2.4.1. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu*

a) Ensino de Graduação

A FACEC, ao definir os termos da sua política para o ensino de graduação, toma como ponto de partida a compreensão de que a educação superior se insere em um contexto marcado pela revolução tecnológica.

À luz desse entendimento e das orientações formuladas pela política educacional brasileira, a FACEC elegeu como sua função primeira empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O cenário educacional é pensado para contemplar ambientes que possibilitem e estimulem a autonomia, a criatividade, a colaboração, a iniciação em forma de pesquisa, inovação e a interação. E será a partir desse referencial que a FACEC desenvolverá atividades de ensino de graduação, com base programas organizados e aprovados pelo Conselho de Administração Superior.

A FACEC propõe as seguintes ações institucionais, como metas a serem cumpridas na concretização do processo de aprendizagem:

I – valorizar a formação discente, utilizando-se de seminários e de semanas acadêmicas;

II – criar o curso de nivelamento, para minimizar as dificuldades dos alunos em relação aos conteúdos;

III – incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso do curso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;

IV – estimular práticas de estudo independente, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;

V – incentivar conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem à experiência profissional;

VI – fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;

VII – estabelecer mecanismos de avaliação periódica, que sirvam para informar os docentes e alunos acerca do desenvolvimento das atividades didáticas;

VIII – aperfeiçoar o acompanhamento permanente da formação dos docentes e técnico-administrativos, de acordo com a legislação vigente.

No que se refere à política de oferta de novos cursos de graduação, a FACEC considera, no processo de análise e possível implementação, dentre outros aspectos, os seguintes:

I – resultados de pesquisas mercadológicas;

II – novos nichos existentes no mercado surgidos, especialmente, em função do avanço da ciência e da tecnologia, ou ainda, em função do novo perfil profissional exigido pelo mercado de trabalho;

III – os recursos de espaço físico, os equipamentos, os materiais e os recursos humanos existentes na Instituição.

Assim, tendo em vista o entendimento acima, bem como os propósitos da missão e da visão institucional, delineiam-se como diretrizes para as políticas de ensino da FACEC as seguintes iniciativas:

I – potencializar um ensino que vise a aprendizagem significativa;

II – facilitar o desenvolvimento de um processo educativo interdisciplinar, contextualizado a partir das necessidades regionais;

III – desenvolver o ensino de modo a valorizar a cultura do empreendedorismo, do relacionamento humano e da ética;

IV – analisar as formas de ingresso e reingresso nos cursos, com a intenção de qualificar os procedimentos vigentes;

V – ampliar os mecanismos de acompanhamento aos discentes (psicológico, pedagógico, psicopedagógico, cognocente);

VI – concretizar os mecanismos de acompanhamento, de formação continuada e de inserção dos egressos da instituição no mundo do trabalho;

VII – estimular a autonomia e a participação discente junto aos colegiados, aos diretórios e às outras atividades institucionais;

VIII - manter os projetos pedagógicos dos cursos condizentes com a legislação vigente e com as demandas sociais.

O processo de ensino-aprendizagem desenvolvido nos cursos de graduação da FACEC deverá incentivar a interdisciplinaridade e a incorporação de avanços tecnológicos, mediante a utilização de metodologias ativas.

Em relação à interdisciplinaridade, os recursos utilizados buscarão a superação da visão fragmentada do conhecimento e dos processos naturais e sociais. Partindo da ideia de que a realidade só pode ser apreendida se for considerada em suas múltiplas dimensões, ao propor o estudo de um objeto, buscase, não só levantar quais os conteúdos podem colaborar no processo de aprendizagem, mas também perceber como eles se combinam e se interpenetram. Os alunos serão incentivados a verificar que o conteúdo de um determinado componente curricular não se esgota e se isola ao final do período letivo, pois seus conceitos e, sobretudo, seus institutos, são utilizados ao longo de todo o curso e, mais, de toda a vida do profissional.

Em relação à incorporação de avanços tecnológicos, os recursos utilizados buscam capacitar os alunos para reconhecer a evolução tecnológica que o mercado de trabalho está sofrendo, e também como elas afetam as necessidades educacionais.

As atividades de avaliação nos cursos de graduação da FACEC são desenvolvidas na perspectiva de garantir aos alunos o desenvolvimento dos conhecimentos, competências e habilidades esperadas.

Serão formalizados programas de mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, a fim de proporcionar novas e enriquecedoras experiências ao corpo discente no contexto de sua formação.

Quanto à mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, a IES possibilitará aos seus alunos estudar temporariamente em IES receptoras. Para isso estabelecerá cooperação com outras IES, para conferir aos alunos a oportunidade de realizar estágios, complementar seus estudos e enriquecer a sua formação, tanto por meio dos componentes curriculares, como também pela experiência de entrar em contato com ambientes acadêmicos diferentes.

Entre as ações inovadoras pode-se citar as estratégias de aprendizagem definidas para serem utilizadas nos cursos da IES.

A FACEC fará uso das metodologias ativas de aprendizagem, entendidas como estratégias de ensino centradas na participação efetiva dos estudantes na construção do processo de aprendizagem, de forma flexível e interligada, e caracterizadas pelo protagonismo do aluno no seu processo de aprendizado.

Por meio das metodologias ativas de aprendizagem, o aluno deixa de ser passivo no processo de aprendizagem e se torna um agente ativo na construção do seu conhecimento.

As metodologias ativas de aprendizagem têm se consolidado como uma estratégia pedagógica, tanto para o desenvolvimento de competências dos alunos, como para quebrar com o conceito tradicional sobre o que é ensino.

Assim sendo, durante todo o desenvolvimento dos cursos serão utilizadas, de forma sistemática e contínua, metodologias ativas de aprendizagem, tais como: Sala de Aula Invertida; Problematização; Aprendizagem Baseada em Projeto; Gamificação; Simulação; entre outras.

Entre as estratégias de ensino que serão utilizadas, destacam-se:

- a) aulas teórico-práticas e práticas;
- b) projetos de iniciação científica, numa perspectiva interdisciplinar;
- c) práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios etc.;
- d) consultas supervisionadas em biblioteca para identificação crítica de fontes relevantes;
- e) aplicação e avaliação de estratégias, técnicas, recursos e instrumentos da área;
- f) visitas, documentadas através de relatórios, a pessoas jurídicas de direito público e privado;
- g) projetos de extensão e eventos de divulgação do conhecimento;
- h) elaboração e avaliação de projetos para organizações;
- i) realização de atividades extracurriculares;
- j) estudo de casos;

k) práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional.

Na perspectiva adotada, estimula-se uma a prática como elemento central da formação acadêmica.

O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pelos Coordenadores de Curso e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação será feita de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

A IES fomentará a participação discente em projetos de extensão, artísticos, culturais e de responsabilidade social e ambiental, abertos à comunidade acadêmica e à população em geral.

As novas ideias dos docentes e discentes, oriundas da “sala de aula” (debates, discussões, estudo de casos, grupos de estudo etc.), das demandas da sociedade e do mundo do trabalho, transformadas em projetos, darão origem a atividades de extensão (oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso).

A IES utilizará práticas inovadoras na revisão de suas políticas acadêmicas, que são estendidas às suas ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. Colocará em foco a questão da autoavaliação das atividades de ensino, iniciação científica e extensão como forma de incentivar a comunidade acadêmica a pensar na sua situação frente aos novos desafios educacionais da área. Por consequência, firmará o processo de avaliação interna e consolidará a avaliação com o objetivo de garantir a excelência de seus procedimentos e de seus resultados.

b) Ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu*

O ensino de pós-graduação lato sensu possibilita que profissionais do mercado de trabalho tenham acesso imediato à atualização profissional e, portanto, à sua formação continuada. A pós-graduação é realizada nas áreas de atuação da FACEC.

O programa de Pós-graduação lato sensu desenvolverá cursos de especialização dirigidos a profissionais com formação em nível superior, a fim de atender à necessidade de aperfeiçoamento dos sujeitos que estão no mundo do trabalho ou que desejam ampliar os conhecimentos adquiridos na sua formação acadêmica, promovendo o processo de interação entre qualidade de ensino, aperfeiçoamento profissional e produção científica.

A FACEC desenvolve atividades de ensino de pós-graduação *lato sensu*, com base programas organizados e aprovados pelo Conselho de Administração Superior.

O desenvolvimento da pós-graduação *lato sensu*, observados os padrões de qualidade exigidos e em sintonia com as exigências de educação continuada, será norteado por 02 (dois) grandes eixos de atuação:

a) Gerar conhecimentos novos que possam ser aplicados à ciência, à sociedade em geral e na melhoria do ensino de graduação por meio do(a):

- Desenvolvimento de novas metodologias de ensino-aprendizagem e da ampla articulação didático-científica com retorno para o aperfeiçoamento e atualização das matrizes curriculares dos cursos de graduação;
- Desenvolvimento de pesquisas aplicadas ampliando o domínio das áreas de conhecimento a que estão afetas, e adaptando-as à inovação tecnológica e ao surgimento de novas abordagens teóricas;
- Integração dos alunos em programas de pesquisa buscando despertar vocações e incentivar talentos potenciais para a pesquisa e, em consequência, para a produção científica e para o ensino.

b) Promover a integração da FACEC com a comunidade local, numa articulação entre o saber produtivo e o saber social, de modo competitivo, mas também, cooperativo, por meio da:

- Formação de profissionais qualificados para a docência, pesquisa / iniciação científica e atuação no mercado de trabalho;
- Promoção e desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de associação com outras instituições acadêmicas, setor empresarial, setor público e terceiro setor;
- Busca de alternativas para programas de iniciação científica e pós-graduação, identificando áreas de interesse e vocação institucional para criar linhas de pesquisa / iniciação científica coerentes e articuladas;

Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, denominados cursos de especialização, são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país.

Para cada curso de especialização será elaborado um Projeto Pedagógico de Curso (PPC), constituído, dentre outros, pelos seguintes componentes:

- I - matriz curricular, com a carga mínima de 360 horas, contendo disciplinas ou atividades de aprendizagem com efetiva interação no processo educacional, com o respectivo plano de curso, que contenha objetivos, programa, metodologias de ensino-aprendizagem, previsão de trabalhos discentes, avaliação e bibliografia;
- II - composição do corpo docente, devidamente qualificado;
- III - processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes.

O processo de ensino-aprendizagem desenvolvido nos cursos de

especialização da FACEC deverá incentivar a interdisciplinaridade e a incorporação de avanços tecnológicos.

Em relação à interdisciplinaridade, os recursos utilizados no desenvolvimento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da FACEC buscarão a superação da visão fragmentada do conhecimento e dos processos naturais e sociais. Partindo da ideia de que a realidade só pode ser apreendida se for considerada em suas múltiplas dimensões, ao propor o estudo de um objeto, busca-se, não só levantar quais os conteúdos podem colaborar no processo de aprendizagem, mas também perceber como eles se combinam e se interpenetram. Os alunos serão incentivados a verificar que o conteúdo de um determinado componente curricular não se esgota e se isola ao final do período letivo, pois seus conceitos e, sobretudo, seus institutos, são utilizados ao longo de todo o curso e, mais, de toda a vida do profissional.

Em relação à incorporação de avanços tecnológicos, os recursos utilizados no desenvolvimento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da FACEC buscarão capacitar os alunos para reconhecer a evolução tecnológica que o mercado de trabalho está sofrendo, e também como elas afetam as necessidades educacionais.

As atividades de avaliação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* da FACEC serão desenvolvidas na perspectiva de garantir aos alunos o desenvolvimento dos conhecimentos, competências e habilidades esperadas.

Todas as atividades de pós-graduação *lato sensu* serão realizadas em estreita relação com a graduação visando à melhoria e à renovação desse nível de ensino, por meio da retroalimentação e sistemática atualização. Esta integração graduação/pós-graduação concorrerá para a melhoria da qualificação dos docentes e para a melhoria da atuação desses professores na graduação através de uma ampla articulação didático-científica.

2.4.2. Políticas Institucionais para a Modalidade EAD e Estudo para Implantação dos Polos EAD

a) Políticas Institucionais para a Modalidade EAD

A política institucional para a modalidade a distância está articulada com o PDI e contempla o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização, observando a formação pretendida para os discentes e considerando as condições reais da localidade de oferta.

Sintonizada com os desenvolvimentos tecnológicos e com as rápidas mudanças nos métodos e processos educacionais, e consciente de que a educação a distância tem se constituído, nos últimos anos, em uma das mais importantes ferramentas de difusão do conhecimento e de democratização da informação, a IES oferecerá essa modalidade de ensino, uma vez que ela representa um instrumento potencializador da atividade educacional, no cumprimento de sua missão institucional.

A futura oferta da educação a distância na IES vem ao encontro das

necessidades impostas pela globalização e pela disseminação do processo de aprendizagem através de uma expansão acadêmica de qualidade, sendo estabelecida em consonância com a sua missão institucional.

A oferta de educação superior, na modalidade de educação a distância, constitui-se em importante estratégia para ampliar as oportunidades de acesso à educação e assegurar o direito a estudar sem fronteiras. A IES reconhece a relevância da contribuição sócio-político-econômica que esta modalidade de oferta de ensino confere à concretização de maiores oportunidades de acesso à educação, minimizando os efeitos da exclusão social.

As possibilidades surgidas pela introdução e utilização das novas tecnologias da comunicação e da informação, fizeram com que a educação a distância despontasse como oportunidade para incrementar o atendimento às demandas educacionais da população e da sociedade, bem como se constituísse numa alternativa às exigências de natureza social e pedagógica atuais.

A IES elegeu a modalidade da educação a distância para oferecer condições de atendimento às novas demandas por ensino superior de modo ágil, célere e qualitativamente superior, tendo por base a compreensão de que a educação a distância constitui uma modalidade não-convencional de educação, capaz de atender com grande perspectiva de eficiência, eficácia e qualidade aos anseios de universalização do ensino e, também, como meio apropriado à permanente atualização dos conhecimentos gerados de forma cada vez mais intensa pela ciência e cultura humana.

Esta modalidade de ensino promove grandes benefícios sociais, porque não se limita a uma mudança quantitativa, mas também qualitativa, por meio de programas e pessoal preparados técnica e pedagogicamente para a utilização das novas tecnologias educacionais: interação dos alunos coordenados por “tutores educacionais” e um corpo docente titulado formado por especialistas na área.

A educação a distância é um recurso de incalculável importância como modo apropriado para atender a grandes contingentes de alunos de forma mais efetiva que outras modalidades e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em decorrência da ampliação da clientela atendida.

Nessa mesma percepção, sobre a evolução e os caminhos do ensino superior no Brasil a FACEC apresenta sua política de educação à distância, que surge como estratégia de fortalecimento da qualidade de ensino, buscando, por meio da tecnologia da informação, desenvolver novas formas de interação entre instituição e sociedade.

Assim, a FACEC tem como intencionalidade:

I – oferecer cursos à distância, mantendo a mesma qualidade do ensino dos cursos presenciais existentes;

II – subsidiar os cursos na modalidade presencial, disponibilizando

plataformas virtuais para suporte às disciplinas;

III – atrair novos alunos por meio de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância; impulsionar a formação constante de recursos humanos voltados para a educação a distância;

IV – incentivar o acesso a ambientes de aprendizagem, disponibilizando ferramentas digitais para gestão pedagógica, tecnológica, administrativa e financeira;

V – promover novos espaços virtuais de aprendizagem colaborativa para a comunidade acadêmica; proporcionar a educação inclusiva por meio do acesso digital;

VI – ampliar a abrangência de atuação da Faculdade na sua proposta de levar a educação para todos na modalidade à distância.

Destarte, com o objetivo de ampliar e diversificar as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, assim como ampliar o acesso ao ensino superior, a IES implantará cursos na modalidade EAD.

O setor responsável por apoiar todas as ações relacionadas ao planejamento e efetivação dessa modalidade na IES será o Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

A equipe multidisciplinar do NEAD será composta por profissionais especializados em diversas áreas, entre eles, profissionais das diferentes tecnologias da informação e da comunicação, parceiros nos projetos pedagógicos para a oferta disciplinas e/ou cursos a distância.

Com relação a esta modalidade de educação, a IES reforça seu compromisso ético com o desenvolvimento do país, aderindo à política de inclusão socioeducacional com um olhar no futuro da educação mediada por tecnologias inovadoras e outro olhar nas experiências bem sucedidas nessa modalidade educacional.

Cabe destacar que o uso inovador da tecnologia aplicado à educação, e mais especificamente, à educação a distância estará apoiado em uma filosofia de aprendizagem que proporciona aos alunos a oportunidade de interagir, de desenvolver projetos compartilhados, de reconhecer e respeitar diferentes culturas e de construir o conhecimento.

O corpo discente terá acesso ao tutor, que acompanhará diretamente seu percurso ao longo do curso. Cada tutor será responsável por um grupo de alunos, assim será possível garantir o atendimento a todos.

As atividades de tutoria previstas contemplam o atendimento às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, considerando a mediação pedagógica junto aos discentes, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, com planejamento de avaliação periódica por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações

corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

As atividades de tutoria são definidas como aquelas desenvolvidas no âmbito da educação a distância e que envolvem a mediação e o acompanhamento pedagógico dos alunos inscritos nos cursos oferecidos na modalidade educação a distância; a orientação para o estudo; a resolução de dúvidas; e o estímulo à aprendizagem.

O corpo discente terá acesso ao tutor, que acompanhará diretamente seu percurso ao longo do curso. Cada tutor será responsável por um grupo de alunos, garantindo o atendimento a todos.

A qualidade dos cursos a distância depende em grande parte da qualidade da tutoria. Assim, a seleção, a capacitação, o acompanhamento e a avaliação dos tutores são consideradas atividades estratégicas. Na prática, essa qualidade deve traduzir-se no domínio das disciplinas ministradas, na capacidade de organizar e orientar didaticamente o processo de ensino-aprendizagem a distância e na utilização das ferramentas tecnológicas que lhe servem de instrumento.

Os tutores desempenham primordialmente o papel de facilitador, mediador ou mentor do processo de aprendizagem dos alunos. Grande parte do trabalho do tutor consiste em orientar a realização de tarefas, responder mensagens corrigir trabalhos e provas. Mais especificamente, o tutor desempenhará as seguintes funções:

- Funções pedagógicas: moderar fóruns de discussão, focalizando ou propondo questões; moderar reuniões online; responder às dúvidas dos alunos; comentar, questionar, criticar, aprofundar ideias, relacionando-as ao conteúdo disponibilizado

na disciplina; articular teoria e prática, através da aplicação de estudos de caso; compartilhar experiências; sugerir possibilidades de aprofundamento dos conteúdos e indicar/fornecer materiais complementares; utilizar estratégias de facilitação e fixação da aprendizagem, propondo, eventualmente, exercícios adicionais; acompanhar a participação dos alunos;

- Funções sociais: enviar mensagens de boas-vindas, suporte e estímulo à aprendizagem; contribuir para a criação de um ambiente favorável, valorizando e encorajando a participação; promover a interação e colaboração entre os alunos;
- Funções administrativas: estabelecer e/ou focar os objetivos das discussões; distribuir papéis e responsabilidades nas atividades, orientando os grupos; agendar as atividades; esclarecer procedimentos e regras de trabalho, tirando dúvidas sobre a disciplina; acompanhar evasão e participação da turma; avaliar os trabalhos e atribuir notas; registrar as notas finais dos alunos;
- Funções técnicas: orientar alunos na forma de submeter trabalhos, acessar conteúdos e enviar mensagens; encaminhar questões de problemas técnicos sobre uso da plataforma e ferramentas de aprendizagem para o suporte técnico.

Visto que os processos de ensinar e de aprender na educação a distância não ocorrem de forma simultânea e nem em espaços necessariamente compartilhados por alunos e professores, as propostas de ensino na modalidade a distância serão mediadas através de materiais didáticos.

O material didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, é concebido de acordo com as diretrizes estabelecidas, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre aluno, professor e tutor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas para a educação a distância, o material didático deve desenvolver competências e habilidades específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

Na elaboração do material didático para uso a distância busca-se integrar as diferentes mídias e explorar a convergência das tecnologias, sempre na perspectiva da construção do conhecimento e da possibilidade de interação entre os diversos atores. Para tanto, serão utilizados diferentes tipos de mídias de EAD na produção do material didático: material didático impresso, material didático audiovisual e material didático para Internet (web).

O material didático adotado para Internet (web) abrigará todo o conteúdo e outras mídias, como o material em formato de texto, produzido para ser impresso, e o material didático audiovisual encodado para visualização em qualquer acesso à web.

Dessa forma, há um Ambiente Virtual de Aprendizagem que serve de suporte ao material didático, com interface amigável, facultando uma aprendizagem significativa.

b) Interação entre Tutores, Docentes e Coordenadores de Curso a Distância

Há planejamento de interação que possibilita condições de mediação e articulação entre tutores, docentes e Coordenador de Curso, considera análise sobre a interação para encaminhamento de questões do curso, e prevê avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

O plano de gestão do EAD possui toda a forma de interação entre os atores internos da IES. A relação tem que ser próxima e neste caso será intermediada pela Coordenação de Curso, este na condição de realizar as devidas mediações e articulações.

Sempre que necessário ou considerada uma questão de relacionamento ao curso, os atores possuem liberdade para comunicação entre si, sendo a Coordenação de Curso a porta-voz direta com o Núcleo de Educação à Distância e a Diretoria.

O plano de gestão do EAD determina que o Núcleo de Educação à Distância e a Diretoria da IES devem fazer periódicas avaliações sobre o relacionamento e interação entre a Coordenação de Curso, docentes e tutores, identificar os problemas e promover melhorias para que a interação seja sempre transparente.

O AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem é o *locus* de convergência de estratégias e meios de aprendizagem, sendo projetado com interface amigável, intuitiva e de fácil navegação para favorecer a aprendizagem. No AVA, os materiais didáticos se articulam numa arquitetura pedagógica previamente planejada. O desenvolvimento das disciplinas conta com atividades para serem realizadas pelo aluno, utilizando a ferramenta fórum no AVA e também a entrega de trabalho ou exercícios.

Na metodologia de educação a distância, a aprendizagem será garantida através de:

- Material didático institucional;
- Acervo bibliográfico em meio virtual;
- Tutoria, com profissionais especializados nos conteúdos em estudo;
- Participação em atividades online, por meio do AVA.

Assim, a interação entre os diversos membros envolvidos no processo ensino-aprendizagem se dará através do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Para efetivar essa interlocução, serão utilizados os seguintes recursos:

- Ambiente Virtual de Aprendizagem, com recursos de fórum, caixa de mensagens,

biblioteca virtual, agenda, repositório de tarefas, questionários, objetos de aprendizagem, planos de ensino, planos de aula, videoaulas, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, entre outros;

- Telefone;
- E-mail.

Através desses recursos, o aluno terá acesso ao conteúdo das disciplinas e aos tutores, que mediarão o processo de aprendizagem.

Os tutores serão responsáveis por toda a mediação do processo de ensino-aprendizagem que acontecerá no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

c) Estudo para Implantação de Polos EAD

O polo de apoio presencial é um núcleo de apoio pedagógico e administrativo da IES para atendimento dos alunos matriculados nos cursos a serem oferecidos na modalidade a distância e deve dispor de biblioteca, laboratório de informática, tutoria presencial, aulas presenciais, práticas de laboratório, atividades de avaliação presencial, dentre outras atividades.

A equipe necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas são: Coordenador de Polo, Secretária, Profissional de biblioteca, Técnico de Informática, Tutores, Técnicos de Laboratórios, Técnicos de Apoio e Pessoal de Limpeza e Conservação.

Cada polo de apoio presencial promove as condições para a permanência do aluno no curso, criando um vínculo mais próximo com a IES, valorizando a expansão, interiorização e regionalização da oferta de educação superior.

O planejamento para implantação da EaD impôs a necessidade de uma sondagem de demanda, considerando os indicadores sociais existentes nas regiões e mais especificamente nos municípios sede dos polos de apoio presencial, a demanda por formação de quadros de pessoal apresentadas nos órgãos oficiais, as características do desenvolvimento local e regional, os arranjos produtivos novos e existentes e as perspectivas de crescimento, considerando as potencialidades para as regiões mapeadas.

As condições de oferta foram definidas e viabilizadas em cada polo, para cumprir as exigências legais estabelecidas nos referências de qualidade definidos pelo MEC, a partir da implantação do AVA, definição e configuração da plataforma, dos materiais instrucionais, projeto pedagógico dos cursos, NDE, definição do percurso metodológico, seleção dos Polos, seleção do quadro de professores, professores tutores a distância e presencial, equipe técnica especializada na área de informática; condições de oferta em cada localidade e estruturação da equipe administrativa, foram os aspectos planejados e executados para viabilização do credenciamento EaD. Com um sistema de tutoria presencial nos polos e a tutoria a distância instalada na sede, a IES os utilizará para suporte pedagógico às ações descentralizadas.

Adicionalmente, conforme já destacado, encontra-se garantido o compromisso social da Instituição com a promoção do desenvolvimento regional por meio do enfrentamento dos problemas da região, considerando a experiência dos seus Mantenedores.

Assim, a Mantenedora investirá no ensino superior, investigação científica e extensão de qualidade, por meio de sua Mantida, garantindo aos egressos dos cursos oferecidos uma formação científica moderna e atualizada, ética e humana, de acordo com as exigências do mercado de trabalho contemporâneo.

2.4.3. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural

A FACEC desenvolverá atividades de iniciação científica, de inovação tecnológica, e de desenvolvimento artístico e cultural, promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

As atividades estarão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a FACEC estará inserido; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegiará, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida.

A política de pesquisa estabelecida pela FACEC visa à ampliação do conhecimento nas diversas áreas do conhecimento e a capacitação científica crescente do corpo docente e discente da Instituição, assim, como proporcionar condições para as diversas empresas, organizações e instituições governamentais e não governamentais de Cristalim e região, adquirirem melhor capacidade técnica através da inserção dos profissionais egressos dos cursos mantidos pela FACEC.

A pesquisa, em sua dimensão concreta, busca ampliar a participação de docentes e discentes em suas ações e, estreitar inter-relações com ensino e extensão. Valendo-se da iniciação científica como contexto de interação entre o professor pesquisador e o aluno de graduação, possibilitando a ambos compartilhar conhecimentos, desenvolver atividades marcadas pela criatividade e inovação, voltadas para a exploração de caminhos ainda não trilhados pela comunidade acadêmica local. Por meio da iniciação científica orientada por docentes, a integração entre ensino e pesquisa se torna indissociável, possibilitando ao aluno aprofundamento de sua formação com consequente aumento em sua capacitação profissional.

A FACEC busca incentivar a pesquisa por meio de uma variada rede de ações. Neste ínterim, pode-se destacar:

- I – o cultivo da atividade científica e o estímulo ao pensamento crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
- II – a concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de projetos;
- III – a realização de convênios com entidades patrocinadoras de

pesquisa;

IV – a definição de uma política de pesquisa consubstanciada no estabelecimento de linhas prioritárias de ação;

V – a divulgação de pesquisas realizadas;

VI – o intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando o contato com outros pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;

VII – a programação de workshops, palestras, seminários e encontros de caráter científico, bem como a participação em iniciativas semelhantes.

Tendo em vista a consolidação da pesquisa na Instituição, delineiam-se suas diretrizes:

I – problematizar a pesquisa como princípio educativo;

II – fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação, tendo como foco as demandas sociais, priorizando necessidades locais e regionais;

III – estimular a iniciação científica nas áreas de conhecimento em que a FACEC atua;

IV – estimular a inserção dos docentes no desenvolvimento de pesquisas;

V – fortalecer as atividades inerentes aos projetos da Instituição;

VI – avaliar a produção científica institucional;

VII – apoiar docentes e discentes na produção e na publicação científica;

VIII – organizar e impulsionar eventos visando disseminar, construir e (res)significar saberes impactantes nos problemas socioculturais;

IX – promover práticas de intercâmbio nacional e internacional, impulsionando a construção e divulgação de conhecimentos.

Para o desenvolvimento das atividades de iniciação científica será estabelecida uma linha de trabalho transversal aos cursos ofertados dada a sinergia entre eles.

A iniciação científica será desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em temáticas transversais e de formação cidadã (Direitos Humanos, Inclusão, Relações Étnico-Raciais e Indígenas e Meio Ambiente e Sustentabilidade).

Poderá se candidatar a desenvolver atividades de iniciação científica, nas suas diferentes modalidades, docente contratado pela Mantenedora e vinculado à FACEC.

As atividades de iniciação científica propostas devem prever o envolvimento docente e discente; estes últimos das seguintes modalidades: discente voluntário; discente bolsista.

Sempre que possível, a proposta deverá possuir caráter interdisciplinar e/ou envolver mais de um curso superior ofertado pela FACEC.

O cadastramento, acompanhamento e supervisão das atividades de iniciação científica junto à FACEC será realizado pela Diretoria.

Caberá à Coordenação de Curso apoiar a Diretoria no cadastramento, acompanhamento e supervisão das atividades de iniciação científica.

O Conselho de Administração Superior aprovará as atividades de iniciação científica nos aspectos relativos à sua organização, administração, funcionamento e financiamento.

O financiamento das atividades de iniciação científica incluirá recursos próprios da FACEC e/ou de terceiros, captados junto a organizações públicas e/ou privadas, parceiros e/ou conveniados.

Para financiamento das atividades, a seleção contemplará, entre outros, os seguintes critérios gerais:

- a) relevância do tema proposto;
- b) concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes;
- c) cronograma de trabalho.

A divulgação no meio acadêmico e a transmissão dos resultados para a comunidade ocorrerá mediante a realização anual de evento específico de iniciação científica, no qual professores e alunos apresentaram as atividades desenvolvidas junto aos projetos aprovados e financiados. Desse evento, serão produzidos anais com os resumos dos trabalhos.

No tocante à inovação tecnológica e ao desenvolvimento artístico e cultural, a FACEC oferecerá o mesmo apoio dispensado para as atividades de iniciação científica. Dessa forma, projetos de inovação tecnológica ou de desenvolvimento artístico e cultural, aprovados, receberão apoio financeiro mediante programa de bolsas e divulgação dos resultados.

As políticas e ações acadêmico-administrativas de iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural possibilitarão práticas inovadoras na medida em que estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a FACEC estará inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegiará, além do crescimento econômico, a

promoção da qualidade de vida.

2.4.4. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Extensão

A política de extensão da FACEC é um instrumento sinalizador de propósitos que a Instituição torna público, e que se destina a orientar seus recursos humanos na previsão, execução e avaliação de ações voltadas à formação de um profissional cidadão e ao atendimento de demandas da sociedade.

Sua concepção se orienta pelos critérios legais da indissociabilidade das áreas do ensino, pesquisa e extensão, que objetivam proporcionar à sociedade aportes de conhecimentos destinados a superar os entraves de seu desenvolvimento. Da mesma forma, numa mão dupla que se estabelece, a Instituição recebe da sociedade contribuições de suas vivências cotidianas e de experiências agregadas historicamente por seus membros, as quais devem estar aliadas às atividades do ensino e aos programas de pesquisa.

Sob uma ótica ampliada a extensão, por princípio, valoriza todas as contribuições agregadas pela própria história das Instituições de Ensino Superior (IES) ao longo da sua existência, bem como agrega novas contribuições que respeitam as particularidades de cada área de conhecimento dessas instituições, além de reconhecer questões pontuais demandadas pela sociedade.

Por outro lado, considera como méritos todos os esforços envidados pela comunidade acadêmica para estender saberes e realizar uma efetiva interação com as comunidades-alvo, priorizando ações voltadas à melhoria das condições de vida e de bem-estar da população.

Nesse sentido, como parte de uma realidade maior, que é a meta de reconhecimento público das IES plurais, democráticas e de qualidade, a extensão é o canal institucional de diálogo com a sociedade, de retroalimentação dos programas de pesquisa e que melhor se estabelece a oportunidade para colocar a academia frente às realidades sociais. Por isso, necessita ter muito claro esse papel, devendo sua política de ação atender objetivamente os reais interesses da sociedade.

Deste modo, orientados substantivamente por tal política, aos atores institucionais cabe estabelecer as tarefas de planejamento, de registro, de inserção e de avaliação, que em última análise cumprirão a missão da Instituição. Como resultado destas tarefas, a “extensão”, entendida como um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, deve viabilizar a relação transformadora entre as IES e a sociedade, de acordo com os seguintes princípios e diretrizes:

I – impacto e transformação: ação transformadora visando atender interesses prioritários emanados pela sociedade, consubstanciados em estratégias de desenvolvimento regional;

II – interação dialógica: capacidade dos atores de atentar para o diálogo necessário a ser estabelecido entre Faculdade e sociedade,

valorizando a troca de saberes, minimizando o discurso da hegemonia acadêmica e possibilitando a execução de ações que minimizem as desigualdades e a exclusão social;

III – interdisciplinaridade: interação de modelos, conceitos, materiais analíticos e metodologias voltadas a estruturar ações de impacto social;

IV – indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão: reconhecimento que o conhecimento produzido na academia deve ser apropriado pela sociedade, no intuito precípua da melhoria de suas condições estruturais, materiais e humanas, o que inclui o desafio da flexibilização curricular.

Igualmente, a FACEC orienta-se pelos pressupostos da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que em seu Capítulo IV trata “da Educação Superior”. Em seu art. 43, estabelece como finalidade da extensão universitária:

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e os regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação popular, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Da mesma forma, o Plano Nacional de Extensão, formulado pelo Fórum de Pró-Reitores das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 2006, p.21), estabelece que extensão universitária deve ser entendida como:

processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências à produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da iniciação científica, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a iniciação científica.

A FACEC desenvolverá atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e iniciação científica; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. Estruturam a concepção e a prática extensão na IES:

- A contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- O estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da Instituição com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- A promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da iniciação científica;
- O incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- O apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social da IES;
- A atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

São objetivos da política de extensão da FACEC:

- Reafirmar a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar os projetos voltados a questões relacionadas ao contexto regional e às demandas da sociedade onde a FACEC estará inserida, voltadas ao atendimento de necessidades sociais com a consequente melhoria das condições sociais da comunidade externa;

- Possibilitar novos meios e processos de produção, interpretação, inovação e transferência de conhecimentos;
- Estimular a disseminação de conhecimentos, organizando e publicando as produções acadêmicas de professores e alunos;
- Promover congressos, simpósios, seminários ou encontros para estudos e debates de temas ou de áreas específicas, bem como a participação em iniciativas semelhantes.

As atividades de extensão são realizadas, principalmente, sob a forma de promoção de atividades artísticas, culturais e científicas e/ou participação em iniciativa de atividades dessa natureza.

As atividades de extensão serão inseridas nas seguintes modalidades:

- I - programas / projetos;
- II - cursos;
- III - eventos;
- IV - prestação de serviços.

Essas modalidades incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam às políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

Programas / projetos são definidos como o conjunto articulado de atividades de extensão (cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços), com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio ou longo prazo, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

Cursos são definidos como a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender as necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com carga horária mínima e critérios de avaliação definidos.

Eventos são definidos como a ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou direcionada, com envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto artístico, cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela FACEC.

Prestação de serviços são definidos como a ação que implica na prestação de serviços à comunidade em nome da FACEC, a partir de sua capacitação técnico-científica, envolvendo a realização de assessorias e consultorias, emissão de laudos técnicos, análises setoriais, palestras e outras, vinculadas as áreas de atuação da FACEC, que dão respostas as necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho.

A extensão será desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em

temáticas transversais e de formação cidadã (Direitos Humanos, Inclusão, Relações Étnico-Raciais e Indígenas e Meio Ambiente e Sustentabilidade).

Poderá se candidatar a desenvolver atividades de extensão, docente contratado pela Mantenedora e vinculado à FACEC.

As atividades de extensão propostas devem prever o envolvimento docente e discente; estes últimos das seguintes modalidades: discente voluntário; discente bolsista.

Sempre que possível, a proposta deverá possuir caráter interdisciplinar e/ou envolver mais de um curso superior ofertado pela FACEC.

O cadastramento, acompanhamento e supervisão das atividades de extensão junto à FACEC será realizado pela Diretoria.

Caberá à Coordenação de Curso apoiar a Diretoria no cadastramento, acompanhamento e supervisão das atividades de extensão.

O Conselho de Administração Superior aprovará as atividades de extensão nos aspectos relativos à sua organização, administração, funcionamento e financiamento.

O financiamento das atividades de extensão incluirá recursos próprios da FACEC e/ou de terceiros, captados junto a organizações públicas e/ou privadas, parceiros e/ou conveniados.

Para financiamento das atividades, a seleção contemplará, entre outros, os seguintes critérios gerais:

- a) relevância do tema proposto;
- b) concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes;
- c) cronograma de trabalho.

A divulgação no meio acadêmico ocorrerá mediante a realização anual de evento específico de extensão, no qual professores e alunos apresentaram as atividades desenvolvidas junto aos projetos aprovados e financiados. Desse evento, serão produzidos anais com os resumos dos trabalhos.

As políticas e ações acadêmico-administrativas de extensão possibilitarão práticas inovadoras na medida em que estão voltadas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa.

Nas atividades de extensão a Instituição cumprirá as exigências da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Assim sendo, as atividades de extensão compõem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos ofertados.

Ainda, a extensão está sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a iniciação científica, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

2.4.5. Políticas Institucionais Voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural, e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial

A FACEC promoverá ações institucionais no que se refere à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos e ofertando mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.

Nesse sentido, a FACEC organizará seminários temáticos sobre a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.

A educação ambiental será incluída tanto nas atividades de ensino, como nas atividades de iniciação científica. Assim, a FACEC cumprirá as exigências da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, do Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e da Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as Políticas de Educação Ambiental.

As atividades de ensino, iniciação científica e extensão na FACEC contemplarão a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.

Especificamente no que se refere às atividades de memória cultural, produção artística e patrimônio cultural, estas serão regidas na FACEC pelos seguintes princípios:

- a) liberdade de expressão, criação e fruição;
- b) respeito à diversidade cultural;
- c) respeito aos direitos humanos;
- d) direito de todos à arte e à cultura;
- e) direito à memória e às tradições;
- f) responsabilidade socioambiental;
- g) valorização da produção artística e da cultura como atividades acadêmicas e vetores do desenvolvimento sustentável.

Em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010), a FACEC implementará ações no sentido de: reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional e brasileira; proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial regional; valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais; propiciar o acesso à arte e à cultura; estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional; estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos; estimular a sustentabilidade socioambiental; reconhecer ossaberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores.

No que se refere às ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, a FACEC providenciará a sua adesão ao Programa Universidade para Todos - ProUni, que é uma política pública de ação afirmativa, viabilizando mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior. O ProUni reserva bolsas às pessoas com deficiência e aos autodeclarados indígenas, pardos ou negros. O número de bolsas destinadas aos cotistas é proporcional ao percentual de cidadãos negros, pardos e indígenas na região, de acordo com os dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Adicionalmente, nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão, a FACEC cumprirá as exigências da Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

2.4.6. Políticas Institucionais Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e à Responsabilidade Social

Não obstante sua personalidade jurídica de empresa privada, com fins lucrativos, a FACEC preocupa-se com o planejamento de ações que promovam a inclusão social da comunidade e que contribuam para a construção da sua cidadania, visando a participar do desenvolvimento pessoal, cultural, profissional e social de todos os envolvidos.

Como instituição formadora, também se posiciona frente aos desafios postos pelas questões atinentes a seu tempo, orientando o ensino, a pesquisa e a extensão de acordo com as demandas da comunidade e do mundo do trabalho. Para tanto, a partir de sua especificidade, qual seja, a formação de recursos humanos de nível superior, prima pela busca da excelência e de atributos voltados à cidadania. Nesse sentido, objetiva contribuir com o crescimento econômico regional, tendo em vista a promoção da qualidade de vida da população e a inclusão social.

Dessa forma, pode-se afirmar que a responsabilidade social da FACEC está embasada nos valores de liberdade, cidadania, comprometimento social, justiça, democracia, educação, respeito, identidade, criatividade, responsabilidade, pluralidade, integração, consciência e ética. A FACEC coloca como pauta de ação pedagógica, a formação cidadã, a partir da inserção de seus acadêmicos em espaços de vulnerabilidade social, esse movimento é deflagrado através de seus projetos de

extensão e por diversas disciplinas, oriundas dos cursos de graduação e pós-graduação, quem permitem contribuir para uma formação acadêmica em uma perspectiva muito mais humana.

A FACEC promove ações institucionais no que se refere ao desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população, e ações de inclusão e empreendedorismo.

Nessa perspectiva, a FACEC entende que a oferta das atividades de ensino, o desenvolvimento das atividades de iniciação científica e de extensão constituem fator decisivo para o desenvolvimento econômico e social.

A implantação dos cursos e das atividades de iniciação científica e de extensão será medida altamente valiosa para a região, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e a promoção da inclusão social.

A iniciativa é de grande importância para elevar o nível de escolaridade local, o que reforça a propensão ao desenvolvimento econômico e social da região.

O compromisso social da FACEC envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população. Nestes sentidos, tal compromisso está vinculado também à formação e produção de conhecimentos voltados ao atendimento de demandas locais e regionais.

Os projetos pedagógicos dos cursos estarão atrelados à responsabilidade social da FACEC com o desenvolvimento econômico e social, enfatizando o compromisso com a socialização do conhecimento. A responsabilidade social deve ser alcançada com a adoção de processos formativos pautados para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Por outro lado, a articulação da FACEC com a sociedade onde está inserida, via convênios e parcerias, realização de atividades de iniciação científica e de extensão, proporciona o desenvolvimento de atividades voltadas para as demandas locais e regionais, aportando mecanismos para a implementação de ações que busquem a melhoria das condições de vida da população.

É neste sentido, que a FACEC, propõe seus projetos de extensão, iniciação e ensino, em comunidades e instituições carentes. Isso significa que, além dos projetos de extensão e investigação devidamente coordenados no cenário acadêmico o aluno também faz uma imersão nas diversas instituições sociais e comunitárias, localizadas em espaços que atendem pessoas vulneráveis socialmente.

Estas vinculações, a projetos sociais, que atendem a um público marcado pelas determinações sociais, sustenta-se na compreensão de que uma instituição de ensino superior atenta às demandas da sociedade precisa propor atividades e projetos acadêmicos, capazes de estabelecer uma rede de relações entre seus acadêmicos e a sociedade em que atua.

Junto às demais práticas e procedimentos didático-pedagógicos, essa proposta de interação com a comunidade qualifica a formação de nossos acadêmicos, pois

com experiências diversificadas contribui de forma qualitativa para que nossos acadêmicos possam propor e operacionalizar ações que venham ao encontro das necessidades apresentadas nestes espaços sociais.

Para isso faz-se necessário a proposta de novos conteúdos e de novas práticas de ensino, sustentados por maneiras renovadas de criar vínculos e parcerias entre a educação superior, a comunidade e os setores mais amplos da sociedade. Nesta perspectiva, a FACEC, propõe uma imersão nos espaços sociais carentes. A proposta é que o acadêmico tenha uma formação técnica, crítica e, acima de tudo inovadora e humanista.

Adicionalmente, tem-se que educação, indiscutivelmente, é a condição básica para o exercício da cidadania, promovendo a inclusão social.

No tocante à inclusão social, a FACEC tem como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A proposta de inclusão social da FACEC fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso a seus cursos a segmentos menos favorecidos da sociedade, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

São objetivos da política de inclusão social da FACEC:

- Ampliar as possibilidades de acesso e a permanência de alunos negros, afrodescendentes e indígenas; de alunos de baixa renda, que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação superior; e de alunos egressos de escolas públicas;
- Possibilitar o acesso e a permanência de alunos portadores de necessidade especiais, em igualdade de condições com as demais pessoas;
- Promover a melhoria do desempenho dos alunos com comprovada deficiência por meio de cursos de nivelamento, voltados para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na FACEC;
- Atuar positivamente na superação das barreiras educacionais que dificultam o acesso e a permanência ao ensino superior.

A Mantenedora da FACEC já possui adesão aos seguintes programas governamentais: Programa Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programa Universidade para Todos – ProUni e o ProBEM.

O Programa Fundo de Financiamento Estudantil - FIES é um programa do Ministério da destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os

estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

O Programa Universidade para Todos - ProUni foi criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. É um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que concede bolsas de estudo integrais e parciais em instituições privadas de ensino superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior. O ProUni, como política pública de ação afirmativa, visa à inclusão socioeducativa (são oferecidas cotas para afrodescendentes, indígenas e deficientes), conjugada a renúncia fiscal do governo federal de parte dos tributos federais cobrados as IES privadas, exigindo, em contrapartida, a concessão de bolsas a alunos carentes.

O ProBEM - Programa Universitário do Bem, representa a oportunidade de acesso a milhares de jovens, em situação de vulnerabilidade social, a bolsas de estudos integrais e parciais para a primeira graduação em Instituições de Ensino Superior privadas ou públicas não gratuitas localizadas no Estado de Goiás.

Foram programados cursos de nivelamento com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, proporcionando condições para acompanhamento dos componentes curriculares ministrados nos cursos.

Adicionalmente, a FACEC constituiu o SAAP – Serviço de Atendimento e Apoio Psicológico, órgão mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados, e de orientação na promoção da acessibilidade plena.

Além da melhoria das condições de vida da população, ações de inclusão social, a FACEC implantará ações de empreendedorismo, voltadas para o desenvolvimento econômico e social de sua região de inserção.

O empreendedorismo é entendido como uma prática, uma criação, uma inovação, com a conseqüente transformação da realidade. São atitudes e ideias para desenvolver novas maneiras de fazer as coisas. Nesse sentido, as atividades de ensino, iniciação científica e extensão terão como foco a resolução, ou minimização, de problemas em áreas deficitárias na região, aportando soluções, produtos ou serviços, a partir da expertise desenvolvida na FACEC.

2.4.7. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente

O estímulo e a difusão para as produções acadêmicas do corpo docente estão previstos no Plano de Carreira do Corpo Docente e no Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos da FACEC.

No Plano de Carreira Corpo Docente está prevista a progressão de um nível para outro, dentro de uma mesma categoria, pela produção científica e intelectual do docente, a cargo de uma Comissão de Avaliação Docente, com aprovação da

Diretoria. Dessa forma, a FACEC incentiva a produção acadêmica do seu corpo docente por meio da possibilidade de progressão na carreira docente.

Além disso, na política de capacitação e formação continuada dos docentes, disciplinada no Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos da FACEC, está prevista a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado mediante a concessão de bolsa-auxílio aos professores, que exige como contrapartida do docente escrever um artigo por ano para publicação pela FACEC.

Por outro lado, o estímulo à difusão das produções acadêmicas do corpo docente encontra amparo nas ações de iniciação científica e extensão da FACEC, na medida em que permitirão publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais pelos docentes envolvidos, com financiamento institucional.

Adicionalmente, a FACEC contribuirá para a difusão das produções acadêmicas do corpo docente por meio da criação de revista acadêmico-científica institucional que congregará trabalhos acadêmicos do corpo docente e discente da FACEC.

A participação docente em eventos de âmbito local, nacional e internacional é estimulada via Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos da FACEC. Nele está prevista a ajuda de custo que será concedida aos docentes, para participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, promovidos por entidades de reconhecido valor, a critério da Mantenedora, ouvida a Diretoria.

O recurso financeiro que poderá ser colocado à disposição do professor interessado irá variar de acordo com o evento a que se destina e abrangerá auxílio para inscrição, viagem, hospedagem e alimentação que poderá ser parcial ou integral. A solicitação do auxílio financeiro, sob a forma de ajuda de custo, deverá ser feita ao Diretor da FACEC, com antecedência mínima de 45 dias, em requerimento próprio, onde constará a justificativa de pedido e a previsão de despesas. O docente contemplado com ajuda de custo fica obrigado à apresentação de relatório sobre a sua participação no evento e, a critério da Diretoria, propiciar o acesso à comunidade acadêmica externa e/ou interna dos saberes adquiridos.

2.4.8. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação)

A FACEC oferecerá apoio financeiro e/ou logístico para a organização e participação em eventos na instituição e de âmbito local, nacional ou internacional.

A IES incentivará a participação dos alunos em eventos (congressos, seminários, palestras e visitas técnicas) etc., de âmbito local, nacional ou internacional, nas áreas dos cursos ministrados e envolvendo temas transversais (ética, cidadania, solidariedade, justiça social, inclusão social, meio ambiente e sustentabilidade ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, cultura etc.).

Para tanto, a FACEC divulgará agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e de temas transversais e oferecerá auxílio financeiro e/ou

logístico para alunos que participarem na condição de expositor. Além disso, organizará, anualmente, eventos para a socialização, pelos alunos e pelos professores, quando for o caso, dos conteúdos e resultados tratados nos eventos de que participou.

A FACEC realizará, regularmente, atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa.

A produção acadêmica discente será apoiada com base nas ações de iniciação científica e extensão, na medida em que permitirão publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais pelos discentes envolvidos, com financiamento institucional.

Adicionalmente, a FACEC contribuirá para a difusão das produções acadêmicas do corpo discente por meio da criação de revista acadêmico-científica institucional que congregará trabalhos acadêmicos do corpo docente e discente da FACEC.

A FACEC promoverá a publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais de artigos produzidos pelo corpo discente que obtenham a recomendação de publicação por parte dos Colegiados de Curso.

2.4.9. Política de Acompanhamento dos Egressos

A FACEC desenvolverá e implantará o Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos contará com uma base de dados, com atualização sistemática dos egressos a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional e mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo a FACEC e seus egressos.

A partir das informações constantes na base de dados será possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex- alunos receberão periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela FACEC. Outro serviço prestado, por meio desse canal, será a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos permitirá ainda realizar estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

No tocante aos estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, o Programa de Acompanhamento dos Egressos contará com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Serão aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho,

dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, será coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o planejamento didático-pedagógico dos cursos.

O retorno dos egressos e de seus empregados sobre a formação recebida será fundamental para o aprimoramento da FACEC. Os dados obtidos serão analisados pelos Colegiados de Curso e pelos Núcleos Docentes Estruturantes, que deverão revisar o planejamento didático-pedagógico dos cursos de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações dos Colegiados de Curso e dos Núcleos Docentes Estruturantes serão encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao Conselho de Administração Superior, a quem competirá adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas em termos de políticas institucionais.

No âmbito do Programa de Acompanhamento dos Egressos, a FACEC promoverá outras ações inovadoras a partir dos dados coletados. Nesse sentido, a FACEC oferecerá cursos de pós-graduação *lato sensu*, visando à educação continuada dos egressos de seus cursos de graduação. Além dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, a FACEC promoverá diversas ações no sentido de viabilizar a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Assim, serão realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. Serão também realizados cursos de curta duração, todos elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos identificados por meio do Programa de Acompanhamento dos Egressos.

2.4.10. Política de Comunicação Institucional (Comunidade Externa e Interna)

A FACEC implantará estratégias e meios para a comunicação externa com o objetivo de divulgar informações de cursos, de programas, da iniciação científica e da extensão; publicar documentos institucionais relevantes.

Para tanto, a FACEC contará com o seu site institucional desenvolvido com a finalidade precípua de propiciar essas informações a comunidade externa. Além disso, as redes sociais oficiais da FACEC constituem em meios importantes para garantir a divulgação de informações essenciais relativas às atividades desenvolvidas.

Os resultados da avaliação interna e externa serão periodicamente divulgados à comunidade externa, via site institucional, em campo específico destinado aos resultados obtidos.

A FACEC manterá, em página eletrônica própria, para consulta dos alunos ou interessados: os atos autorizativos expedidos pelo Ministério da Educação, com as datas de publicação no Diário Oficial da União; dirigentes da instituição e Coordenadores de Curso efetivamente em exercício; relação dos professores que integram o corpo docente dos cursos, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; matrizes curriculares do curso; resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação; projetos pedagógicos dos cursos e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; conjunto de normas que regem a vida acadêmica; descrição da biblioteca quanto ao

seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área dos cursos, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

A Ouvidoria será um órgão direto de comunicação da FACEC e com a comunidade externa e interna, que tem a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da FACEC, sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas.

No que se refere à transparência institucional, os mecanismos já apontados representam o interesse da FACEC em fazer chegar à comunidade externa informações precisas sobre o seu desenvolvimento. Adicionalmente, os relatórios de atividades produzidos pelos diversos setores da FACEC serão disponibilizados para consulta da comunidade.

A Diretoria atuará como instância de atuação transversal a todas as áreas da FACEC no sentido de promover a comunicação com a comunidade externa.

Entre as ações inovadoras previstas para a comunicação com a comunidade externa podem ser citadas: divulgação dos relatórios de autoavaliação institucional, divulgação de resultados das avaliações externas, divulgação do relatório da Ouvidoria e dos demais setores envolvidos com as atividades fins da FACEC, tudo no site institucional.

A FACEC implantará estratégias e meios para a comunicação com a comunidade interna promovendo a transparência institucional, por meio de canais diversificados, impressos e virtuais, favorecendo o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Para esse fim será utilizado o site institucional, as redes sociais oficiais da FACEC, assim como o e-mail institucional, o WhatsApp institucional e informes impressos que serão distribuídos para a comunidade acadêmica.

Os resultados da avaliação interna e externa serão periodicamente divulgados à comunidade interna via site institucional, em campo específico destinado aos resultados obtidos. Além disso, nos espaços da FACEC serão afixados em pôster os principais resultados derivados da avaliação interna e externa, de forma que toda a comunidade acadêmica tenha acesso às informações.

Os canais de comunicação interna da FACEC buscarão aperfeiçoar o fluxo das informações e democratizar o acesso ao conhecimento, visando à transparência das relações da instituição com os diversos segmentos internos.

A FACEC disponibilizará uma Ouvidoria, órgão direto de comunicação da FACEC com a comunidade externa e interna, que tem a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da FACEC, sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias

administrativas implicadas.

A Ouvidoria servirá como instrumento para fomentar a manifestação da comunidade interna, gerando insumos para a melhoria da qualidade institucional.

3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

3.2. CURSOS OFERTADOS

a) Cursos de Graduação

CURSOS DE GRADUAÇÃO			
NOME DO CURSO	MODALIDADE	VAGAS ANUAIS	TURNOS
ADMINISTRAÇÃO	PRESENCIAL	100	Noturno
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PRESENCIAL	90	Noturno
DIREITO	PRESENCIAL	100	Noturno
ENFERMAGEM	PRESENCIAL	120	Noturno

CURSOS DE GRADUAÇÃO			
NOME DO CURSO	MODALIDADE	VAGAS ANUAIS	TURNOS
ESTÉTICA E COSMÉTICA	PRESENCIAL	120	Noturno
GESTÃO HOSPITALAR	PRESENCIAL	100	Noturno
LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS	PRESENCIAL	80	Noturno
MATEMÁTICA	PRESENCIAL	100	Noturno
PEDAGOGIA	PRESENCIAL	80	Noturno
PSICOLOGIA	PRESENCIAL	120	Noturno
REDES DE COMPUTADORES	PRESENCIAL	100	Noturno
SECRETARIADO	PRESENCIAL	100	Noturno

b) Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

No sistema e-MEC há diversos cursos de especialização cadastrados, porém no momento não há nenhum sendo ofertado.

3.2. CURSOS DE FUTURA ABERTURA

a) Cursos de Graduação

Para o período 2023/2027, a FACEC planeja a abertura dos cursos de graduação relacionados no quadro a seguir, todos na modalidade presencial.

CURSOS DE GRADUAÇÃO DE FUTURA ABERTURA			
NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS	MODALIDADE	ANO DE IMPLANTAÇÃO
AGRONOMIA	150	PRESENCIAL	2023
ODONTOLOGIA	100	PRESENCIAL	2024
MEDICINA VETERINÁRIA	100	PRESENCIAL	2024
GESTÃO DE COOPERATIVAS	100	EAD	2025
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	100	EAD	2025

Para todos os cursos as atividades presenciais serão desenvolvidas no polo sede da FACEC.

b) Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Para o período 2023/2027, a FACEC planeja dar continuidade à oferta dos cursos já implantados.

c) Cursos de Extensão

Para o período 2023/2027, a FACEC ofertará cursos de extensão na área dos cursos de graduação ofertados.

3.3. ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

As atividades de iniciação científica, no período 2023/2027, serão desenvolvidas no âmbito dos cursos oferecidos pela FACEC, sempre com o apoio institucional.

A FACEC atuará em sintonia com as demandas da região no campo da extensão, por meio da oferta de cursos, promovendo assim a capacitação e a atualização da comunidade. Os cursos de extensão serão abertos para os alunos e demais interessados que desejem expandir seus conhecimentos.

As atividades curricularizadas de extensão, implantadas nos cursos de graduação, serão sempre ofertadas na modalidade presencial, independentemente da modalidade do curso ofertado, nos termos dos dispositivos legais vigentes.

4. PERFIL DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

4.1. CORPO DOCENTE

4.1.1. Composição

O corpo docente da FACEC será constituído por todos os que exercem, em nível superior, as atividades de ensino, iniciação científica e extensão.

4.1.2. Plano de Carreira do Corpo Docente

A seguir é apresentado o Plano de Carreira do Corpo Docente da FACEC.

TÍTULO I DA NATUREZA E PRINCÍPIOS GERAIS CAPÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º - O Plano de Carreira Docente, doravante designado PCD, abrange um conjunto de princípios, normas e procedimentos, constituindo-se instrumento essencial para a valorização e o desenvolvimento dos docentes da Faculdade Central de Cristalina - FACEC.

Parágrafo Único – O PCD se constitui na base para administração dos Recursos Humanos da Instituição.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º - São Princípios fundamentais do PCD:

- I - a valorização dos recursos humanos da Instituição, visando alcançar alto nível de profissionalização e desenvolvimento pessoal;
- II - possibilitar condições para promoção e ascensão funcional, visando o crescimento profissional do docente dentro da carreira, no exercício de suas atividades;
- III - estimular o desenvolvimento das atividades de magistério, valorizando a realização do trabalho com qualidade e ética profissional;
- IV - criar condições para atrair do mercado de trabalho profissionais qualificados.

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º - O PCD, estabelece procedimentos fundamentais a serem considerados pela Instituição e pelos docentes na tramitação de questões e movimentações funcionais:

- I - Requerimento: documento circunstanciado, dirigido à autoridade institucional competente, utilizado por docentes para solicitação de enquadramento, promoção, ascensão, apelação ou recurso e questões de ordem funcional;
- II - Portaria: documento utilizado para efetuar a designação de docentes para ocupar funções, em quaisquer dos níveis, e exoneração quando necessária;
- III - Resolução: documento emanado de colegiado, necessário para promover mudanças no PCD;
- IV - Parecer técnico: elaborado pelo órgão de recursos humanos sobre avaliação de desempenho, promoção e ascensão funcional e questões essenciais do PCD.

TÍTULO II DA ESTRUTURA DA CARREIRA

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - A carreira docente é composta de professores efetivos e de professores colaboradores que desenvolvem atividades acadêmicas no exercício do magistério superior.

§ 1º - São professores efetivos: os docentes que possuem vínculo empregatício por tempo indeterminado com a Instituição e integram o quadro permanente.

§ 2º - São professores colaboradores: os docentes que prestam serviços temporariamente, por prazo determinado, e integram um quadro complementar, assim considerado aquele que é convidado pela FACEC, devido à capacitação especial, seu notório saber técnico e científico, para colaborar nas atividades de docentes, de pesquisas ou de extensão.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 5º - São consideradas atividades acadêmicas básicas, próprias do pessoal docente no magistério superior:

- I. as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão, que visem a produção e transmissão do conhecimento;
- II. as que se estendem à comunidade, sob forma de eventos, publicações e serviços especiais, resultado de pesquisa;
- III. as inerentes às funções de direção, coordenação ou assessoramento de ensino no âmbito da Instituição.

CAPÍTULO III DA CARREIRA DOCENTE

Art. 6º - A carreira docente de professor efetivo é composta de três classes, diretamente proporcionais às exigências de titulação, conforme o seguinte quadro:

CARREIRA	CLASSES	CATEGORIA FUNCIONAL
Docente	Professor Adjunto	Professor
	Professor Assistente	Professor
	Professor Auxiliar	Professor

§ 1º - Os requisitos para ocupação das classes pelos professores efetivos são os seguintes:

- I. Professor Adjunto: para professores com titulação de Doutor ou grau superior;
- II. Professor Assistente: para professores com titulação de Mestre;
- III. Professor Auxiliar: para professores com titulação de Especialista.

§ 2º - Todas as classes possuem dez níveis funcionais, do um até o dez. A promoção dentro de cada classe obedece a processo contínuo de avaliação

dados pela Avaliação de Desempenho do Docente e pelo tempo de trabalho efetivo e contínuo na Instituição.

§ 3º - O professor que assumir funções gratificadas de direção, chefia ou coordenação poderá manter um mínimo de atividades didáticas da sua classe de origem a critério do Diretor.

§ 4º - O professor colaborador, não poderá ser enquadrado nos mesmos requisitos do parágrafo 1º, para fins de administração salarial.

CAPÍTULO IV DA ADMISSÃO E INGRESSO NA CARREIRA

Art. 7º - Os professores são contratados, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do regimento interno da Instituição.

Art. 8º - A admissão é feita mediante processo seletivo, constituído de avaliação curricular e prova didática, e o resultado final é homologado pela Direção da FACEC, observados as seguintes condições:

I - além da idoneidade moral do candidato, são considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais relacionados com a matéria a ser por ele lecionada;

II - constitui requisito básico o diploma de graduação e pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada;

III - para admissão de professor auxiliar exige-se, como titulação acadêmica mínima, título de pós-graduação - nível especialização, em curso reconhecido pelo MEC;

IV - para admissão de professor assistente exige-se, como titulação acadêmica mínima título de mestre, obtido em curso credenciado e reconhecido pelo MEC, ou título de livre docente, obtido na forma da lei;

V - para admissão de professor adjunto ou promoção a esta classe, exige-se, como titulação acadêmica mínima título de doutor, obtido em curso credenciado e reconhecido pelo MEC, ou título de livre docente, obtido na forma da lei.

§ 1º - A progressão funcional na carreira do magistério poderá ocorrer exclusivamente por tempo de atividade, por critério de antiguidade na Faculdade e/ou titulação e desempenho acadêmico, por critério de merecimento, nos termos e normas complementares expedidas pela Faculdade, observado o seguinte:

I. de um nível para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe, denominada promoção;

II. de uma classe para outra, denominada ascensão.

§ 2º - A progressão de que trata o inciso I, por critério de antiguidade, será feita após o cumprimento, pelo docente, de três anos no nível respectivo, mediante avaliação de desempenho.

§ 3º - A progressão prevista no inciso II far-se-á imediatamente, pelo critério de titulação, após avaliação e reconhecimento interno de sua validade, retroagindo a data do protocolo do título junto a instituição.

§ 4º - As três classes têm dez níveis cada uma, evoluindo de I a X.

§ 5º: serão critérios de desempate em ordem decrescente:
a) Conhecimento que atenda as exigências das atividades da área de atuação;

- b) Disciplina;
- c) Pontuação máxima das avaliações anteriores;
- d) Tempo de serviço.
- e) Número de publicações.

CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO

Art. 9º - O enquadramento do docente efetivo dá-se de acordo com os requisitos constantes no Art. 8º quando da sua contratação.

Art. 10 - O enquadramento do docente nos termos deste artigo, pressupõe sua autorização para lecionar, expedida pelo órgão competente.
Parágrafo Único - O enquadramento do docente ocorre após noventa (90) dias de efetivo exercício em atividade docente.

CAPÍTULO VI DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 11 - A Comissão de Avaliação de desempenho tem por finalidade assegurar a implementação do sistema de Avaliação de desempenho que objetiva:
I. Avaliar o pessoal docente, visando sua promoção funcional;
II. Incentivar os docentes a atenderem com qualidade a comunidade universitária no ensino, pesquisa e extensão;
III. Assegurar a participação de docentes no processo de avaliação de desempenho

Art. 12 - Compete ao Conselho Superior fixar as normas para a Avaliação de Desempenho do pessoal a serem observadas pela Comissão de Avaliação.

Art. 13 - A Comissão de Avaliação de desempenho é composta de três membros, designados pela Direção.

CAPÍTULO VII DA PROMOÇÃO FUNCIONAL

Art. 14 - A promoção funcional é a passagem do docente de um nível salarial para outro dentro de uma mesma classe.

Art. 15 - Constituem requisitos básicos para promoção do docente efetivo o resultado da Avaliação de Desempenho Docente, com itens definidos pela Comissão de Avaliação, e o desempenho de um ano ininterrupto de trabalho docente, sem prejuízo do prazo de carência estabelecido no art. 31.
§ 1º - A Avaliação de Desempenho Docente é realizada anualmente no mês de maio.

§ 2º - A apuração de pontos para promoção é realizada baseada na Avaliação de Desempenho Docente.

§ 3º - Imediatamente após ocorrida a promoção funcional inicia-se nova contagem de prazo e pontuação.

Art. 16 - A contagem do interstício, para efeito de promoção, poderá ser interrompida e desconsiderada, quando o docente se afastar do exercício do magistério por motivo de:

- I. Gozo de licença para tratar de assunto particular;
- II. Penalidade disciplinar;
- III. Faltas não abonadas ou não justificadas em número superior a três por semestre, intercaladas ou não, contadas na unidade dia.

CAPÍTULO VIII DA ASCENSÃO FUNCIONAL

Art. 17 – Ascensão funcional é a passagem do docente para outra classe dentro da carreira.

Art. 18 – Ao docente integrante da carreira, é assegurada ascensão funcional de acordo com as seguintes condições:

§ 1º - O professor auxiliar que obtiver o título, válido e reconhecido pelo MEC, de mestre, ascenderá, imediatamente, para o nível 1 da classe de professor assistente, respeitada a irredutibilidade salarial.

§ 2º - O professor assistente que obtiver título, válido e reconhecido pelo MEC, de doutor, ascenderá, imediatamente, para o nível 1 da classe de professor adjunto, respeitada a irredutibilidade salarial.

CAPÍTULO IX DO REGIME DE TRABALHO

Art. 19 – O professor integrante da carreira docente será contratado para cumprir um dos tipos de regime de trabalho adotado na Instituição:
I. Tempo Integral – TI: correspondente a 40 horas semanais de trabalho;
II. Tempo Parcial – TP: correspondente a 20 horas semanais de trabalho;
III. Horista – H: correspondente as horas-aula definidas no respectivo contrato de trabalho.

§ 1º - O docente sujeito ao regime de trabalho de que trata os incisos I e II são mensalistas, devendo utilizar parte do total de sua carga horária para desenvolver atividades extra-classe, voltadas para pesquisa, extensão, preparação intelectual e planejamento didático e parte para ministrar aulas.

§ 2º - O docente sujeito ao regime de trabalho de que trata o inciso III, terá seus vencimentos calculados com base no total de horas-aula semanais de trabalho.

§ 3º - Os Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso poderão, simultaneamente, ministrar aulas, entretanto, em carga horária mínima.

Art. 20 - O professor colaborador poderá ser contratado para prestar serviços em quaisquer dos regimes de trabalho previstos no artigo 20, por tempo determinado, conforme sua titulação, mas não está sujeito ao enquadramento neste plano de carreira.

CAPÍTULO X DOS SALÁRIOS

Art. 21 – Os professores integrantes da carreira docente serão remunerados de acordo com a classe no respectivo nível funcional e regime de trabalho, sendo que os salários respectivos de classes e níveis não guardam relação entre si e poderão ser modificados separadamente e em percentuais

diferentes.

§ 1º - A progressão do quadro de docentes da FACEC respeitará tabela a ser atualizada anualmente, e expedida sempre no mês de maio por sua mantenedora.

§ 2º - A estrutura da tabela de salários descrita no parágrafo anterior, poderá ser alterada pelo órgão de recursos humanos, sempre que houver necessidade de adequação à política salarial da categoria ou tendência de mercado.

§ 3º - O professor colaborador será remunerado de acordo com o regime de trabalho e a titulação profissional.

TÍTULO III DO QUADRO DE FUNÇÕES CAPÍTULO I DO EXERCÍCIO E FUNÇÕES

Art. 22 - O PCD da carreira docente assegura o exercício de funções para todos os professores enquadrados na carreira, considerando que são estas atividades de caráter temporário.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DE FUNÇÕES

Art. 23 - Os docentes poderão ser designados para exercer as seguintes funções:

I. Funções de direção: onde se define as estratégias globais, o processo de administração estratégica e o cumprimento da função institucional, de acordo com o estatuto e regimento da FACEC;

II. Funções de chefia acadêmica: onde se assegura a plena implementação das estratégias; que sustenta a execução da função acadêmica com qualidade e eficácia na disseminação e produção do conhecimento, de acordo com o estatuto e regimento da FACEC.

CAPÍTULO III DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Art. 24 - O exercício de qualquer função implica necessariamente aumentos de remuneração, creditada a título de gratificação de função.

Art. 25 - A atribuição de valores para a gratificação de função considera:

I. O grau de complexidade das decisões que deve tomar e sua influência nas estratégias e direção da Instituição;

II. A responsabilidade inerente à função pelo desempenho de pessoas sob a liderança;

III. A utilização de recursos técnicos e a gestão do patrimônio

Art. 26 - A gratificação percebida pelo docente durante o exercício de função, qualquer que seja o nível, não se incorpora, para qualquer efeito, ao salário do respectivo cargo de carreira.

Art. 27 - Ao docente ocupante de função, é no mínimo assegurado o retorno ao cargo e valores correspondente ao anteriormente ocupado, quando do

término do exercício de função.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - A Instituição evida esforços, de acordo com seus objetivos e segundo suas possibilidades, para aprimorar a formação profissional do seu pessoal docente.

Art. 29 - Os afastamentos para frequentar cursos de pós-graduação, participação em eventos e outras atividades, são objeto de aprovação do Conselho Superior.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 30 - Mediante ato do Diretor, será criada, sempre que necessário, uma comissão de enquadramento de recursos humanos para conduzir o processo de enquadramento dos docentes.

§ 1º - Compete a Comissão de enquadramento:

- I. atualizar os dados funcionais;
- II. elaborar formulários específicos;
- III. fazer levantamento de dados;
- IV. efetuar análise e pontuação dos cargos;
- V. elaborar parecer técnico com proposta individualizada de enquadramento na carreira respectiva.

§ 2º - Compete a Direção a aprovação do enquadramento funcional, considerando a concordância formal do empregado.

Art. 31 - São requisitos mínimos para um docente se habilitar ao enquadramento no PCD, e para a primeira promoção:

- Possuir vínculo empregatício;
- Possuir mais de três anos de efetivo exercício na Faculdade.

Parágrafo único - para os efeitos da ascensão não é aplicável a carência estipulada no inciso II deste artigo, podendo esta modalidade de progressão ser deferida no ano-exercício posterior ao da contratação.

Art. 32 - Os casos omissos serão objeto de análise por parte da Direção e encaminhados *ad referendum* ao Conselho Superior para homologação.

Art. 33 - O presente PCD entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

4.1.3. Critérios de Seleção e Contratação

A admissão do professor será feita mediante processo de seleção, procedida pela Coordenação de Curso e homologada pelo Conselho de Administração Superior, observados os seguintes critérios:

- I - além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus

títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada;

II - constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

Para a contratação do corpo docente um dos requisitos a ser considerado será a titulação, sendo a especialização a titulação mínima exigida para ingressar no corpo docente da FACEC.

Além da titulação, na contratação dos docentes será considerada a experiência profissional e a experiência no exercício da docência superior.

A contratação do professor será formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento Geral da FACEC e do Plano de Carreira do Corpo Docente.

4.1.4. Regime de Trabalho

O corpo docente da FACEC, independente da categoria e do nível ao qual esteja enquadrado o profissional docente, estará sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

I - Regime de Tempo Integral - TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 horas em aula e 20 horas em estudos, iniciação científica, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

II - Regime de Tempo Parcial - TP, com obrigação de prestar, no mínimo, 12 horas semanais de trabalho em aulas, sendo 25% da carga horária destinada a estudos, iniciação científica, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

III - Regime Horista - HA, para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas de aulas contratadas.

As horas de trabalho não utilizadas em atividades de ensino serão distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas, pesquisas, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão.

4.1.5. Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores da Carreira Docente

Conforme disposto no Regimento Geral e no Plano de Carreira do Corpo Docente, eventualmente e por tempo estritamente determinado, a FACEC poderá dispor do concurso de professores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

O professor visitante será o docente admitido temporariamente, na forma da legislação trabalhista, com competência específica para atuar em programa especial de ensino, iniciação científica e extensão, com titulação mínima de especialista.

O professor colaborador será o docente admitido para suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira docente. A contratação do professor colaborador ocorrerá para atender à necessidade temporária decorrentes do afastamento por cedência ou afastamento de interesse institucional; de tratamento de saúde, de licenças gestante, especial, de interesse particular ou público não remunerada; ou ainda de qualificação profissional. O prazo do contrato do professor colaborador será de até 12 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período. Em se tratando de qualificação profissional, o contrato do professor colaborador será igual ao prazo do afastamento.

A substituição definitiva dos professores de carreira estará sujeita a abertura de processo seletivo para contratação de docentes para a FACEC.

4.1.6. Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Docente

A política de capacitação e formação continuada dos docentes da FACEC possibilitará a participação em:

- a) eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais;
- b) cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- c) qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado.

A seguir é apresentado o Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos da FACEC, que regulamenta as práticas relacionadas ao corpo docente.

PLANO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS

Capítulo I - Do Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos

Art. 1º. O objetivo primordial do Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos da FACEC é promover o atendimento de seu corpo docente e corpo técnico-administrativo em suas necessidades de reciclagem, aperfeiçoamento e capacitação profissional.

Parágrafo Único. O Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos será desenvolvido:

I - permanentemente, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;

II - com base na autoavaliação e nos resultados do acompanhamento dos trabalhos do corpo docente e dos técnicos-administrativos, assim como nas demandas apontadas pelos setores em que atuam;

III - de acordo com cronograma do Programa de Atividades de Capacitação e Formação Continuada.

Art. 2º. O Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos terá a finalidade de estimular docentes e funcionários da FACEC a participarem de eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais; de cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado, no caso de docentes; e a qualificação acadêmica em graduação e/ou programas de pós-graduação, no caso de técnicos-administrativos.

Art. 3º. Será dada prioridade ao desenvolvimento de programas de formação e capacitação realizado na FACEC, cuja participação é condição essencial para o exercício das funções docentes e técnicas- administrativas junto a FACEC.

Capítulo II - Do Corpo Docente

Seção I - Da Ajuda de Custo

Art. 4º. A ajuda de custo será concedida aos docentes, para participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, promovidos por entidades de reconhecido valor, a critério da Mantenedora, ouvida a Diretoria.

§1º. O recurso financeiro que poderá ser colocado à disposição do professor interessado irá variar de acordo com o evento a que se destina e abrangerá auxílio para inscrição, viagem, hospedagem e alimentação que poderá ser parcial ou integral.

§2º. A solicitação do auxílio financeiro, sob a forma de ajuda de custo, deverá ser feita ao Diretor da FACEC, com antecedência mínima de 45 dias, em requerimento próprio, onde constará a justificativa de pedido e a previsão de despesas.

§3º. Quando contemplado com o recurso financeiro, o docente e será notificado através do deferimento, onde constarão valor e as instruções pertinentes.

Art. 5º. A análise dos pedidos de ajuda de custo levará em consideração os seguintes critérios:

I - quantidade de recursos financeiros disponíveis;

II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer do Coordenador de Curso e aprovação do Diretor da FACEC.

Art. 6º. O docente contemplado com ajuda de custo fica obrigado à apresentação de relatório sobre a sua participação no evento e, a critério da Diretoria, propiciar o acesso à comunidade acadêmica externa e/ou interna dos saberes adquiridos.

Seção II - Dos Cursos de Desenvolvimento Pessoal

Art. 7º. A FACEC ofertará regularmente cursos de desenvolvimento pessoal aos docentes, no qual se incluirá a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

§1º. Os cursos de desenvolvimento pessoal serão realizados na FACEC.

§2º. Poderão participar destes cursos grupos de professores indicados pelo Coordenador de Curso.

§3º. Os cursos serão realizados anualmente, contemplando temáticas indicadas pela Diretoria, a partir de necessidades verificadas pelas Coordenações de Curso e/ou autoavaliação institucional.

Seção III - Das Bolsas-Auxílio para os Cursos de Pós-Graduação

Art. 8º. As bolsas-auxílio serão concedidas para professores matriculados em cursos de mestrado ou doutorado, por um período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogadas por mais 01 (um) ano, a critério do Diretor.

§1º. O requerimento do interessado deverá ser instruído com a pretensão financeira, atestado de matrícula ou de inscrição nas disciplinas do programa de mestrado ou doutorado.

§2º. No caso de deferimento parcial ou integral, o solicitante será notificado para assinatura de contrato respectivo.

Art. 9º. São critérios relevantes para análise dos pedidos de concessão de bolsa-auxílio:

I - quantidade de recursos financeiros disponíveis;

II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer do Coordenador de Curso e aprovação do Diretor da FACEC.

Art. 10. O docente contemplado com a bolsa-auxílio para cursos de pós-graduação fora da FACEC deverá apresentar, semestralmente, à Diretoria, relatórios de atividades com atestado de disciplinas cursadas.

Art. 11. O docente contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a dar terminalidade ao curso de pós-graduação, objeto da bolsa.

Parágrafo Único. A desistência implica na devolução da importância equivalente à ajuda recebida para esse fim, atualizada monetariamente.

Art. 12. O docente contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a servir a FACEC por um período de tempo estipulado no contrato ou ressarcir a FACEC da importância equivalente à ajuda recebida para esse fim, atualizada monetariamente.

Art. 13. O docente que receber bolsa-auxílio fica obrigado a escrever um artigo por ano para publicação pela FACEC.

Art. 14. A FACEC poderá auxiliar o docente com verba especial para publicação de sua dissertação ou tese.

Capítulo III - Do Corpo Técnico-Administrativo

Seção I - Da Ajuda de Custo

Art. 15. A ajuda de custo será concedida ao corpo técnico-administrativo para participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais promovidos por entidades de reconhecido valor, a critério da Mantenedora, ouvida a Diretoria.

§1º. A ajuda de custo poderá ser parcial ou integral, variando de acordo com o evento a que se destina e possibilidades da FACEC.

§2º. A solicitação deverá ser feita à Diretoria, com antecedência de 45 dias, em requerimento próprio, onde constará a justificativa ao pedido e previsão de despesas.

§3º. Quando contemplado com o recurso financeiro, o funcionário será notificado através do deferimento onde constarão valor e as instruções pertinentes.

Art. 16. A análise dos pedidos levará em consideração os seguintes critérios:

I - quantidade de recursos financeiros;

II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer da chefia imediata quanto à necessidade e aprovação do Diretor da FACEC.

Art. 17. O funcionário contemplado com a ajuda de custo fica obrigado à apresentação de relatório sobre a sua participação no evento e a critério da chefia imediata e do Diretor propiciar o acesso aos demais funcionários dos saberes adquiridos.

Seção II - Dos Cursos de Desenvolvimento Pessoal

Art. 18. A FACEC ofertará regularmente cursos de desenvolvimento pessoal aos técnicos-administrativos, no qual se incluirá a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

§1º. Os cursos de desenvolvimento pessoal serão realizados na FACEC.

§2º. Poderão participar destes cursos técnicos-administrativos indicados pela chefia imediata.

§3º. Os cursos serão realizados anualmente, contemplando temáticas indicadas pelo Diretoria, a partir de necessidades verificadas pelas chefias imediatas e/ou autoavaliação institucional.

Seção III - Das Bolsas-Auxílio para Cursos de Graduação ou Pós-Graduação

Art. 19. As bolsas-auxílio serão concedidas para funcionários matriculados em cursos de graduação ou de pós-graduação ministrados pela FACEC, por período equivalente às necessidades para integralização do curso, a critério do Diretor.

§1º. O requerimento do interessado deverá vir acompanhado de parecer do chefe imediato e acompanhado da adequação ao horário de trabalho do funcionário.

§2º. As bolsas serão concedidas em até 50% do valor total do curso, não podendo o beneficiário ter mais de duas dependências, hipótese na qual o solicitante fica automaticamente desligado do programa.

§3º. No caso do deferimento, o solicitante será notificado para assinatura de contrato respectivo.

Art. 20. São critérios para análise dos pedidos de concessão de bolsas-auxílio:

I - quantidade de recursos financeiros disponíveis;

II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer da chefia imediata quanto à necessidade, relação com a função/cargo exercido e melhoria da qualidade dos serviços e aprovação do Diretor da FACEC.

Art. 21. O funcionário contemplado deverá apresentar, semestralmente, à Diretoria, relatório de atividades com atestado de aproveitamento das disciplinas cursadas.

Art. 23. O funcionário contemplado com bolsa-auxílio obriga-se a servir a FACEC e por um período estipulado no contrato ou ressarcir à instituição a importância equivalente à ajuda recebida para este fim, atualizada monetariamente.

Art. 24. O funcionário contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a dar terminalidade ao curso iniciado, objeto da bolsa.

Parágrafo Único. A desistência implica na devolução da importância equivalente à ajuda recebida para este fim, atualizada monetariamente.

Capítulo IV - Das Disposições Finais

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração Superior, ouvida a Mantenedora.

Art. 26. Este Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior.

4.1.7. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

No que se refere ao acompanhamento do planejamento e execução do trabalho docente, caberá ao Coordenador de Curso orientar e supervisionar o trabalho docente no âmbito do curso, fornecendo os elementos necessários para uma atuação em conformidade com os padrões requeridos pela FACEC.

Para tanto, serão organizados eventos pedagógicos a fim de capacitar o corpo

docente em relação ao perfil da FACEC e do próprio curso. Tais eventos visarão preparar o corpo docente para o planejamento e para elaboração do plano de ensino, a partir do contexto institucional e do curso.

O planejamento é entendido como o processo que envolve a atuação concreta dos professores no cotidiano do seu trabalho pedagógico, envolvendo todas as suas ações e situações, envolvendo a permanente interação entre os professores e entre os próprios alunos, enquanto o plano de ensino é entendido como um momento de documentação do processo educacional como um todo. Plano de ensino é, pois, um documento elaborado pelo docente, contendo a sua proposta de trabalho, numa área e/ou disciplina específica. Nessa perspectiva, o plano de ensino pode ser percebido como um instrumento orientador do trabalho docente.

Todos os planos de ensino, cuja elaboração compete ao professor responsável pela disciplina, serão aprovados pelos Colegiados de Curso, momento em que este órgão analisará a adequação da proposta de trabalho docente ao perfil da FACEC e do próprio curso, e, conseqüentemente, ao que se espera do corpo docente.

Os Coordenadores de Curso fiscalizarão o cumprimento dos planos de ensino aprovados pelos Colegiados de Curso e o desempenho docente na execução das atividades programadas.

No que se refere à avaliação do planejamento e execução do trabalho docente, esta estará inserida no âmbito da autoavaliação coordenada pela Comissão Própria de Avaliação.

Os docentes serão avaliados por meio da mensuração de indicadores quantitativos e qualitativos de suas atividades de ensino, de iniciação científica e de extensão, tendo como subsídios os dados e informações extraídas dos relatórios semestrais de atividades preenchidos pelos professores e dos questionários semestrais preenchidos pelos discentes.

No relatório semestral de atividade, o docente discriminará todas as atividades de ensino, de iniciação científica e de extensão desenvolvidas ao longo do ano. Nas atividades de ensino serão consideradas horas de aulas ministradas, horas de atendimento ao aluno, horas dedicadas à orientação de estágios, coordenação de atividades complementares e etc. Nas atividades de iniciação científica e de extensão serão consideradas as horas dedicadas aos projetos, às publicações e às participações em seminários e congressos.

Semestralmente, os professores serão avaliados por um questionário aplicado aos alunos.

O resultado obtido com os relatórios semestrais de atividades e os questionários aplicados aos alunos sobre a atuação docente serão encaminhados ao Coordenador de Curso e ao Colegiado de Curso para conhecimento e providências.

A avaliação do trabalho de cada docente vinculado a FACEC terá o objetivo de estimular o seu aperfeiçoamento no exercício do ensino, da iniciação científica e da extensão, e fornecer subsídios para os gestores educacionais no tocante à busca de um padrão unitário de qualidade institucional.

4.1.8. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente para o Período de Vigência do PDI

Para o período 2023/2027, a FACEC planeja uma expansão do corpo docente, conforme demonstrada nos quadros a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE						
TITULAÇÃO	%	QUANTIDADE				
		2023	2024	2025	2026	2027
Doutorado	20	07	04	04	02	02
Mestrado	60	24	12	12	06	06
Especialização	20	03	04	04	02	02
TOTAL	100	34	20	20	10	10

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE						
REGIME DE TRABALHO	%	QUANTIDADE				
		2023	2024	2025	2026	2027
Integral	40	08	04	04	02	02
Parcial	40	08	12	12	06	06
Horista	20	04	04	04	02	02
TOTAL	100	20	20	20	10	10

A FACEC planeja contratar e manter 80% do seu corpo docente com titulação de doutorado ou mestrado e 80% do seu corpo docente contratados em regime de tempo integral ou parcial.

4.2. CORPO DE TUTORES

4.2.1. Composição

O corpo de tutores da Instituição será constituído por todos os profissionais de nível superior, vinculados à Instituição, que atuam na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes e realizando mediação pedagógica junto aos alunos dos cursos a distância da Instituição.

A carreira dos tutores é constituída por 03 (três) categorias, com 03 (três) classes e 05 (cinco) níveis.

I - Tutor Adjunto ou Titular;

II - Tutor Assistente;

III - Tutor Auxiliar.

A admissão do tutor é feita mediante seleção para cada categoria procedida pela Coordenadoria de Curso, observados os seguintes critérios:

I - além da idoneidade moral do candidato, são considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a

matéria a ser por ele lecionada;

II - constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser mediada.

Cabe às Coordenadorias de Curso comprovar a necessidade da contratação de tutores, fazendo o exame das credenciais dos interessados em conjunto com o Diretor Geral. A idoneidade profissional, a capacidade didática, a integridade moral e a boa conduta pública e privada, são condições fundamentais para o ingresso e permanência na tutoria da Instituição.

O parecer da comissão de seleção é analisado pelo Diretor Acadêmico e pelo Diretor Geral, que delibera sobre a contratação. A contratação é efetivada pela Mantenedora, de acordo com as normas constantes no Plano de Carreira dos Tutores.

São requisitos mínimos para ingresso nas categorias:

I - Tutor Adjunto ou Titular: exige-se título de doutor, obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado nas condições legais determinadas, ou título de livre docente obtido na forma da lei;

II - Tutor Assistente: exige-se título de mestre obtido em programa de mestrado aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado nas condições legais determinadas;

III - Tutor Auxiliar: exige-se como titulação acadêmica mínima, certificado de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pela legislação vigente.

Para fins de ascensão à categoria mais elevada o critério é a titulação do tutor e o enquadramento depende da disponibilidade de vagas no nível e classe correspondente.

O acesso de um nível para outro se dá a título de adicional por tempo de serviço efetivo na carreira, em caráter permanente, mensalmente, a cada 03 (três) anos de interstício ou por produtividade a cada 03 (três) anos, comprovada junto a Coordenadoria de Curso e mediante avaliação por comissão designada pelo Diretor Geral.

A ascensão de uma classe para outra mais elevada se dá quando da disponibilidade de vagas e mediante avaliação, por comissão designada pelo Diretor Geral, quando o tutor atingir o nível mais elevado da classe em que estiver enquadrado.

A progressão horizontal pode ser abreviada em decorrência de relevantes serviços prestados à Instituição, ou quando da obtenção de uma titulação mais elevada e por avaliação do desempenho profissional do tutor, por comissão designada pelo Diretor Geral.

Em caso de empate no pedido de progressão das classes, o critério de desempate é a qualidade e a quantidade da produção acadêmico-científico.

4.2.2. Plano de Carreira do Corpo de Tutores

A seguir é apresentado o Plano de Carreira dos Tutores da Instituição.

PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOS TUTORES DA FACEC

O Conselho Superior no uso de suas atribuições de acordo com o Regimento Geral da FACEC, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Carreira dos Tutores da FACEC.

Art. 2º. Este Plano de Carreira dos Tutores regula as condições de admissão, demissão, direitos e vantagens bem como os deveres e responsabilidades dos membros da tutoria da FACEC.

Art. 3º. Este Plano de Carreira dos Tutores entra em vigor na data de sua aprovação.

CAPÍTULO I - PLANO DO CORPO DE TUTORES

Art. 4º. O corpo de tutores será constituído por todos os profissionais de nível superior, vinculados à FACEC, que atuam na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes e realizando mediação pedagógica junto aos alunos dos cursos à distância da FACEC.

Parágrafo Único. O tutor será distribuído e lotado na FACEC, as quais passarão a caracterizar os respectivos cargos e ou funções e distribuídos segundo as suas atividades que a Instituição oferece.

Art. 5º. O corpo de tutores integrará o Quadro de Pessoal da Instituição, fixado por resolução do Conselho de Administração Superior.

Art. 6º. A idoneidade profissional, a capacidade didática, a integridade moral e a boa conduta pública e privada, são condições fundamentais para o ingresso e permanência na tutoria da Instituição.

Art. 7º. A admissão de tutores far-se-á mediante contrato de trabalho celebrado com a FACEC, e a seleção de candidatos será feita com observância dos critérios estabelecidos no Regimento Geral da Faculdade e neste Plano de Carreira.

CAPÍTULO II - DA CLASSIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DA CARREIRA DOS TUTORES

Art. 8º. A carreira dos tutores será constituída por 03 (três) categorias, com 03 (três) classes e 05 (cinco) níveis.

§1º. O corpo de tutores será formado por:

I - Tutor Adjunto ou Titular;

II - Tutor Assistente;

III - Tutor Auxiliar.

§2º. A título eventual e por tempo estritamente determinado, a SIGLA pode dispor do concurso de Tutores Visitantes e de Tutores Colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de tutores integrantes da carreira.

Art. 9º. A FACEC fixará anualmente o número de cargos da tutoria, no regime de regime de tempo integral - TI e de tempo parcial - TP.

Parágrafo Único. A FACEC poderá na medida de sua conveniência, contratar tutores

em outros regimes.

CAPÍTULO III - DO INGRESSO E ACESSO

Art. 10. Os tutores da FACEC serão contratados de acordo com as normas constantes neste capítulo, pela Mantenedora, por indicação do Diretor Geral, obedecendo a este Plano de Carreira dos Tutores.

§1º. Caberá às Coordenadorias de Curso comprovar a necessidade da contratação de tutores, fazendo o exame das credenciais dos interessados em conjunto com o Diretor Geral.

§2º. A contratação de tutor será precedida de processo seletivo conduzido por comissão especialmente constituída por ato do Diretor Geral que estabelecerá os requisitos para contratação na carreira.

§3º. O parecer da Comissão de Seleção será analisado pelo Diretor Geral que deliberará sobre a contratação nos termos do Regimento Geral e deste Plano de Carreira.

Art. 11. O tutor contratado será enquadrado de acordo com sua titulação, na seguinte tabela:

CATEGORIA	CLASSE	NÍVEIS				
		1	2	3	4	5
ADJUNTO OU TITULAR	III	9,5%	11,5%	13,5%	15,5%	17,5%
	II	3,5%	4,5%	5,5%	6,5%	7,5%
	I	0,5%	1,0%	1,5%	2,0%	2,5%
ASSISTENTE	III	9,5%	11,5%	13,5%	15,5%	17,5%
	II	3,5%	4,5%	5,5%	6,5%	7,5%
	I	0,5%	1,0%	1,5%	2,0%	2,5%
AUXILIAR	III	9,5%	11,5%	13,5%	15,5%	17,5%
	II	3,5%	4,5%	5,5%	6,5%	7,5%
	I	0,5%	1,0%	1,5%	2,0%	2,5%

Parágrafo Único. São requisitos mínimos para ingresso nas categorias:
I - Tutor Adjunto ou Titular: exige-se título de doutor, obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado nas condições legais determinadas, ou título de livre docente obtido na forma da lei;
II - Tutor Assistente: exige-se título de mestre obtido em programa de mestrado aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro, desde que revalidado nas condições legais determinadas;

III - Tutor Auxiliar: exige-se como titulação acadêmica mínima, certificado de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pela legislação vigente. Excepcionalmente poderá ser contratado Tutor Auxiliar graduado.

Art. 12. A ascensão vertical de uma categoria, para outra mais elevada, passará pela avaliação de comissão designada pelo Diretor Geral, baseada na titulação e na produção científica, sendo aprovada será feito de imediato o enquadramento no nível e classe correspondente.

§1º. O acesso de um nível para outro se dá a título de adicional por tempo de serviço efetivo na carreira dos tutores na Instituição, em caráter permanente, mensalmente, a cada 05 (cinco) anos de interstício ou por produtividade a cada 05 (cinco) anos, comprovada junto a Coordenadoria e mediante avaliação por comissão designada

pelo Diretor Geral.

§2º. A ascensão de uma classe para outra mais elevada se dará mediante avaliação, por comissão designada pelo Diretor Geral, quando o tutor atingir o nível mais elevado da classe em que estiver enquadrado.

§3º. A progressão horizontal referida anteriormente poderá ser abreviada em decorrência de relevantes serviços prestados à Instituição, ou quando da obtenção de uma titulação mais elevada e por avaliação do desempenho profissional do tutor, por comissão designada pelo Diretor Geral.

§4º. Para pleitear a referida progressão, o tutor não poderá ter sofrido qualquer punição nos últimos 02 (dois) anos de acordo com o regime disciplinar institucional.

Art. 13. A admissão e a ascensão de tutor de acordo com a categoria se darão por meio da avaliação do desempenho funcional, respeitando conforme a disponibilidade de cargos existentes no quadro de tutores, e o atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 11 deste Plano de Carreira dos Tutores.

CAPÍTULO IV - DA ACUMULAÇÃO

Art. 14. O cumprimento de mais de uma função, por membro da tutoria da Instituição, deverá ser compatibilizado dentro do regime de trabalho.

CAPÍTULO V - DO AFASTAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 15. Além dos casos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho, poderá ocorrer o afastamento do tutor, com direitos e vantagens estabelecidos neste Plano de Carreira dos Tutores, para:

I - aperfeiçoar-se em instituições nacionais ou estrangeiras e comparecer a congressos e reuniões, relacionados à sua atividade técnica ou tutorial na Instituição;

II - exercer cargos administrativos na FACEC.

§1º. O pedido de afastamento deverá ser encaminhado por meio da Coordenadoria competente, em requerimento dirigido ao Diretor Geral, com a exposição de motivos e a programação a que se destina.

§2º. O tutor somente poderá afastar-se ou permanecer afastado, para a realização de programa de capacitação na área específica ou afim à disciplina que media ou em atividades de interesse da Instituição.

§3º. O afastamento do tutor previsto nos incisos I e II deste artigo, se dará mediante proposta da Coordenadoria respectiva, após pronunciamento da Mantenedora e com posterior homologação do Diretor Geral, que expedirá a portaria competente.

Art. 16. Os tutores licenciados nos termos do inciso I do artigo 15, deverão firmar, antecipadamente o compromisso de lecionar ou prestar serviços técnicos à Instituição, no mínimo, por tempo idêntico ao do afastamento, sob o mesmo regime de trabalho, sob pena de reembolso das importâncias recebidas da Instituição acrescidas de juros.

Parágrafo Único. Durante o período do curso ou estágio e ao final do mesmo, fica o tutor obrigado a remeter a Coordenadoria no qual está lotado relatório semestral das atividades, com visto do Coordenador de Curso, bem como a comprovação de frequência mensal emitida pela instituição.

CAPÍTULO VI - DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Art. 17. O tutor da FACEC está sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes: I - Regime de Tempo Integral - TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 horas em aula e 20 horas em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação; II - Regime de Tempo Parcial - TP, com obrigação de prestar, no mínimo, 12 horas semanais de trabalho em aulas, sendo 25% da carga horária destinada a estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação; III - Regime Horista - HA, para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas de aulas contratadas.

§1º. A remuneração dos tutores será conforme sua categoria.

§2º. As horas de trabalho não utilizadas como carga didática de tutoria, serão distribuídas em preparo de aulas, orientação aos alunos, preparação e correção de provas e exames, pesquisas funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão a se desenvolverem na Instituição ou em local que for determinado pela Faculdade.

§3º. As atividades de pesquisas, extensão e assessoria desenvolvida fora do trabalho referidas no parágrafo anterior, poderão ser remuneradas complementarmente.

§4º. Excetuando-se as atividades previstas no §2º, as demais atividades a que se refere este artigo devem ser prestadas obrigatoriamente na Instituição.

Art. 18. É permitida a redução das horas/aula mínimas estabelecidas no artigo anterior, a critério do Diretor Geral com anuência da Mantenedora, quando o tutor ocupar os seguintes cargos ou funções: Diretor Geral ou Diretor Acadêmico, na condução de órgão acadêmico e administrativo.

Art. 19. Os tutores designados para funções administrativas de Diretor Geral e Diretor Acadêmico receberão, enquanto no exercício das mesmas, remuneração de tutor, com nível equivalente à sua titulação, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidas respectivamente da função gratificada, definida por portaria específica da Mantenedora.

Parágrafo Único. Os tutores designados para os cargos de Coordenadores de Curso, enquanto no exercício de suas funções, receberão remuneração de acordo com o nível para o qual foram contratados, em regime de tempo integral ou parcial, acrescidas respectivamente da função gratificada, definida por portaria específica da Mantenedora.

Art. 20. Os valores remuneratórios do corpo de tutores são periodicamente reajustados, na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO VII - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 21. Ao tutor compete:

- a) dar suporte às atividades dos docentes e realizar mediação pedagógica junto aos alunos dos cursos a distância da FACEC;
- b) supervisionar e coordenar a execução das atividades sob sua responsabilidade;
- c) adotar medidas que contribuam com o aprimoramento e melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) exercer outras atribuições inerentes às suas competências ou determinadas pelos órgãos ou autoridades superiores, de acordo com este Plano de Carreira dos Tutores, no âmbito de sua atuação;

- e) manter e zelar pela disciplina do corpo discente, no exercício de suas funções;
- f) cumprir e fazer cumprir o presente Plano de Carreira dos Tutores, o Regimento Geral da FACEC, bem como a legislação em vigor.

CAPÍTULO VIII - DOS DIREITOS E VANTAGENS

Art. 22. Além da remuneração do cargo, o tutor da Instituição poderá receber as seguintes vantagens pecuniárias:

- I - diárias;
- II - ajuda de custo;
- III - pró-labore;
- IV - outros.

Parágrafo Único. Também é assegurado ao tutor:

- I - reconhecimento como competente em sua área de atuação;
- II - acesso ao seu aprimoramento profissional;
- III - infraestrutura adequada ao exercício profissional;
- IV - remuneração compatível com sua qualificação.

CAPÍTULO IX - DOS DEVERES

Art. 23 Antes de recorrer ao Poder Judiciário, o tutor que, eventualmente, venha a ter seus direitos prejudicados, deverá pedir reconsideração à autoridade competente da Instituição, sempre por intermédio da autoridade superior àquela a que estiver subordinado.

Art. 24. Além de suas tarefas específicas, são deveres de todo tutor, indistintamente:

- I - comparecer à unidade de ensino, no horário normal de trabalho e, quando convocado em horários extraordinários, executando os serviços que lhe competirem;
- II - cumprir as ordens dos superiores;
- III - guardar sigilo quanto aos assuntos de serviço;
- IV - manter com os colegas, espíritos de cooperação e solidariedade;
- V - zelar pela economia do material do curso e pela conservação do que for confiado à sua guarda e uso;
- VI - providenciar para que esteja sempre em dia a sua ficha de assentamento pessoal;
- VII - apresentar, dentro dos prazos previstos, relatórios de suas atividades.

Art. 25. Ao tutor é proibido:

- I - dirigir-se desrespeitosamente, por qualquer meio, às autoridades constituídas, podendo, contudo, de maneira elevada impessoal e construtiva, criticar os atos de administração e organização do serviço do ensino;
- II - deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada ou dele se retirar durante as horas do expediente, sem prévia autorização;
- III - tratar, nas horas de trabalho, de assuntos particulares, alheios ao serviço do departamento a que está vinculado;
- IV - promover ou participar de manifestações que impliquem conturbação da ordem, dentro da Instituição;
- V - exercer atividades político-partidárias dentro da Coordenadoria ou em sala de aula.

Art. 26. Todo tutor, independentemente do nível e cargo dentro da carreira, será o único responsável pela mediação das disciplinas que lhe forem confiadas pela Coordenadoria.

Art. 27. Os encargos de ensino, investigação científica e extensão serão distribuídos entre os tutores, independentemente do nível de carreira, pelas Coordenadorias respectivas, dentro dos planos das Coordenadorias.

Art. 28. O tutor é responsável por todos os prejuízos que causar à Instituição, por dolo, omissão, negligência, imprudência ou imperícia.

Art. 29. Será igualmente responsabilizado o tutor que, sem a devida autorização, cometer a pessoas estranhas à unidade de ensino, o desempenho de encargos que a ele competirem.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. O controle de frequência do tutor será exercido pela Coordenadoria de Curso sob a supervisão da Diretoria.

Art. 31. A apreciação de recursos ou representação no âmbito da FACEC obedecerá à seguinte ordem hierárquica:

I - Coordenador do Curso;

II - Diretor Geral;

III - Conselho de Administração Superior.

Art. 32. Os direitos, deveres e penalidades disciplinares do corpo de tutores estão estabelecidos neste Plano de Carreira dos Tutores.

Art. 33. O Conselho de Administração Superior disporá sobre as normas regulamentares relativas aos tutores visitantes, colaboradores e associados.

Art. 34. O regime de tempo integral com dedicação exclusiva será regulamentado pelo Conselho de Administração Superior.

Art. 35. Para todos os efeitos, cabe à Instituição Mantenedora, a decisão final sobre medidas que importem em alteração de curso ou orçamento.

Art. 36. Este Plano de Carreira dos Tutores entrará em vigor na data de sua aprovação.

4.2.3. Critérios de Seleção e Contratação

A admissão do tutor será feita mediante seleção para cada categoria, procedida pela Coordenadoria de Curso e homologada pelo Conselho de Administração Superior, observados os seguintes critérios:

- Além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele mediada;

-

- Constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, disciplina idêntica ou afim àquela a ser mediada.

Para a contratação do tutor um dos requisitos a ser considerado é a:

- Titulação, sendo a especialização a titulação mínima exigida;
- Experiência em EaD e em Tutoria EaD (02 (dois) anos, preferencialmente).

A experiência no corpo tutorial em educação a distância possibilitará um congruente desempenho, uma vez que os tutores possuem capacidade para:

- Identificar as dificuldades dos alunos;
- Expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma;
- Apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares,
- Elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades;
- Adotar práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

A experiência no exercício da tutoria na educação a distância do corpo tutorial possibilitará um congruente desempenho em sala de aula, uma vez que os tutores possuem capacidade para:

- Fornecer suporte às atividades dos docentes;
- Realizar mediação pedagógica junto aos discentes;
- Demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem;
- Orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

No processo de seleção dos tutores, além da exigência mínima de graduação na área da disciplina pelas quais são responsáveis, serão adotados os seguintes critérios: experiência prévia; capacitação específica em curso de formação de tutores; capacitação para utilização de softwares e recursos tecnológicos relevantes (plataforma de ensino e redes sociais); facilidade de acesso ao uso de microcomputadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.); disponibilidade para participar das reuniões presenciais quando necessário.

A IES instituirá um programa de avaliação periódica dos tutores para identificar necessidade de capacitação dos tutores e apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discente.

Os tutores desempenham primordialmente o papel de facilitador, mediador ou mentor do processo de aprendizagem dos alunos. Grande parte do trabalho do tutor consiste em orientar a realização de tarefas, responder mensagens corrigir trabalhos e provas.

Abaixo, algumas competências e habilidades que os tutores possuem por, algumas vezes, treinamento/aperfeiçoamento realizado pela FACEC:

- Executar as atividades de forma organizada, com o intuito de aperfeiçoar os procedimentos e conseguir melhores resultados;
- Oferecer soluções e ideias novas por iniciativa própria, antecipando-se a possíveis problemas que poderão surgir, disposição para iniciar e manter ações que irão alterar o ambiente;
- Saber tratar as pessoas de acordo com suas reações emocionais e perceber as necessidades alheias, tentando identificar-se com a mesma, sentir o que ela sente;
- Saber manter o bom humor, não sofrendo alterações bruscas devido ao surgimento de situações adversas;
- Adaptar-se ao surgir novas atividades para adoção de práticas criativas e modernas, sugerindo novas maneiras para realização das tarefas, para resolver problemas de maneira inovadora, para maximizar o uso dos recursos disponíveis;
- Estar sempre presente, disponibilizando o seu potencial em prol do alcance dos objetivos e metas do curso, colaborando, dando suporte, com total dedicação;
- Ter capacidade para trocar informações, conhecimentos, com o intuito de agilizar o cumprimento de metas e o alcance de objetivos compartilhados.

A contratação do tutor será formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento Geral e do Plano de Carreira dos Tutores.

4.2.4. Regime de Trabalho

O tutor da FACEC, independente da categoria, classe e do nível a qual esteja enquadrado o professor, estará sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

- Regime de Tempo Integral (TI), com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 horas em aula e 20 horas em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;
- Regime de Tempo Parcial (TP), com obrigação de prestar, no mínimo, 12 horas semanais de trabalho em aulas, sendo 25% da carga horária destinada a estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;
- Regime Horista (HA), para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas de aulas contratadas.

As horas de trabalho não utilizadas em atividades de tutoria serão distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e

exames, pesquisas, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão.

4.2.5. Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Tutores da Carreira dos Tutores

Eventualmente e por tempo estritamente determinado, a FACEC poderá dispor do concurso de tutores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de tutores integrantes da carreira.

O tutor visitante é o tutor admitido temporariamente, na forma da legislação trabalhista, com competência específica para atuar em programa especial de ensino, investigação científica e extensão, com titulação mínima de especialista.

O tutor colaborador é o tutor admitido para suprir a falta temporária de tutores integrantes do quadro de carreira. A contratação do tutor colaborador ocorrerá para atender à necessidade temporária decorrentes do afastamento por cedência ou afastamento de interesse institucional; de tratamento de saúde, de licenças gestante, especial, de interesse particular ou público não remunerada; ou ainda de qualificação profissional.

O prazo do contrato do tutor colaborador será de até 12 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período. Em se tratando de qualificação profissional, o contrato do professor colaborador será igual ao prazo do afastamento.

A substituição definitiva dos tutores do quadro de carreira estará sujeita a abertura de processo seletivo para contratação de tutores para a Instituição.

4.2.6. Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo de Tutores

A política de capacitação e formação continuada dos tutores da FACEC possibilitará a participação em:

- Eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais;
- Cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- Qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado.

A seguir é apresentado o Plano Institucional de Capacitação de Tutores da Instituição que regulamenta as práticas relacionadas ao corpo de tutores.

PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

TÍTULO I - DA CAPACITAÇÃO DE TUTORES

CAPÍTULO I - DOS CURSOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES

Art. 1º. A FACEC viabiliza a capacitação de tutores integrantes de seu quadro funcional e de recém-formados para posterior absorção, através de sua participação nas seguintes modalidades de aperfeiçoamento acadêmico-profissional:

- a) cursos de aperfeiçoamento e especialização;
- b) cursos de pós-graduação stricto sensu, compreendendo mestrado e doutorado;
- c) programas de pós-doutorado;
- d) outras formas de qualificação docente, não enquadradas nas categorias anteriores.

§1º. A participação de que trata este artigo pode ensejar o afastamento integral ou parcial do tutor, no que se refere às suas obrigações.

§2º. Os afastamentos de que trata o §1º, quando remunerados, não podem exceder o teto financeiro anual fixado pela Mantenedora.

CAPÍTULO II - DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Art. 2º. A capacitação, através dos cursos, programas e atividades de que trata o artigo 1º pode se desenvolver na FACEC, ou em outras instituições do país e do exterior.

CAPÍTULO III - DO AFASTAMENTO

Art. 3º. O afastamento previsto no §1º do artigo 1º tem duração variável, a depender da natureza da capacitação, conforme os seguintes prazos:

- a) até 06 (seis) meses, para cursos de aperfeiçoamento e especialização;
- b) até 30 (trinta) meses, para cursos de mestrado;
- c) até 48 (quarenta e oito) meses, para cursos de doutorado;
- d) até 12 (doze) meses, para programas de pós-doutorado.

Art. 4º. Os prazos estabelecidos no artigo 3º podem ser prorrogados com a aprovação do Conselho de Administração Superior da Instituição, devendo ser ouvida a Coordenadoria de Curso a que estiver vinculado o tutor.

Parágrafo Único. Será exclusiva do Conselho de Administração Superior a competência para o estabelecimento do prazo prorrogado.

CAPÍTULO IV - DA COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 5º. Compete ao Conselho de Administração Superior a supervisão do programa de capacitação dos tutores, nas modalidades compreendidas nas alíneas “a”, “b”, e “c” do artigo 1º.

Art. 6º. Compete à Coordenadoria de Curso a que estiver vinculado o tutor a

supervisão do programa de capacitação dos tutores, nas modalidades compreendidas na alínea “d” do art. 1º.

TÍTULO II - DOS PLANOS ANUAL E PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO DOS Tutores

CAPÍTULO I - DA ELABORAÇÃO

Art. 7º. Compete ao Conselho de Administração Superior a elaboração dos planos anual e plurianual de capacitação dos tutores, observadas as regras atinentes à matéria.

CAPÍTULO II - DOS CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS POSTULANTES

Art. 8º. Para elaborar os planos referidos no artigo 7º, o Conselho de Administração Superior deve considerar:

- a) o mínimo de 02 (dois) anos de serviço do tutor na Instituição;
- b) o desempenho acadêmico do tutor;
- c) o plano de estudo do tutor;
- d) o impacto da realização dos estudos a serem realizados pelo tutor, no curso a que estiver vinculado o tutor e na Instituição;
- e) a compatibilização do plano de estudos do tutor com os interesses institucionais;
- f) a elevação dos índices de qualificação do corpo de tutores;
- g) o credenciamento e/ou recomendação, pela CAPES, dos cursos de mestrado ou doutorado.

§1º. O Conselho de Administração Superior deve observar as determinações da CAPES, quanto ao tempo de serviço, no caso de candidatos à bolsa.

§2º. Os critérios fixados no caput deste artigo não se encontram hierarquizados, apresentando todos o mesmo nível de importância.

§3º. Para indicação de recém-formados, o Conselho de Administração Superior deve considerar o desempenho escolar do postulante, bem como os requisitos previstos nas alíneas “b” a “g” do caput deste artigo.

CAPÍTULO III - DA TRAMITAÇÃO DOS PLANOS

Art. 9º. Até o dia 1º de março de cada ano, o Conselho de Administração Superior deve disponibilizar o teto financeiro anual para operacionalização do plano de capacitação de tutores e a previsão para o triênio subsequente.

Art. 10. Até o dia 30 (trinta) de junho de cada ano, as Coordenadorias de Curso devem apresentar ao Conselho de Administração Superior, visando à compatibilização prevista no artigo 7º, os seus planos anual e plurianual.

Art. 11. O Conselho de Administração Superior deverá compatibilizar os planos anual e plurianual de capacitação docente até 30 (trinta) de setembro de cada ano.

TÍTULO III - DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS PLANOS ANUAL E PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO

CAPÍTULO I - DA PREPARAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS POSTULANTES

Art. 12. Cada Coordenadoria de Curso estimulará seus respectivos tutores a se engajar em atividades de investigação científica e de capacitação voltadas para as linhas básicas de pesquisa da Instituição.

Art. 13. Para consecução das finalidades previstas no artigo 12, se necessário, pode ser concedida carga horária destinada à preparação do postulante ao ingresso em programa de pós-graduação.

Parágrafo Único. A preparação a que se refere o caput deste artigo deve ter como finalidade:

- a) habilitá-lo na proficiência em leitura técnica e científica em idiomas estrangeiros;
- b) atualizá-lo sobre conhecimentos fundamentais na área de interesse;
- c) liberá-lo para frequentar, como aluno especial, disciplinas oferecidas por programas de pós-graduação.

CAPÍTULO II - DA CONCESSÃO DO AFASTAMENTO

Art. 14. O tutor indicado, na forma e para os efeitos de capacitação, somente tem viabilizado o seu afastamento pelo Conselho de Administração Superior após apresentar:

- a) documento comprobatório de sua aceitação por parte da instituição responsável pelo curso ou programa;
- b) escala de férias, relativa ao período de afastamento, aprovada pela Coordenadoria de Curso a que estiver vinculado;
- c) plano de estudos, com cronograma de execução.

Parágrafo Único. O afastamento é considerado autorizado e efetivado depois de apresentados os documentos exigidos, assinado o contrato de afastamento e expedida o competente comunicado pelo Conselho de Administração Superior.

CAPÍTULO III - DA PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO

Art. 15. A prorrogação do afastamento, prevista no artigo 4º, deve ser solicitada pelo interessado à Coordenadoria de Curso a que estiver vinculado, para fins de elaboração de parecer ao Conselho de Administração Superior.

Parágrafo Único. O pedido de prorrogação deverá estar instruído com a seguinte

documentação:

- a) solicitação oficial, com as razões do pedido e antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do afastamento;
- b) apresentação do plano de estudos para o período de prorrogação.

Art. 16. Satisfeitas as condições previstas no artigo anterior, caberá à Coordenadoria de Curso a que estiver vinculado o tutor o encaminhamento do pedido ao Conselho de Administração Superior, juntamente com o seu parecer, o qual deve conter a análise do mérito, conveniência, duração da prorrogação solicitada e compromisso de continuar assumindo as atividades do tutor afastado.

Parágrafo Único. A prorrogação do afastamento é considerada autorizada e efetivada somente após a assinatura do aditamento ao contrato de afastamento e a expedição do correspondente comunicado pelo Conselho de Administração Superior.

CAPÍTULO IV - DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

Art. 17. Para fins de observância dos artigos 5º e 6º, caberá ao afastado a apresentação à Coordenadoria de Curso a que estiver vinculado, conforme a capacitação realizada, de relatórios trimestrais de atividades, com a documentação comprobatória de seu rendimento.

Parágrafo Único. Os relatórios de que trata o presente artigo devem ser entregues até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao fim do trimestre, exceto para o último relatório do ano, cujo prazo final de entrega é 10 (dez) de dezembro.

Art. 18. Ao término do curso ou programa, o tutor deve apresentar relatório final, acompanhado de cópia do certificado de conclusão do curso, cópia da ata de defesa de dissertação ou tese, juntamente com 03 (três) exemplares da monografia, dissertação ou tese, conforme a natureza da capacitação realizada.

Parágrafo Único. Aplica-se o mesmo dispositivo aos recém-formados que serão aproveitados para o quadro docente da Instituição, na forma deste plano de capacitação.

Art. 19. O não-cumprimento do disposto nos artigos 17 e 18 ou a apresentação de rendimento insatisfatório no curso ou programa, pode implicar na suspensão dos benefícios previstos neste plano de capacitação, inclusive do benefício de concessão de afastamento.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. De acordo com o previsto nos termos do artigo 16 do Plano de Carreira dos Tutores, a concessão de qualquer afastamento para efeitos de capacitação importa no compromisso, por parte do tutor ou do recém-graduado a ser integrado no quadro, de realizar atividades letivas na FACEC por tempo mínimo igual ao do afastamento concedido, e no mesmo regime de trabalho, sob pena de indenização à

Instituição por todas as despesas proporcionadas, constantes no contrato de afastamento, acrescidas de juros.

Parágrafo Único. Para efeitos de contagem de tempo de vínculo com a Instituição a que se refere o caput deste artigo, serão somados, se for o caso, o tempo das prorrogações concedidas durante o período de afastamento.

Art. 21. Os recém-formados, indicados para cursarem programas de pós-graduação, não têm direito a qualquer forma de remuneração pela Instituição.

Art. 22. Os casos omissos nesta norma serão resolvidos pelo Conselho de Administração Superior da FACEC.

4.2.8. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo de Tutores para o Período de Vigência do PDI

Para o período 2023/2027, a FACEC planeja a expansão do corpo de tutores, conforme demonstrada nos quadros a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DE TUTORES						
TITULAÇÃO	%	QUANTIDADE				
		2023	2024	2025	2026	2027
Doutorado ou Mestrado	80	24	48	48	48	48
Especialização	20	06	12	12	12	12
TOTAL	100	30	60	60	60	60

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DE TUTORES						
REGIME DE TRABALHO	%	QUANTIDADE				
		2023	2024	2025	2026	2027
Integral	20	06	12	12	12	12
Parcial	80	24	48	48	48	48
Horista	-	0	0	0	0	0
TOTAL	100	30	60	60	60	60

4.3. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

4.3.1. Composição

O corpo técnico-administrativo da FACEC será constituído por todos os funcionários não docentes, que têm a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da instituição.

4.3.2. Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo

A seguir é apresentado o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da FACEC.

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Plano de carreira, cargos e salários do Corpo Técnico-Administrativo da FACEC, constitui-se no diploma legal que define e regula a administração de carreira, cargos e salários do Corpo Técnico Administrativo, implementando a política de sua valorização em consonância com as necessidades e diretrizes institucionais e com as exigências do mercado de trabalho, assim como a legislação vigente e a convenção coletiva.

Parágrafo único. Para efeito de implantação, o presente plano é aprovado pelo Conselho Superior .

Art. 2º. A partir de suas políticas institucionais de aperfeiçoamento de pessoal, a faculdade promove a integração, o desenvolvimento e a educação continuada do seu pessoal administrativo, incentivando o funcionário a:

I. Participar de programas de desenvolvimento, seminários, eventos, cursos de capacitação e palestras que contribuam para o aperfeiçoamento, a promoção humana e a atualização profissional;

II. Realizar cursos de extensão, de graduação e de pós-graduação relacionado prioritariamente com a área de atuação na Instituição.

CAPÍTULO II
DO PLANO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º. O Plano de carreira, cargos e salários do Corpo Técnico-Administrativo estabelece diretrizes para a administração da carreira do funcionário técnico-administrativo.

§1º O regime jurídico dos funcionários técnico-administrativos é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aplicando-se ainda as normas deste Plano de Carreira, normas sindicais e a Convenção Coletiva de Trabalho.

§2º Assegura, ademais, a transparência do processo de ascensão e valorização profissional do corpo técnico-administrativo.

§3º Permite o ingresso de profissionais competentes e o desenvolvimento da carreira como um instrumento efetivo de gestão estratégica.

Art. 4º. O funcionário técnico-administrativo é a pessoa física que desempenha funções e atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade, mediante remuneração e sujeito às normas deste Plano e à Legislação vigente.

CAPÍTULO IV
DA IMPLANTAÇÃO

Art. 5º. A implantação, coordenação, supervisão e controle do Plano de carreira, cargos e salários do Corpo Técnico-Administrativo são de responsabilidade da Mantenedora e da Diretoria Geral da FACEC.

CAPÍTULO V DA ADMISSÃO

Art. 6º. Os funcionários administrativos que integram a carreira do Corpo Técnico-Administrativo da FACEC são selecionados e contratados em conformidade com a legislação trabalhista vigente, com o presente Plano e demais disposições complementares.

Art. 7º. A admissão é o ato de provimento inicial através do qual o candidato selecionado tem ingresso na carreira administrativa.

Art. 8º. A admissão de profissionais do corpo técnico-administrativo é condicionada a existência de vagas e far-se-á pela Mantenedora da FACEC, pela Diretoria Geral e Diretoria Administrativa.

Art. 9º. A admissão para o corpo técnico-administrativo será efetuada mediante processo seletivo adequado à categoria.

CAPÍTULO VI DO REGIME DE TRABALHO

Art.10. O regime de trabalho dos técnico-administrativos está previsto na Consolidação das Leis do Trabalho e Normas Sindicais, pelas quais são regidos os contratos de trabalho.

§ 1º. O ingresso do funcionário ocorre com a sua admissão, sob o regime da CLT.

§ 2º. A fixação da jornada de trabalho e seus turnos obedecerão aos interesses da Faculdade em comum acordo com o técnico-administrativo.

CAPÍTULO VII DA ESTRUTURA DOS CARGOS

Art. 11. A carreira dos servidores técnico administrativo é composta de três classes:
Classe Superior: para servidores técnicos administrativos com nível superior de escolaridade;

Classe Intermediária: para servidores técnicos administrativos com nível médio de escolaridade;

Classe de Apoio: para servidores técnicos administrativos com nível fundamental de escolaridade.

§ 1º - Todas as classes possuem dez níveis funcionais, de um até o dez. A promoção dentro de cada classe obedece a processo contínuo de avaliação dado pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico Administrativo e pelos anos de trabalho efetivo na Instituição.

CAPÍTULO X DA REMUNERAÇÃO

Art. 12. A remuneração dos técnico-administrativos será fixada pela Mantenedora juntamente com a Diretoria Geral e a Diretoria Administrativa, tanto para fins de

ingresso quanto para promoção, respeitando as categorias e de acordo com os salários praticados no mercado local.

CAPÍTULO XI DA PROMOÇÃO

Art. 13. A PROMOÇÃO é o ato pelo qual o funcionário tem acesso de um determinado nível e/ou cargo superior, obedecendo a critérios exigidos pela Faculdade, e poderá ser concedido de duas formas: por merecimento e por antiguidade.

§ 1º - A ascensão por mérito consiste na progressão funcional para nível superior, no mesmo cargo, condicionada à avaliação de desempenho do funcionário, de acordo com normas internas.

§ 2º - A ascensão por antiguidade consiste na progressão funcional para o nível imediatamente superior, considerando o exercício ininterrupto na mesma função.

§ 3º - A primeira promoção só ocorrerá após 3 (três) anos de vínculo trabalhista ininterrupto com a FACEC.

§ 4º - A promoção é condicionada a negociação entre as partes, existência de vaga na categoria profissional pretendida, bem como a avaliação do potencial e desempenho do funcionário, de acordo com normas internas.

§ 5º - A conclusão de curso, seja em nível técnico, graduação ou pós-graduação, não é critério que garante de forma automática o acesso à promoção ou ascensão em determinado nível e/ou cargo superior.

Art. 14. Não será considerado apto às promoções previstas neste plano, o funcionário que tiver se afastado do serviço com perda de vencimento, sofrido suspensão disciplinar ou tenha sido preso em decorrência de decisão judicial transitada em julgado.

CAPÍTULO XII DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 15. A avaliação de desempenho deverá ser realizada periodicamente, conforme planejamento da Diretoria Geral, envolvendo a participação dos empregados e sua chefia imediata.

Art. 16. O empregado poderá pleitear, junto ao Departamento de Recursos Humanos, revisão de sua avaliação de desempenho por parte de sua chefia imediata.

Art. 17. Os Fatores Individuais de Desempenho deverão considerar critérios como: disciplina, assiduidade, pontualidade, colaboração com a equipe, disponibilidade, qualidade do trabalho, responsabilidade, conhecimento da atividade, desenvolvimento técnico-profissional, aceitação de mudanças, comunicação, organização, liderança, resolução de conflitos, etc.

CAPÍTULO XIV DA CAPACITAÇÃO

Art 18. A capacitação dos técnico-administrativos será feita sempre que surgirem oportunidades para a realização de cursos, atividades de atualização e

desenvolvimento profissional.

Parágrafo único - O funcionário deverá solicitar, por escrito, à sua chefia imediata o interesse em realizar a capacitação, a referida chefia fará uma análise do solicitado e levará ao conhecimento do Diretor Geral e da Mantenedora da Faculdade.

CAPÍTULO XV DA DEMISSÃO

Art 19. Demissão é o ato administrativo de rescisão do contrato de trabalho, a pedido ou não, do técnico-administrativo da Faculdade.

Art 20. A demissão do técnico-administrativo, integrante deste plano, dar-se-á nas seguintes condições:

I - a pedido do interessado;

II - por justa causa, conforme prevê a Consolidação das Leis do Trabalho;

III - por iniciativa da Mantenedora, nos seguintes casos:

a) não cumprimento do que prescreve o Regimento Geral da Faculdade;

b) extinção ou transformação de cargos ou funções;

c) resultado negativo em duas avaliações seguidas;

d) aposentadoria;

e) indisciplina;

f) faltas não justificadas ao trabalho.

CAPÍTULO XVI DA APOSENTADORIA, LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Art 21. Os direitos à aposentadoria, licenças e afastamentos seguirão o previsto na Consolidação da Legislação do Trabalho e normas existentes na Faculdade e Mantenedora.

CAPÍTULO XX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art 22. Após a sua aprovação pela Mantenedora, pela Diretoria Geral e pelas Diretorias Administrativa, além da divulgação nos Setores administrativos da Faculdade, nenhum técnico-administrativo poderá, em qualquer hipótese, alegar ignorância do presente Plano, que passa a ser parte integrante do contrato de trabalho para todos os efeitos legais.

Art 23. Este Plano poderá ser reformado ou alterado mediante proposta da Diretoria Geral ou da Mantenedora.

Art 24. Os casos omissos são dirimidos pelo Diretor Geral.

4.3.3. Critérios de Seleção e Contratação

A admissão do funcionário será feita mediante seleção para cada categoria

procedida pela chefia imediata e homologada pela Diretoria, observados os critérios previamente definidos pelo Conselho de Administração Superior.

São requisitos mínimos para enquadramento nas categorias da carreira:

- I - Grupo Ocupacional Nível Superior: diploma de graduação e, em alguns casos, registro profissional no órgão competente;
- II - Grupo Ocupacional Nível Médio: certificado de conclusão do Ensino Médio ou Técnico e, em alguns casos, experiência comprovada ou conhecimento específico;
- III - Grupo Ocupacional Nível Básico: certificado de conclusão de Ensino Fundamental e/ou, conforme a atividade a ser desenvolvida, experiência comprovada e/ou conhecimento específico.

A princípio, o funcionário é admitido no primeiro nível da categoria para qual se candidatou, isto é, no Nível A.

A contratação do funcionário será formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento Geral e do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

4.3.4. Regime de Trabalho

O corpo técnico-administrativo da FACEC, independente da categoria e do nível a qual esteja enquadrado o funcionário, estará sujeito à jornada de trabalho de 44 horas semanais, ressalvados os casos em que a legislação específica tenha fixado expressamente outro limite.

4.3.5. Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Técnico-Administrativo

A política de capacitação e formação continuada dos funcionários da FACEC possibilitará a participação em:

- a) eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais;
- b) cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- c) qualificação acadêmica em cursos de graduação e pós-graduação.

A seguir é apresentado o Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos da FACEC, que regulamenta as práticas relacionadas ao corpo técnico-administrativo.

PLANO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS

Capítulo I - Do Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos

Art. 1º. O objetivo primordial do Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos da FACEC é promover o atendimento de seu corpo docente e corpo técnico-administrativo em suas necessidades de reciclagem, aperfeiçoamento e capacitação profissional.

Parágrafo Único. O Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos será desenvolvido:

I - permanentemente, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;

II - com base na autoavaliação e nos resultados do acompanhamento dos trabalhos do corpo docente e dos técnicos-administrativos, assim como nas demandas apontadas pelos setores em que atuam;

III - de acordo com cronograma do Programa de Atividades de Capacitação e Formação Continuada.

Art. 2º. O Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos terá a finalidade de estimular docentes e funcionários da FACEC a participarem de eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais; de cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado, no caso de docentes; e a qualificação acadêmica em graduação e/ou programas de pós-graduação, no caso de técnicos-administrativos.

Art. 3º. Será dada prioridade ao desenvolvimento de programas de formação e capacitação realizado na FACEC, cuja participação é condição essencial para o exercício das funções docentes e técnicas- administrativas junto a FACEC.

Capítulo II - Do Corpo Docente

Seção I - Da Ajuda de Custo

Art. 4º. A ajuda de custo será concedida aos docentes, para participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, promovidos por entidades de reconhecido valor, a critério da Mantenedora, ouvida a Diretoria.

§1º. O recurso financeiro que poderá ser colocado à disposição do professor interessado irá variar de acordo com o evento a que se destina e abrangerá auxílio para inscrição, viagem, hospedagem e alimentação que poderá ser parcial ou integral.

§2º. A solicitação do auxílio financeiro, sob a forma de ajuda de custo, deverá ser feita ao Diretor da FACEC, com antecedência mínima de 45 dias, em requerimento próprio, onde constará a justificativa de pedido e a previsão de despesas.

§3º. Quando contemplado com o recurso financeiro, o docente e será notificado através do deferimento, onde constarão valor e as instruções pertinentes.

Art. 5º. A análise dos pedidos de ajuda de custo levará em consideração os seguintes critérios:

I - quantidade de recursos financeiros disponíveis;

II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer do Coordenador de Curso e aprovação do Diretor da FACEC.

Art. 6º. O docente contemplado com ajuda de custo fica obrigado à apresentação de relatório sobre a sua participação no evento e, a critério da Diretoria, propiciar o acesso à comunidade acadêmica externa e/ou interna dos saberes adquiridos.

Seção II - Dos Cursos de Desenvolvimento Pessoal

Art. 7º. A FACEC ofertará regularmente cursos de desenvolvimento pessoal aos docentes, no qual se incluirá a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

§1º. Os cursos de desenvolvimento pessoal serão realizados na FACEC.

§2º. Poderão participar destes cursos grupos de professores indicados pelo Coordenador de Curso.

§3º. Os cursos serão realizados anualmente, contemplando temáticas indicadas pela Diretoria, a partir de necessidades verificadas pelas Coordenações de Curso e/ou autoavaliação institucional.

Seção III - Das Bolsas-Auxílio para os Cursos de Pós-Graduação

Art. 8º. As bolsas-auxílio serão concedidas para professores matriculados em cursos de mestrado ou doutorado, por um período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogadas por mais 01 (um) ano, a critério do Diretor.

§1º. O requerimento do interessado deverá ser instruído com a pretensão financeira, atestado de matrícula ou de inscrição nas disciplinas do programa de mestrado ou doutorado.

§2º. No caso de deferimento parcial ou integral, o solicitante será notificado para assinatura de contrato respectivo.

Art. 9º. São critérios relevantes para análise dos pedidos de concessão de bolsa-auxílio:

I - quantidade de recursos financeiros disponíveis;

II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer do Coordenador de Curso e aprovação do Diretor da FACEC.

Art. 10. O docente e contemplado com a bolsa-auxílio para cursos de pós-graduação fora da FACEC deverá apresentar, semestralmente, à Diretoria, relatórios de atividades com atestado de disciplinas cursadas.

Art. 11. O docente contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a dar terminalidade ao curso de pós-graduação, objeto da bolsa.

Parágrafo Único. A desistência implica na devolução da importância equivalente à ajuda recebida para esse fim, atualizada monetariamente.

Art. 12. O docente contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a servir a FACEC por um período de tempo estipulado no contrato ou ressarcir a FACEC da importância equivalente à ajuda recebida para esse fim, atualizada monetariamente.

Art. 13. O docente que receber bolsa-auxílio fica obrigado a escrever um artigo por ano para publicação pela FACEC.

Art. 14. A FACEC poderá auxiliar o docente com verba especial para publicação de sua dissertação ou tese.

Capítulo III - Do Corpo Técnico-Administrativo

Seção I - Da Ajuda de Custo

Art. 15. A ajuda de custo será concedida ao corpo técnico-administrativo para participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais promovidos por entidades de reconhecido valor, a critério da Mantenedora, ouvida a Diretoria.

§1º. A ajuda de custo poderá ser parcial ou integral, variando de acordo com o evento a que se destina e possibilidades da FACEC.

§2º. A solicitação deverá ser feita à Diretoria, com antecedência de 45 dias, em requerimento próprio, onde constará a justificativa ao pedido e previsão de despesas.

§3º. Quando contemplado com o recurso financeiro, o funcionário será notificado através do deferimento onde constarão valor e as instruções pertinentes.

Art. 16. A análise dos pedidos levará em consideração os seguintes critérios:

I - quantidade de recursos financeiros;

II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer da chefia imediata quanto à necessidade e aprovação do Diretor da FACEC.

Art. 17. O funcionário contemplado com a ajuda de custo fica obrigado à apresentação de relatório sobre a sua participação no evento e a critério da chefia imediata e do Diretor propiciar o acesso aos demais funcionários dos saberes adquiridos.

Seção II - Dos Cursos de Desenvolvimento Pessoal

Art. 18. A FACEC ofertará regularmente cursos de desenvolvimento pessoal aos técnicos-administrativos, no qual se incluirá a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

§1º. Os cursos de desenvolvimento pessoal serão realizados na FACEC.

§2º. Poderão participar destes cursos técnicos-administrativos indicados pela chefia imediata.

§3º. Os cursos serão realizados anualmente, contemplando temáticas indicadas pelo Diretoria, a partir de necessidades verificadas pelas chefias imediatas e/ou autoavaliação institucional.

Seção III - Das Bolsas-Auxílio para Cursos de Graduação ou Pós-Graduação

Art. 19. As bolsas-auxílio serão concedidas para funcionários matriculados em cursos de graduação ou de pós-graduação ministrados pela FACEC, por período equivalente às necessidades para integralização do curso, a critério do Diretor.

§1º. O requerimento do interessado deverá vir acompanhado de parecer do chefe imediato e acompanhado da adequação ao horário de trabalho do funcionário.

§2º. As bolsas serão concedidas em até 50% do valor total do curso, não podendo o beneficiário ter mais de duas dependências, hipótese na qual o solicitante fica automaticamente desligado do programa.

§3º. No caso do deferimento, o solicitante será notificado para assinatura de contrato respectivo.

Art. 20. São critérios para análise dos pedidos de concessão de bolsas-auxílio:

I - quantidade de recursos financeiros disponíveis;

II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - parecer da chefia imediata quanto à necessidade, relação com a função/cargo exercido e melhoria da qualidade dos serviços e aprovação do Diretor da FACEC.

Art. 21. O funcionário contemplado deverá apresentar, semestralmente, à Diretoria, relatório de atividades com atestado de aproveitamento das disciplinas cursadas.

Art. 23. O funcionário contemplado com bolsa-auxílio obriga-se a servir a FACEC por um período estipulado no contrato ou ressarcir à instituição a importância equivalente à ajuda recebida para este fim, atualizada monetariamente.

Art. 24. O funcionário contemplado com a bolsa-auxílio obriga-se a dar terminalidade ao curso iniciado, objeto da bolsa.

Parágrafo Único. A desistência implica na devolução da importância equivalente à

ajuda recebida para este fim, atualizada monetariamente.

Capítulo IV - Das Disposições Finais

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração Superior, ouvida a Mantenedora.

Art. 26. Este Plano de Capacitação e Formação Continuada de Recursos Humanos entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior.

4.3.6. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo para o Período de Vigência do PDI

Para o período 2021/2025, a FACEC planeja a expansão do corpo técnico-administrativo, conforme demonstrada no quadro a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO					
GRUPO OCUPACIONAL	QUANTIDADE				
	2023	2024	2025	2026	2027
Nível Superior	08	10	10	10	10
Nível Médio	05	04	04	04	04
Nível Básico	03	03	03	03	03
TOTAL	16	17	17	17	17

5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.1. POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

A gestão institucional segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se: Regimento Geral, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). Estes documentos estão à inteira disposição da comunidade acadêmica, e servem de base para todas as outras políticas de gestão implantadas na FACEC: resoluções internas, portarias, normas acadêmicas, normas administrativas, entre outras.

A gestão, entendida como um conjunto de práticas administrativas que, por meio de estratégias de consolidação, buscam resolver ou minimizar os entraves administrativos, para maximizar os resultados com os recursos existentes. Neste sentido o detalhamento do índice de participação nos recursos de outras despesas correntes tem como objetivo permitir, por meio da distribuição dos recursos orçamentários, o incentivo à produção, à produtividade e à implementação de políticas de desenvolvimento de áreas de atuação.

Visando a formatar e implantar uma Política de Gestão para os próximos cinco anos, que contribua para desenvolvimento da FACEC, estabelece-se as seguintes estratégias:

- cumprir e fazer cumprir fielmente o Regimento Geral e as demais resoluções normativas da Instituição;
- qualificar e integrar harmonicamente todos os setores administrativos e acadêmicos da Instituição;
- primar pela otimização dos recursos e pela sua aplicação em áreas prioritárias;
- realizar pesquisa visando avaliar o clima organizacional da Instituição;
- equacionar as obrigações fiscais e tributárias da Instituição;
- implementar programas com o objetivo de ampliar a receita, através do aumento do quadro discente nos cursos existentes e/ ou em cursos novos;
- desenvolver projeto e viabilizar recursos para ampliação do espaço físico da Instituição;
- implementar programa de expansão dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
- ampliar a formação continuada dos professores em exercício, visando à reflexão crítica sobre as práticas docentes;
- prover a Instituição de recursos e de infraestrutura de apoio à pesquisa e à extensão;
- investir na qualificação de recursos humanos, bem como na melhoria da infraestrutura, dos equipamentos e dos materiais necessários e adequados à práxis educativa;
- descentralizar e delegar competências e responsabilidades, estimulando a autonomia e a criatividade profissional;
- ampliar mecanismos de planejamento, avaliação e gestão;
- acompanhar e avaliar o PDI, o PPI e o PPC;
- avaliar e, se necessário, adequar o Plano de Carreira e o Plano de Cargos e Salários;
- criar critérios para valoração da produtividade, do comprometimento e da qualificação do quadro docente;
- avaliar o impacto dos serviços prestados por docentes e técnicos administrativos à sociedade;
- implementar um amplo programa de comunicação interna entre os distintos segmentos que integram a Instituição;
- aprimorar a comunicação entre a Instituição e a Sociedade.

O planejamento institucional tem como objetivo dotar a FACEC de um modelo

de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, valores, objetivos e metas propostos neste PDI.

O modelo adotado de planejamento procura viabilizar a implantação do PDI na perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

A FACEC obedece ao princípio da gestão democrática, assegurando, em sua estrutura, a existência de órgãos colegiados deliberativos, com a participação dos segmentos da comunidade acadêmica e representantes da sociedade civil organizada, nos termos do seu Regimento Geral.

Assim, os processos de gestão institucional consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada. O mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados está regulamentado por via de dispositivo regimental.

A política institucional de gestão da FACEC pode ser explicitada com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:

- I - unidade de patrimônio e administração;
- II - gestão colegiada e participativa nas questões acadêmicas, com informações gerenciais democratizadas;
- III - racionalidade de organização para integral aproveitamento e valorização de seus recursos humanos e materiais disponíveis.

Os eixos centrais da gestão institucional estabelecem:

- a) a adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional;
- b) uma organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação;
- c) planejamento acadêmico e administrativo capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.

As reuniões possuem a periodicidade determinada no Regimento Geral da FACEC. Serão registradas em atas e encaminhadas de acordo com o fluxo estabelecido para as temáticas tratadas.

A sistematização e a divulgação das decisões colegiadas, assim como a apropriação pela comunidade interna, neste contexto, tornam-se tarefa primordial para a FACEC, que previu a representatividade de todos os segmentos no órgão colegiado máximo da instituição, além de mecanismos efetivos para a disseminação das decisões por meio de informes internos, redes sociais e site institucional.

Por outro lado, o modelo desenhado para a FACEC dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa a propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da instituição e às exigências modernas de gestão. Tal modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

Os órgãos de deliberação e de execução foram concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos da comunidade interna, possibilitando para cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

5.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A estrutura acadêmico-administrativa da Instituição é composta por órgãos colegiados, executivos e suplementares.

São órgãos da administração superior:

- I. Conselho Superior - CONSUP;
- II. Diretoria Geral;
- III. Diretoria Acadêmica;
- IV. Diretoria Administrativo-Financeira

São órgãos de administração acadêmica:

- I. Colegiado de Curso;
- II. Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- III. Coordenação de Cursos;
- IV. Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão
- V. Núcleo de Educação a Distância - NEAD

A Instituição dispõe de órgãos suplementares destinados a apoiar as atividades de ensino, iniciação científica e extensão, cabendo ao CONSUP disciplinar a sua criação e funcionamento.

São órgãos suplementares e de apoio administrativo: Secretaria Acadêmica; Biblioteca; Ouvidoria; Setor de TI; Setor Financeiro; Setor de Recursos Humanos; Setor de Infraestrutura; SAAP – Serviço de Atendimento e Apoio Psicológico e demais serviços.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é um órgão de assessoramento, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme a legislação vigente.

Conselho Superior

O Conselho Superior (CONSUP), órgão superior, de natureza deliberativa e normativa e de instância final para todos os assuntos acadêmico-administrativos, é integrado:

- I. Pelo Diretor Geral, seu Presidente;
- II. Pelo Diretor Acadêmico;
- III. Pelos coordenadores de cursos;
- IV. Por um representante do corpo docente;
- V. Por um representante do corpo discente;
- VI. Por um representante do corpo técnico administrativo;
- VII. Por um representante da Mantenedora;
- VIII. Por um representante do Núcleo de Educação a Distância.

Os representantes especificados nos incisos I e II serão indicados pela Mantenedora, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

Os representantes especificados nos incisos IV, V e VI, serão escolhidos por seus pares e terão o mandato de um ano, prorrogável por igual período.

O representante especificado no inciso VII, será indicado pela Mantenedora, para mandato de um ano, prorrogável por igual período.

O representante especificado no inciso VIII, será indicado pela Direção Geral, para um mandato de um ano, prorrogável por igual período.

Compete ao Conselho Superior formular o planejamento, as diretrizes e políticas gerais da Instituição e deliberar, em instância final, sobre:

I. O projeto pedagógico institucional e plano de desenvolvimento institucional da Instituição e as normas gerais de funcionamento;

II. A criação, desmembramento, fusão ou extinção de unidades acadêmicas, administrativas ou suplementares e de cargos e funções, ouvida a Direção;

III. A criação, expansão, modificação e extinção de cursos e programas de educação superior, na forma da lei;

IV. A ampliação, redistribuição e diminuição de vagas e de turnos;

V. Os currículos dos cursos de graduação, observadas as diretrizes curriculares gerais, fixadas pelo MEC;

VI. O conteúdo e a duração dos cursos de pós-graduação, em níveis de doutorado, mestrado, especialização, aperfeiçoamento ou atualização;

VII. A iniciação científica, pesquisa, extensão, atividades complementares, estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso;

VIII. As normas acadêmicas complementares às do Regimento Geral, em especial as relativas a programas de ensino, matrículas de graduados e outras, transferências, trancamentos de matrícula, reopções de curso, adaptações, avaliação da aprendizagem, processo seletivo aos diversos cursos, aproveitamento de estudos, certificação de competências e habilidades e outras, que se incluem no âmbito de sua competência;

IX. A aceleração de estudos de alunos com extraordinário aproveitamento, observadas a legislação e normas vigentes;

X. A sistemática e o processo de avaliação institucional;

XI. Expedir e registrar os diplomas e certificados relativos aos cursos e programas de educação superior que ministrará;

XII. O Regimento Geral e regulamentos;

XIII. Os critérios e a sistemática para elaboração de atos normativos dos órgãos colegiados;

XIV. A apuração de responsabilidade do Diretor, do Diretor de Unidade, das Coordenações e demais ocupantes de cargos ou funções de confiança, com amplo direito de defesa, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação de ensino, do Regimento Geral, de normas complementares ou do contrato social da Mantenedora;

XV. A instituição e concessão de títulos honoríficos e concessão de prêmios;

XVI. A intervenção nos demais órgãos da Instituição, esgotadas as vias ordinárias, bem como avocar as atribuições a eles conferidas;

XVII. O exercício do poder disciplinar, originariamente ou em grau de recurso, como instância superior;

XVIII. A interpretação do presente do Regimento Geral e resolver casos neles omissos;

XIX. Qualquer matéria de sua competência, em primeira instância, ou em grau de recurso; entre outras.

Ao Conselho Superior aplicam-se as seguintes normas:

I. O Conselho funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide com maioria simples, salvo nos casos previstos no Regimento Geral;

II. O presidente da reunião, em caso de empate, tem o voto de qualidade;

III. As reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas são convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, salvo em caráter de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;

IV. Das reuniões é lavrada ata, lida e assinada na mesma reunião ou na seguinte; e

V. É obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade o comparecimento dos membros dos colegiados às reuniões plenárias.

As decisões dos colegiados superiores podem, conforme a natureza, assumir a forma de resoluções, portarias ou instruções normativas, a serem baixadas pelo Diretor Geral na qualidade de presidente do colegiado, na falta deste pelo Diretor Acadêmico.

O Conselho Superior reúne-se ordinariamente uma vez a cada semestre, por convocação do Diretor Geral, e, extraordinariamente, quando convocados por este ou a requerimento de um terço dos respectivos membros, com pauta definida.

Direção Geral e Direção Acadêmica

A Direção, órgão executivo da administração superior da Instituição, é exercida pelo Diretor Geral auxiliado pelo Diretor Acadêmico.

O Diretor Geral e Diretor Acadêmico são designados pela Mantenedora, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

Em suas faltas e impedimentos eventuais, o Diretor Geral é substituído pelo Diretor Acadêmico e no impedimento deste, conforme deliberação específica.

A critério da Mantenedora, o Diretor Geral poderá acumular a função de Diretor Acadêmico.

São atribuições do Diretor:

I. Superintender todas as atividades da Instituição e representá-lo perante as autoridades educacionais, a sociedade e a Mantenedora, assegurando o exercício da autonomia institucional;

II. Cumprir e fazer cumprir as resoluções dos órgãos colegiados superiores, o Regimento Geral e a legislação e normas vigentes;

III. Convocar e presidir o CONSUP, com direito a voto, além do voto de qualidade;

IV. Designar os ocupantes dos cargos e funções de confiança, exceto os de competência da Mantenedora.

V. Conferir graus, expedir diplomas, certificados e títulos profissionais;

VI. Assinar acordos, convênios ou contratos;

VII. Promover a elaboração do planejamento anual de atividades, da proposta orçamentária e a sua execução;

VIII. Indicar, à Mantenedora, a admissão do pessoal docente e técnico-administrativo, após o cumprimento dos requisitos, estabelecidos no Regimento Geral, na legislação trabalhista e demais normas aplicáveis;

IX. Encaminhar, ao CONSUP, a prestação de contas e o relatório das atividades do ano findo;

X. Tomar decisões, quando necessárias, *ad referendum* do CONSUP;

XI. Propor, ao CONSUP, a concessão de títulos honoríficos, bem como de prêmios e condecorações;

XII. Autorizar qualquer pronunciamento público que envolva, sob qualquer forma, a Instituição;

XIII. Constituir comissões, auditorias ou assessorias para resolver matérias de interesse da Instituição;

XIV. Designar os representantes que integram os colegiados;

XV. Exercer o poder disciplinar, de acordo com as normas vigentes;

XVI. Fixar o calendário acadêmico anual, os turnos e o horário de funcionamento dos cursos e programas de educação superior;

XVII. Determinar a publicação do catálogo anual da Instituição, de acordo com a legislação e normas vigentes;

XVIII. Exercer quaisquer outras atribuições previstas em Lei, e no Regimento Geral;

XIX. Delegar competência.

Direção Administrativa-Financeira

A Diretoria Administrativo-Financeira é exercida por 01 (um) Diretor, de livre escolha da Mantenedora, podendo ser destituído a qualquer tempo.

Compete à Direção Administrativo-financeira:

I. planejar e supervisionar o trabalho e a execução de todos os serviços realizados pelo pessoal técnico-administrativo;

II. propor à Entidade Mantenedora a contratação de serviços de apoio ou de manutenção da infraestrutura, para o bom andamento das atividades institucionais;

III. supervisionar todas as atividades de ampliação, manutenção, adequação ou reformas dos espaços físicos da IES e do respectivo pessoal envolvido;

IV. superintender as atividades de segurança e manutenção dos prédios e demais áreas de utilização dos usuários, com seu respectivo pessoal;

V. planejar e supervisionar as atividades e serviços do pessoal técnico- administrativo e dos demais funcionários de apoio ou manutenção, responsabilizando-se pelo encaminhamento dos processos de admissão e dispensa dos mesmos, nos termos delegados pela Entidade Mantenedora;

VI. exercer as demais funções explicitadas neste Regimento ou que recaiam no âmbito de sua competência;

VII. exercer outras funções inerentes ao cargo, além daquelas delegadas pelo Diretor Geral ou pela Entidade Mantenedora;

VIII. elaborar, juntamente com a Coordenação de cada Curso e demais diretores a proposta orçamentária para o ano seguinte, observado o inciso III do Artigo 18 deste Regimento;

IX. proceder a estudos com relação à fixação de valores de mensalidades, semestralidades ou anuidades dos Cursos, taxas e emolumentos, submetendo-os à apreciação do Conselho Superior, via Diretor Geral;

X. supervisionar e coordenar, juntamente com a Direção Acadêmica, os processos de aquisição de equipamentos de laboratórios, maquinários, acervo bibliográfico e de materiais de apoio às atividades didático-pedagógicas, nos termos da proposta orçamentária aprovada;

XI. supervisionar os projetos de desenvolvimento das atividades institucionais nas áreas econômico-financeiras e os serviços de apoio de tesouraria e contabilidade, nos termos delegados pela Entidade Mantenedora;

XII. responsabilizar-se pela fiel execução do plano orçamentário aprovado pela Entidade Mantenedora, posto à disposição da IES e pela movimentação e fluxo dos recursos financeiros, por delegação da Entidade Mantenedora;

XIII. supervisionar os gastos financeiros dos programas de extensão acadêmica e projetos de alcance comunitário, das Coordenações de Cursos e demais órgãos internos.

Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo no âmbito de cada curso para os assuntos acadêmicos, e é constituído por:

I. Coordenador do curso que o preside,

II. 3 (três) docentes pertencente ao corpo docente do curso e

III. 1 (um) discente do curso, que esteja regularmente matriculado.

Compete ao Colegiado de Curso:

I – fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos planos de ensino;

II – deliberar sobre a matriz curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, e conforme sugestão do Núcleo Docente Estruturante;

- III – aprovar os planos de ensino das disciplinas;
- IV – aprovar diretrizes para o desenvolvimento de estágios supervisionados, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso;
- V – aprovar os projetos de extensão desenvolvidos no âmbito do curso;
- VI – decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- VII – opinar sobre a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do pessoal docente;
- VIII – promover a avaliação do curso e colaborar com a Comissão Própria de Avaliação no processo de avaliação institucional;
- IX – colaborar com os demais órgãos da IES no âmbito de sua atuação;
- X – exercer as demais competências previstas neste Regimento Geral ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da IES.

O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, 02 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, ou pela maioria de seus membros titulares.

Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão assinadas por todos os membros presentes nas sessões respectivas.

Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

O Núcleo Docente Estruturante será constituído de no mínimo de 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, sendo presidido pelo coordenador do curso.

Os membros do NDE serão escolhidos pelo coordenador do curso e aprovado pela Direção Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, com possibilidade de recondução.

Pelo menos, 60% dos membros do NDE deverão possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

Os docentes que compõem o NDE deverão ser contratados em regime de trabalho parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo do curso;
- c) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento da extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- e) consolidar e atualizar o PPC.

O NDE reunir-se-á, ordinariamente, 02 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus

membros titulares.

Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão assinadas por todos os membros presentes nas sessões respectivas.

As tomadas de decisões do Núcleo Docente Estruturante serão encaminhadas para aprovação do Colegiado de Curso.

Coordenação de Curso

A Coordenação de Curso é exercida por professor, com mandato por prazo indeterminado, designado pelo Diretor, atendidas as normas específicas.

Em suas faltas ou impedimentos eventuais o Coordenador de Curso é substituído por professor designado pelo Diretor.

Compete ao Coordenador de Curso:

I. Exercer a supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso e representá-lo;

II. Cumprir e fazer cumprir as decisões, bem como as resoluções e normas emanadas do Colegiado de Curso e dos órgãos superiores;

III. Supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos e da carga horária das disciplinas;

IV. Decidir sobre matrículas, trancamentos de matrículas, transferências, aproveitamento de estudos, adaptações e dependências de disciplinas e atividades;

V. Tomar decisões ad referendum do Colegiado de Curso, em casos de urgência ou emergência comprovados;

VI. Acompanhar a frequência dos docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo;

VII. Zelar pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão;

VIII. Emitir parecer nos processos que lhe forem submetidos;

IX. Cumprir e fazer cumprir as normas constantes do Regimento Geral, assim como da legislação pertinente, emanada dos órgãos superiores;

X. Sugerir alterações curriculares e medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades do Curso;

XI. Desenvolver ações para avaliação permanente das funções do Curso e de suas atividades de apoio técnico-administrativo; e

XII. Delegar competência.

Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão

A Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão é um órgão da administração acadêmica da FACEC e seu coordenador será designado pelo Diretor Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

São atribuições gerais da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão:

II. Zelar pelos princípios norteadores da entidade mantenedora e da Instituição, fixados seus respectivos seus documentos oficiais;

III. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, assim como as normas emanadas dos órgãos deliberativos e executivos da Instituição;

III. Elaborar o planejamento anual de sua coordenação, congregando os planos de todos os setores e segmentos sob sua jurisdição, assim como o relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior;

IV. Aplicar penalidades no âmbito de sua competência.

- V. Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades acadêmicas administrativas no âmbito dos departamentos;
- VI. Zelar pela execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito de sua coordenação;
- VII. Zelar pelo desempenho didático-pedagógico dos cursos ministrados na Instituição;
- VIII. Coordenar juntamente com as coordenações de cursos, a implementação de metodologias de ensino na Instituição;
- IX. Supervisionar as atividades administrativas e técnicas no âmbito de sua competência;
- X. Propor o calendário anual das atividades de ensino e extensão da Instituição;
- XI. Exercer a supervisão das atividades acadêmicas da Instituição;
- XII. Aplicar medidas disciplinares no âmbito de sua competência;
- XIII. Exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas pelas instâncias superiores.

Núcleo de Educação a Distância - NEAD

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) é um órgão de apoio acadêmico, tecnológico e administrativo ao desenvolvimento das atividades de educação a distância da FACEC, com competência para implementar as diretrizes para a Educação a Distância (EAD), no âmbito da FACEC bem como, para garantir a implantação, implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo educativo na modalidade a distância, por meio de ações didático-pedagógicas, tecnológicas e administrativas adequadas.

O NEAD da FACEC, em sua composição, é constituído com representação dos seguintes setores:

- I. Diretoria Acadêmica;
- II. Coordenação de Curso;
- III. Secretaria Acadêmica;
- IV. Tecnologia da Informação;
- V. Professores/Tutores.
- VI. Revisor.

São atribuições do NEAD:

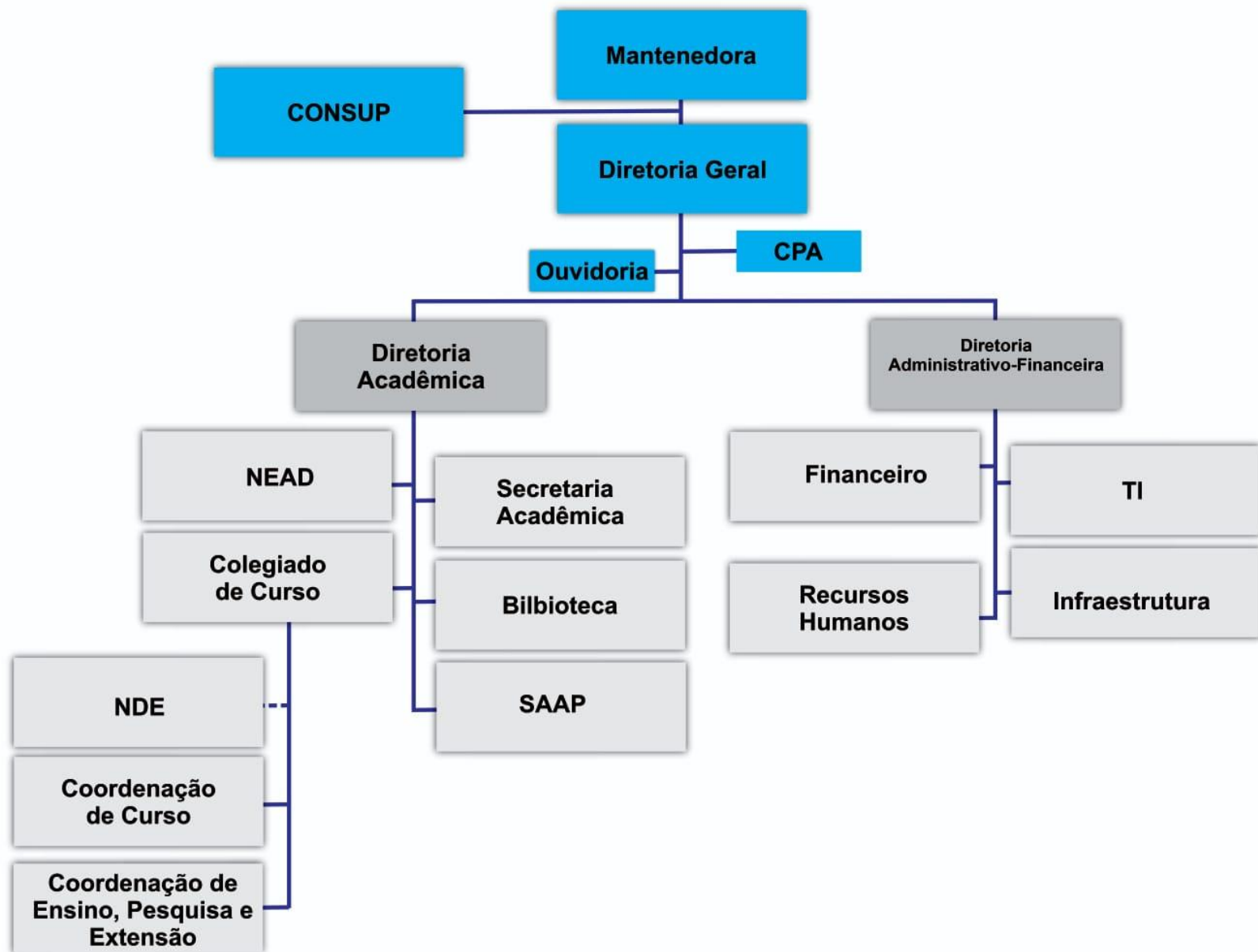
- I. Discutir e propor métodos de ensino que contribuam com a melhoria na qualidade do ensino superior e na acessibilidade a esse nível de educação;
- II. Apoiar, fomentar e promover a produção de conhecimento por meio do ensino a distância na FACEC;
- III. Comprometer-se no cumprimento das políticas e diretrizes da Educação a Distância estabelecidas no âmbito da FACEC, respeitando as leis e normas vigentes dos órgãos superiores;
- IV. Propor cursos na modalidade educação a distância a serem implementados pelo NEAD
- V. Propor normas de organização, gestão e avaliação dos cursos na modalidade educação a distância.
- VI. Propor a adequação de novas tecnologias, recursos didáticos e pedagógicos que possam ser utilizados nos cursos na modalidade de Educação a Distância;

VII. Propor projetos e experiências em EAD a serem implementadas pelo NEAD;

VIII. Discutir e propor projetos de capacitação para os técnico-administrativo e para os profissionais docentes e tutores envolvidos com a EAD;

IX. Sugerir, respostas para solicitações de discentes, concernentes a assuntos relativos a atividades de educação a distância da FACEC.

5.3 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO



5.4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES E ALUNOS NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS ASSUNTOS ACADÊMICOS

De acordo com o Regimento Geral da FACEC, participam do Conselho de Administração Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático- científica e disciplinar da FACEC: Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor Acadêmico, Coordenadores de Curso; representantes do corpo docente e dos tutores, representante do corpo discente e representante dos técnicos-administrativos.

No Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão superior de natureza normativa, consultiva e deliberativa da FACEC para todos os assuntos de ensino, pesquisa e extensão, participam o Diretor Geral, Diretor Acadêmico, Coordenadores de Curso de graduação e de pós-graduação, representantes do corpo docente e de tutores, e representante do corpo discente.

O Colegiado de Curso, responsável pela coordenação didática de cada curso, é constituído pelo Coordenador do Curso, por três (03) representantes dos professores e tutores, e representação discente.

5.5. ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

O Setor de Recursos Humanos é o órgão de apoio ao qual compete centralizar o atendimento ao corpo docente e técnico administrativo da Faculdade, sob orientação da Diretoria Administrativa, no sentido de implementar ações que permitam conhecer, potencializar, integrar e subsidiar a gestão das competências individuais e institucionais visando a excelência no cumprimento da missão institucional.

Compete ao Setor de Recursos Humanos:

- I. Manter a instituição em acordo com as normas estabelecidas pelos sindicatos, órgãos de classe, Consolidação das Leis Trabalhistas e demais normas instituídas pelo Regimento Geral;
- II. Organizar e atualizar os registros individuais dos técnico-administrativos e docentes;
- III. Controlar a frequência dos técnico-administrativos e docentes;
- IV. Receber os encargos docentes encaminhados pela Diretoria Acadêmica;
- V. Efetuar o cálculo dos salários, benefícios e encargos trabalhistas;
- VI. Providenciar os contratos por tempo determinado e controlar os prazos, dos técnico-administrativos e docentes;
- VII. Controlar comprovatórios de pagamentos funcionais, benefícios, encargos e tributos previdenciários e sociais;
- VIII. Orientar e acompanhar as atividades da CIPA, quando houver;
- IX. Gerir o Plano de Cargos e, quando necessário, propor modificações à Direção Administrativo-financeira;
- X. Orientar docentes e técnico-administrativos sobre a legislação trabalhista e políticas salariais adotadas na instituição;
- XI. Desenvolver programas de treinamento e desenvolvimento dos técnico-administrativos;

- XII. Fazer o recrutamento e seleção dos profissionais técnico-administrativos;
- XIII. Avaliar o desempenho dos técnico-administrativos;
- XIV. Entregar os contracheques (holerites) e demais documentos de responsabilidade do setor, para docentes e funcionários técnico-administrativos;
- XV. Verificar a necessidade de uso de EPI por atividade e solicitar a aquisição dos mesmos;
- XVI. Realizar a entrega e controle do uso de EPI e demais equipamentos necessários à atividade e protocolar o recebimento destes pelos funcionários;
- XVII. Organizar a escala dos técnico-administrativos e manter atualizado o quadro de horário dos mesmos;
- XVIII. Controlar as advertências dos docentes e funcionários técnico-administrativos;
- XIX. Efetivar e controlar os contratos e distrato de estágios realizados na FACEC;
- XX. Solicitar a documentação de admissão dos docentes e funcionários técnico-administrativos;
- XXI. Solicitar a Declaração de encargos de família indicando seus dependentes oficiais para finalidade de dedução de imposto de renda retido na fonte;
- XXII. Providenciar os documentos necessários para férias e rescisão contratual dos docentes e funcionários técnico-administrativos;
- XXIII. Providenciar a Declaração de deslocamento ou Declaração de renúncia ao vale transporte dos funcionários técnico-administrativos e docentes;
- XXIV. Preparar e implementar programas de treinamento e desenvolvimento dos técnico-administrativos;
- XXV. Propor técnicas de recrutamento e seleção dos profissionais técnico-administrativos;
- XXVI. Manter atualizado o cadastro referente a férias, licenças e afastamentos dos docentes e funcionários técnico-administrativos;
- XXVII. Esclarecer docentes e funcionários técnico-administrativos com relação a cálculo salarial;
- XXVIII. Conferir o cumprimento de obrigações assessorias junto ao ministério do trabalho (CAGED, DIRF, RAIS, entre outros);
- XXIX. Representar a empresa na homologação das rescisões;
- XXX. Apresentar o levantamento das necessidades de recursos para a elaboração do orçamento setorial e global da Instituição, e
- XXXI. Demais assuntos correspondentes e complementares.

O Setor Financeiro é organizado e coordenado por profissional qualificado, indicado pela Diretoria Geral da Faculdade é responsável pela gestão dos recursos correntes, dando suporte à Diretoria Geral e Diretoria Administrativa-Financeira.

O setor financeiro tem por objetivo realizar a administração de caixa, crédito, contas a receber e contas a pagar; propor técnicas de gestão e planejamento financeiro e elaborar planos orçamentários.

Compete ao Setor Financeiro:

- I. Realizar a análise de crédito de clientes;
- II. Emitir e enviar boletos bancários, bem como conferir, controlar e baixar;
- III. Quitar parcela no sistema – baixar mensalidades quitadas e de alunos rescindidos, conforme termo de rescisão;
- IV. Controlar depósitos realizados nas contas correntes da empresa, bem como baixar os títulos a que se referem;

- V. Emitir notas fiscais;
- VI. Emitir comprovantes de pagamentos;
- VII. Atender os clientes para cobrança de débitos;
- VIII. Conferir os lançamentos de notas fiscais e duplicatas a pagar;
- IX. Lançar folha de pagamento;
- X. Lançar cheques pré-datados a pagar;
- XI. Lançar de tributos e encargos a pagar;
- XII. Ordenar e arquivar os documentos referentes às atividades desenvolvidas pelo setor;
- XIII. Emitir e conferir extratos bancários;
- XIV. Realizar a conciliação bancária;
- XV. Elaborar malotes de caixa;
- XVI. Realizar fechamento de caixa;
- XVII. Agendar e controlar os prazos e montantes de pagamento;
- XVIII. Autorizar e efetivar pagamentos;
- XIX. Enviar cheques para desconto junto às instituições financeiras;
- XX. Lançar cheques devolvidos;
- XXI. Expedir documentos, boletos e declarações ou certidões negativas;
- XXII. Controlar e emitir fluxo de caixa, registrando e indicando as prováveis movimentações de ingressos e desembolsos de caixa;
- XXIII. Elaborar e emitir relatório mensal de provisão de fornecedores, encaminhando para Diretoria Administrativa;
- XXIV. Realizar, eventualmente, contatos com fornecedores, objetivando a negociação de prazo, isenção de juros e multas;
- XXV. Fazer levantamento de pagamentos e recebimentos, constatando as irregularidades e emitindo relatórios para subsidiar decisões gerenciais e da diretoria;
- XXVI. Manter permanente contato com os bancos, visando o estreitamento do relacionamento com a Instituição;
- XXVII. Elaborar, controlar e emitir dados e relatórios para otimizar desempenho e tomadas de decisão da gerência;
- XXVIII. Programar, controlar e efetuar pagamentos diversos, elaborando, conferindo e emitindo cheques;
- XXIX. Remeter a movimentação financeira à contabilidade, com todos os documentos comprobatórios;
- XXX. Protocolar a saída de toda a documentação do setor;
- XXXI. Realizar cobrança extrajudicial interna: Ligação/e-mail/carta;
- XXXII. Realizar acordo extrajudicial de recebíveis;
- XXXIII. Emitir relatório mensal de Inadimplência;
- XXXIV. Enviar remessa para cobrança judicial;
- XXXV. Ir a audiências e realizar negociações;
- XXXVI. Conferir pendências e enviar a cartório;
- XXXVII. Enviar títulos a protesto e fazer os devidos registros no sistema;
- XXXVIII. Emitir Carta de Anuência;
- XXXIX. Realizar depósitos bancários;
- XL. Fornecer documentação para cadastro junto a fornecedores;
- XLI. Participar na elaboração do orçamento global da Instituição, e
- XLII. Acompanhar a efetivação entre previsto e o realizado nos orçamentos setoriais e global da Instituição.

O Setor de Tecnologia da Informação, abreviadamente STI, tem como objetivo prover os serviços de tecnologia da informação que apoiem a FACEC no desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, gestão e serviços à comunidade, de acordo com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional e planos específicos para a área de Tecnologia da Informação.

Compete ao STI:

- I. Assessorar a Diretoria Geral nas questões relativas à tecnologia da informação e comunicação;
- II. Administração de dados;
- III. Administração de Banco de Dados;
- IV. Execução de rotinas de salvamento de dados;
- V. Desenvolvimento de páginas web institucionais;
- VI. Criação e manutenção de e-mails institucionais;
- VII. Projeto, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informações;
- VIII. Projeto, implantação, gerenciamento e suporte à infraestrutura de servidores e aplicações que proveem serviços de Internet e intranet;
- IX. Monitoramento, manutenção e operação dos equipamentos ligados a tecnologia de informação;
- X. Elaboração de metodologia e ferramentas de desenvolvimento em Tecnologia da Informação;
- XI. Prevenção e tratamento de incidentes de segurança relacionados aos recursos de Tecnologia da Informação da FACEC;
- XII. Gerência operacional da política de segurança da informação;
- XIII. Arquivamento e controle da documentação dos sistemas de informações;
- XIV. Projeto, implantação, gerenciamento e suporte da rede de comunicação e serviços associados;
- XV. Monitoramento, manutenção e operação da rede de comunicação e serviços associados;
- XVI. Agendamento e/ou instalação de equipamentos para atividades acadêmicas;
- XVII. Suporte e atendimento aos técnico-administrativos e docentes;
- XVIII. Suporte e atendimento técnico ao corpo docente e discente em relação às ferramentas virtuais de aprendizagem, e
- XIX. Apresentar semestralmente à Diretoria Administrativa, o Relatório da Execução das atividades e prestação de contas do período anterior.

O Setor de Infraestrutura é responsável pela manutenção e conservação do patrimônio, aquisição de materiais, almoxarifado, serviços de copiadoras, segurança e alimentação.

Compete ao Setor de Infraestrutura:

- Manutenção e conservação do patrimônio
- I. Levantar, cadastrar e identificar o patrimônio;
 - II. Atualizar periodicamente o cadastro do patrimônio;
 - III. Realizar a manutenção preventiva e corretiva predial, de móveis e equipamentos;
 - IV. Controlar e executar a movimentação de móveis e equipamentos;
 - V. Executar alterações de layout (arranjo físico);
 - VI. Gerenciar a limpeza e conservação predial, de móveis e equipamentos, e
 - VII. Controlar certificados de garantias de equipamentos.

- Aquisição de materiais e almoxarifado
 - I. Receber, conferir e arquivar as solicitações para aquisição de materiais, vindas da Diretoria Geral, Diretoria Administrativo-Financeira e/ou Diretoria Acadêmica;
 - II. Efetuar compras de materiais consumo conforme orçamento;
 - III. Efetuar compras de equipamentos quando autorizados;
 - IV. Registrar os pedidos de compras aos fornecedores;
 - V. Receber, conferir e devolver, quando necessário, os materiais adquiridos de terceiros;
 - VI. Estocar, controlar e conservar os materiais de consumo;
 - VII. Distribuir os materiais de consumo aos setores;
 - VIII. Estabelecer contatos e selecionar fornecedores (orçamentos, solicitação de cadastro, negociação de compras e qualificação);
 - IX. Controlar certificados de garantias dos produtos;
 - X. Lançar as notas fiscais e duplicatas dos produtos e equipamentos recebidos;
 - XI. Encaminhar as notas e duplicatas lançadas para o setor financeiro;
 - XII. Registrar informações referentes sobre aquisição, distribuição, descarte e devolução de materiais, e
 - XIII. Controlar o estoque.
 - Serviços de copadoras, segurança, alimentação e outros:
 - I. Gerenciar serviços disponibilizados, de responsabilidade da FACEC;
 - II. Monitorar os serviços prestados, no caso de terceirizados, e
 - III. Zelar pela qualidade no atendimento e serviços prestados à comunidade acadêmica.

Biblioteca da FACEC tem como objetivo desenvolver e colocar a disposição da comunidade acadêmica e comunidade em geral, um acervo bibliográfico e serviços que atendam às necessidades das informações científicas, tecnológicas e culturais, promovendo a formação de um cidadão crítico, reflexivo e comprometido com a sociedade. O acervo da Biblioteca será constituído de material especializado, necessário ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição. O acervo será organizado de acordo com princípios e normas técnicas. A Biblioteca rege-se por Regimento próprio.

Secretaria Acadêmica é o órgão de apoio ao qual compete organizar, controlar e supervisionar todas as atividades relativas ao controle acadêmico da Instituição, dirigida por um Secretário Acadêmico sob a supervisão do Diretor Geral; competindo ao Secretário:

- I. Chefiar a Secretaria Acadêmica fazendo a distribuição equitativa dos trabalhos aos seus auxiliares, para o bom andamento dos serviços;
- II. Comparecer às reuniões do Conselho Superior, secretariando-as e lavrando as respectivas atas;
- III. Abrir e encerrar os termos referentes aos atos acadêmicos, submetendo-os à assinatura do Diretor Geral;
- IV. Manter permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta todo o Acervo Acadêmico sob sua guarda;
- V. Organizar os arquivos e prontuários dos alunos, de modo que se atenda, prontamente, a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos de interessados ou Direção da FACEC;
- VI. Redigir editais de processo seletivo, chamadas para exames e matrículas;

VII. Publicar, de acordo com este Regimento Geral, o quadro de notas de aproveitamento de provas, dos exames e a relação de faltas, para o conhecimento de todos os interessados;

VIII. Trazer atualizados os prontuários dos alunos e professores;

IX. Organizar as informações da Direção da FACEC e exercer as demais funções que lhe forem confiadas;

X. Responsabilizar-se pela manutenção e guarda do acervo acadêmico.

Ouvidoria é órgão sem caráter administrativo, executivo ou deliberativo, mas de natureza mediadora, com a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade interna, bem como da comunidade externa, no intuito de que sejam aprimorados os processos, as decisões e os encaminhamentos realizados pelos órgãos gestores da Instituição, sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas.

SAAP – Serviço de Atendimento a Apoio Psicológico é órgão mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados, e que alberga o Núcleo de Acessibilidade (NA), cujo funcionamento será disciplinado por regulamento próprio.

5.6. AUTONOMIA DA INSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

A FACEC possuirá sua autonomia limitada e será regulamentada pela legislação do ensino superior, pelo seu Regimento Geral e, no que couber, pelo Contrato Social da Mantenedora.

A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e ao público em geral, pela FACEC, incumbindo-lhe tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e do Regimento Geral, a liberdade acadêmica do corpo docente e do corpo discente e a autoridade própria de seus órgãos colegiados deliberativos e executivos.

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da FACEC colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária da FACEC, podendo delegá-la no todo ou em parte ao Diretor. Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados deliberativos que importem aumento de despesas.

5.7. RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

A FACEC desenvolverá atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e iniciação científica; e captando as

demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

A IES manterá convênios e parceiras entidades, órgãos e empresas da região, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiência nas áreas científica, técnica e cultural, bem como, nas atividades de ensino, iniciação científica, extensão e de formação de pessoal.

Buscar-se-á, também, por meio da celebração de convênios, a parceria com entidades, órgãos e empresas da região para a realização de estágios extracurriculares, promovendo a inserção de seus alunos no mercado de trabalho.

A FACEC implantará estratégias e meios para a comunicação externa com o objetivo de divulgar informações de cursos, de programas, da iniciação científica e da extensão; publicar documentos institucionais relevantes.

Para tanto, a FACEC contará com o seu site institucional desenvolvido com a finalidade precípua de propiciar essas informações a comunidade externa. Além disso, as redes sociais oficiais da IES constituem em meios importantes para garantir a divulgação de informações essenciais relativas às atividades desenvolvidas.

Os resultados da avaliação interna e externa serão periodicamente divulgados à comunidade externa, via site institucional, em campo específico destinado aos resultados obtidos.

A FACEC manterá, em página eletrônica própria, para consulta dos alunos ou interessados: os atos autorizativos expedidos pelo Ministério da Educação, com as datas de publicação no Diário Oficial da União; dirigentes da instituição e Coordenadores de Curso efetivamente em exercício; relação dos professores que integram o corpo docente dos cursos, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; matrizes curriculares do curso; resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação; projetos pedagógicos dos cursos e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; conjunto de normas que regem a vida acadêmica; descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área dos cursos, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

A Ouvidoria será um órgão direto de comunicação da FACEC com a comunidade externa e interna, que tem a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da IES, sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas.

No que se refere à transparência institucional, os mecanismos já apontados representam o interesse da FACEC em fazer chegar à comunidade externa informações precisas sobre o seu desenvolvimento. Adicionalmente, os relatórios de atividades produzidos pelos diversos setores da FACEC serão disponibilizados para

consulta da comunidade.

6. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1. FORMAS DE ACESSO

O processo seletivo da FACEC para seus cursos de graduação é realizado sob a responsabilidade da Comissão Permanente do Processo Seletivo, respeitando-se a quantidade de vagas oferecidas.

As vagas são preenchidas pelo sistema de classificação, segundo a área de opção dos cursos e respectivas vagas, o total de pontos obtidos pelos candidatos e a ordem decrescente dos escores globais atingidos.

Os cursos, os requisitos de ingresso e de matrícula, o número de vagas e demais informações do processo seletivo são determinadas em edital específico.

6.2. PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA DO DISCENTE

Considerando a importância em promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica aos alunos, assim como necessidade de integrar o aluno no ambiente acadêmico apresentando o funcionamento da FACEC, foi criado o Programa de Acolhimento e Permanência do Discente com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes, favorecendo sua permanência na FACEC.

O Programa de Acolhimento e Permanência do Discente terá como objetivos desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos; integrar o aluno no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos e com as informações sobre o funcionamento da FACEC e dos cursos, das atividades de iniciação científica e extensão.

6.3. PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE

Para implementação de metodologias e recursos para atendimento educacional especializado, a FACEC conta como Setor de Acessibilidade.

O apoio realizado pelo Setor de Acessibilidade ao estudante com necessidades educacionais especiais refere-se às seguintes situações:

- Pessoa com Deficiência ou Necessidades Educacional Especial, cujas deficiências são classificadas em: Deficiência Física; Deficiência Auditiva; Deficiência Visual; Deficiência de Comunicação, Linguagem e Fala; Deficiência Intelectual; Deficiência Múltipla;
- Pessoa com Mobilidade Reduzida.

Os estudantes com necessidades educacionais especiais têm prioridade no

atendimento dos diversos serviços da FACEC.

Cabe à administração superior prover condições que garantam a permanência dos estudantes com necessidades educacionais especiais nos cursos, a partir da demanda informada. As condições referem-se às responsabilidades para o atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, como: recurso didático pedagógico adaptado; recursos de tecnologia assistiva; acesso às dependências acadêmicas; pessoal docente, tutor e técnico capacitado; serviço de apoio específico (adaptação de materiais; tradutores/intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; leitor e escriba; guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento).

6.4. PROGRAMA DE MONITORIA

A FACEC possuirá um programa de monitoria, nele admitindo alunos regulares, selecionados pelos Coordenadores de Curso e nomeados pelo Diretor, dentre os alunos que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina.

A monitoria não implicará vínculo empregatício e será exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes a carga horária regular de disciplina.

6.5. PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Para auxiliar o discente em seu trajeto acadêmico, a FACEC tem como política institucional a prática de mecanismo de nivelamento com vistas a favorecer o desempenho de forma integral e continuada.

A FACEC disponibiliza aos alunos ingressantes disciplinas de ajustes e nivelamento, de conteúdo básico, relativas às áreas de interesse de seu curso, de acordo com a definição do Colegiado de Curso e do Coordenador de Curso, a fim de suprir algum tipo de deficiência ou carência em sua formação anterior. Tais disciplinas não possuem caráter obrigatório nem contam crédito, apenas têm o intuito de contribuir para a aprendizagem dos estudantes no escopo das disciplinas regulares.

Diante de dificuldades identificadas em conteúdos de base necessários para o efetivo desenvolvimento de uma disciplina correlata, são ofertados materiais/aulas de revisão-reforço e auxílio para suprir dificuldades de fundamentos e de conduta que possam estar interferindo no desempenho do curso.

O nivelamento é uma atividade programada para atendimento aos alunos iniciantes nos cursos da FACEC e tem como estratégia de ação uma programação diferenciada em que se desenvolve atividades de apoio à demanda de desconhecimento das estruturas e dinâmicas institucionais, desnivelamento do conteúdo programático e ansiedade pela nova situação pessoal de estar no ensino superior.

São objetivos das atividades de nivelamento:

- I – ampliar os conhecimentos dos alunos em conteúdos básicos e essenciais para a continuidade no ensino superior;
- II – corrigir possíveis falhas no processo ensino-aprendizagem;
- III – reforçar e revisar conteúdos necessários para o seu aprimoramento curricular;
- IV – proporcionar ao aluno ingressante o contato com os conteúdos de forma mais objetiva e clara evitando a desistência e /ou evasão;
- V – promover aulas com conteúdo específico das disciplinas nas quais as dificuldades se apresentam;
- VI – abordar, de maneira mais enfática os conteúdos específicos das disciplinas que os alunos apresentam mais dificuldade.

As atividades de nivelamento possuem carga horária adicional a carga horária do curso, sendo destinado para cada módulo um total de 18 horas. Os cursos de nivelamento ofertados os alunos não possuem custo adicional ao aluno regularmente matriculado.

6.6. PROGRAMA DE INTERMEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS REMUNERADOS

A FACEC constituiu um setor responsável pela intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados.

A FACEC organizará a documentação e operacionalizará estágios não obrigatórios nos cursos. Também apoiará a divulgação de oportunidades de estágio não obrigatório remunerado, e promoverá contato permanente com ambientes profissionais (campos de estágio) e os agentes de integração para captação de vagas, atuando na integração entre ensino e mundo do trabalho.

6.7. PROGRAMA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO DISCENTE

A FACEC implantou o SAAP – Serviço de Atendimento e Apoio Psicológico, sob a orientação da Diretoria, órgão mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados, e de orientação na promoção da acessibilidade plena.

A FACEC conta também com um Núcleo de Atendimento Pedagógico que busca desenvolver programas com estudantes, professores, tutores e Coordenadores de Curso, visando à dinâmica do processo ensino-aprendizagem, à formação global e à realização profissional e pessoal do estudante. Dessa forma facilita a integração da vida acadêmica e social.

6.8. PARTICIPAÇÃO EM CENTROS ACADÊMICOS

O corpo discente de graduação tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente. A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da FACEC, vedadas atividades de natureza político-partidária. Compete ao Diretório Acadêmico indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados deliberativos da FACEC, vedada a acumulação.

6.9. AÇÕES INOVADORAS

Entre as ações inovadoras pode-se citar as estratégias de aprendizagem definidas para serem utilizadas nos cursos da IES.

O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pelos Coordenadores de Curso e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação será feita de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

A IES fomentará a participação discente em projetos de extensão, artísticos, culturais e de responsabilidade social e ambiental, abertos à comunidade acadêmica e à população em geral.

As novas ideias dos docentes, tutores e discentes, oriundas da “sala de aula” e/ou AVA (debates, discussões, estudo de casos, grupos de estudo etc.), das demandas da sociedade e do mundo do trabalho, transformadas em projetos, darão origem a atividades de extensão (oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso).

A IES utilizará práticas inovadoras na revisão de suas políticas acadêmicas, que são estendidas às suas ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. Colocará em foco a questão da autoavaliação das atividades de ensino, iniciação científica e extensão como forma de incentivar a comunidade acadêmica a pensar na sua situação frente aos novos desafios educacionais da área. Por consequência, firmará o processo de avaliação interna e consolidará a avaliação com o objetivo de garantir a excelência de seus procedimentos e de seus resultados.

6.10. APOIO FINANCEIRO

São modalidades de bolsas e financiamentos disponibilizados pela IES:

- Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitas na forma da Lei 10.260/2001. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;
- Programa Universidade para Todos (Prouni), é um programa que oferece bolsas de estudo, integrais e parciais (50%), em instituições particulares de educação

superior.

- O Programa Universitário do Bem (ProBem) representa a oportunidade de acesso a milhares de jovens, em situação de vulnerabilidade social, a bolsas de estudos integrais e parciais para a primeira graduação em Instituições de Ensino Superior privadas ou públicas não gratuitas localizadas no Estado de Goiás.

A Faculdade desde a sua fundação optou por atuar de forma diferenciada das demais instituições educacionais da cidade, proporcionando aos seus discentes vários programas sociais, primando pela máxima eficiência profissional, aliada a uma base forte de instituições conveniadas que garantem condições de maior competitividade na inserção de seus alunos no mercado de trabalho.

7. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

A FACEC apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, descritos no item “7.1.13. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

7.1. ESPAÇO FÍSICO

7.1.1. Instalações Administrativas

As instalações administrativas projetadas para a FACEC atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica.

Os espaços bem dimensionados, dotados de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica. Todas as instalações cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As instalações administrativas estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades previstas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados microcomputadores, impressoras, aparelhos de telefonia e videoconferência. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

7.1.2. Salas de Aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando a sua adequação às atividades propostas.

As salas bem dimensionadas, dotadas de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica, garantindo o conforto necessário. Todas as salas cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As salas de aula estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades previstas em seus espaços, cuja utilização é comprovadamente exitosa. Dessa forma, foram alocados microcomputadores e projetores em todas as salas. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

As salas de aula apresentam flexibilidade relacionada às configurações

espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.

7.1.3. Auditório

O auditório atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.

O auditório está equipado com recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.

7.1.4. Espaço de Trabalho para Professores

7.1.4.1. Sala Coletiva de Professores e Tutores

A sala de professores e tutores atende às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, viabilizando o trabalho docente e dos tutores. Permite descanso e atividades de lazer e integração. Dispõe de apoio técnico- administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

A sala de professores e tutores cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Está equipada com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades previstas em seus espaços. Os recursos tecnológicos são apropriados para o quantitativo de docentes e tutores. Foram alocados microcomputadores, impressoras e aparelhos de telefonia. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

7.1.4.2. Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral atendem às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Estão equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Os espaços garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

7.1.5. Espaço de Trabalho para Coordenadores de Curso

O espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso atende às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmico-administrativas e permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. O espaço é dotado de equipamentos adequados e de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

7.1.6. Espaços para Atendimento aos Discentes

Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

Entre os principais espaços estão o espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso e os espaços de trabalho para docentes em tempo integral. Ambos permitem o atendimento individualizado e reservado, assim como o atendimento em pequenos grupos.

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral atendem às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas, como planejamento

didático-pedagógico. Estão equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Os espaços garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

O espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso atende às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmico-administrativas e permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. O espaço é dotado de equipamentos adequados e de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

7.1.7. Espaços de Convivência e de Alimentação

Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade.

Os espaços permitem a necessária integração entre os membros da comunidade acadêmica e a contam com serviços variados e adequados.

7.1.8. Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas

Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas serão disponibilizados conforme as exigências estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, atendendo às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade. Todos serão servidos por recursos tecnológicos diferenciados.

7.1.9. Salas de Apoio de Informática

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando o espaço físico, a acessibilidade e as condições ergonômicas.

São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente as necessidades da Instituição e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passarão por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Entre os recursos de informática inovadores disponíveis pode-se citar os softwares adquiridos para uso nos cursos previstos neste PDI.

Assim como o espaço, os equipamentos garantem a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, incluindo recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos.

Foram criadas normas de segurança, disponíveis em local de fácil visibilidade nas salas.

Os serviços e o suporte serão realizados por um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática, que atenderá em todos os horários de funcionamento das mesmas.

Além disso, a FACEC dispõe de acesso à rede sem fio em todos os seus espaços, o que amplia a capacidade de acesso de sua comunidade acadêmica.

7.1.10. Biblioteca

A infraestrutura para a biblioteca atende às necessidades institucionais, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta,

guarda, empréstimo e organização do acervo.

A biblioteca cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais, e fornece condições para atendimento educacional especializado.

Entre os recursos inovadores da biblioteca está o acervo virtual adquirido mediante assinatura de biblioteca virtual.

7.1.11. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA

A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores.

A sala dispõe de mesa de reunião e cadeiras, com microcomputador com acesso à internet. Há armários para a guarda do material. Está equipada com aparelho de ar condicionado. Há acessibilidade plena.

7.1.12. Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança.

As instalações sanitárias cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

7.1.13. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial

A FACEC implantou a avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento como instituição de ensino superior.

O objetivo é garantir a constante adequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos diversos espaços destinados ao funcionamento da FACEC.

Para tanto, a FACEC, por meio da Comissão Própria de Avaliação, aplica, anualmente, questionários dirigidos a comunidade acadêmica, que visam avaliar a infraestrutura institucional.

A avaliação consiste, basicamente, em uma análise que considera os seguintes aspectos:

- a) avaliar o quantitativo de espaços versus o número de usuários;
- b) avaliar as dimensões dos espaços considerando o seu uso, serviços oferecidos e o número de usuários;
- c) avaliar os espaços em termos de climatização, iluminação, acústica;
- d) avaliar os espaços em termos de mobiliário e equipamentos disponíveis;
- e) avaliar os espaços em termos de limpeza.

São utilizados, ainda, quando for o caso, as respostas estudantis ao questionário do ENADE, particularmente as respostas aos seguintes itens do Questionário Socioeconômico:

- ☒ Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projektor multimídia, laboratório de informática)?
- ☒ A instituição dispôs de quantidade suficiente de funcionários para o apoio administrativo e acadêmico?
- ☒ As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?
- ☒ Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?
- ☒ Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?
- ☒ A instituição dispôs de cantina e banheiros em condições adequadas que atenderam as necessidades dos seus usuários?

A partir dos resultados obtidos, a FACEC implanta estratégias que visem adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os diversos espaços destinados ao seu funcionamento.

Além disso, no processo de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, a FACEC pode contar com a participação de consultores externos especializados para analisar suas condições e sugerir medidas de ampliação, reformulação e/ou atualização dos espaços, considerando os aspectos já citados.

No tocante ao gerenciamento da manutenção patrimonial, a manutenção e conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da FACEC ou por meio de contratos firmados com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- ☒ Manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- ☒ Preceder reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços, instalações e equipamentos próprios para o uso;
- ☒ Executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da instituição.

Além da manutenção e conservação regular, periodicamente a FACEC providenciará uma inspeção predial e parecer técnico, vistoria onde serão determinadas as condições técnicas, funcionais e de conservação da edificação, visando orientar e/ou avaliar as manutenções preventivas e corretivas.

7.2. EQUIPAMENTOS

7.2.1. Acesso dos Alunos Equipamentos de Informática

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando os equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização dos softwares, acessibilidade, serviços, suporte, condições ergonômicas e oferta de recursos de informática inovadores.

O espaço físico é dimensionado para atender o contingente de alunos, condições ergonômicas e os requisitos de acessibilidade.

São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos. Há recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos para garantir a acessibilidade.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente as necessidades da IES e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Entre os recursos de informática inovadores disponíveis pode-se citar os softwares adquiridos para uso nos cursos oferecidos.

Os serviços e o suporte são realizados por um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática, que atende em todos os horários de funcionamento das mesmas.

Foram criadas normas de segurança, disponíveis em local de fácil visibilidade nas salas.

A IES apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

7.2.2. Rede de Comunicação Científica (Internet)

Todos os equipamentos de informática da FACEC estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

Além disso, a FACEC dispõe de acesso à rede sem fio em todos os seus espaços, o que amplia a capacidade de acesso de sua comunidade acadêmica.

7.2.3. Recursos Audiovisuais e Multimídia

A FACEC disponibiliza recursos audiovisuais e multimídia que podem ser utilizados pela comunidade acadêmica.

7.2.4. Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos

O Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos visa garantir à FACEC a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento.

Anualmente serão revistas todas as necessidades de expansão e atualização dos equipamentos da FACEC.

As revisões acontecerão no início de cada semestre letivo, mais especificamente nos meses de janeiro e julho de cada ano, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

As ações tomadas na hora de avaliar ou melhorar determinados equipamentos partirá, inicialmente, da constatação de inoperabilidade de determinado equipamento. Assim, por meio de formulário, os responsáveis pela manutenção serão acionados para realizar vistoria e possível ação corretiva.

Neste sentido, será de extrema importância a participação da Comissão Própria de Avaliação da FACEC, que está diretamente ligada ao registro de possíveis falhas e mal funcionamento dos equipamentos, uma vez que é o órgão responsável pela avaliação da satisfação dos diversos setores da FACEC.

A seguir são apresentados os critérios e indicadores usados na expansão e atualização do parque tecnológico e suas funcionalidades, assim como os tipos de eventos que poderão ocorrer, além dos responsáveis pela avaliação e possíveis ações de correção.

CRITÉRIOS E INDICADORES DE DESEMPENHO DA MANUTENÇÃO				
EVENTO	DESCRIÇÃO	INDICADORES	SETOR RESPONSÁVEL	AÇÃO
Dano	Equipamento danificado parcial ou integralmente que impeça sua utilização pelo usuário	Não funciona / Não funciona adequadamente	Setor de Informática	Substituição / Reparo
Inadequabilidade técnica	Equipamento obsoleto ou equipamento a ser atualizado	Equipamento obsoleto / Equipamento a ser atualizado	Setor de Informática	Substituição / Reparo
Número reduzido	Baixa demanda ou falta de recursos	Demanda / Recursos	Setor de Informática	Verificar motivo da falta de demanda / Investimento em recursos
Internet	Baixo número de acessos ou indisponibilidade da rede	Número de acessos / Tempo em que a rede ficou disponível	Setor de Informática	Reparo / Atualização

Os tipos de indicadores são escolhidos conforme o tipo de material ao qual se deseja avaliar o dano ou mal funcionamento, e poderão ser alterados de acordo com este material.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos serão analisados em 02 (duas) dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da FACEC e critérios técnicos.

No procedimento de atualização dos equipamentos, a FACEC adotará a prática de substituição dos equipamentos a cada 05 (cinco) anos de uso. Além disso, será realizado o acompanhamento dos indicadores de tempo de vida dos equipamentos e das validades das licenças de softwares.

A manutenção dos equipamentos será realizada por técnicos especializados responsáveis por manter a infraestrutura de tecnologia em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção permanente, manutenção preventiva e manutenção corretiva (interna).

O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte programa de manutenção:

- ☒ Manutenção Permanente: realizada pelo técnico responsável. Consiste na verificação diária do funcionamento normal dos equipamentos, antes do início do uso;
- ☒ Manutenção Preventiva: realizada semanalmente. Consiste na verificação do estado geral dos equipamentos e das conexões;
- ☒ Manutenção Corretiva (interna): realizada pelo técnico responsável. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva;
- ☒ Manutenção Corretiva (externa): realizada por empresa de suporte externa. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva, não solucionados pela manutenção corretiva interna. Realiza manutenção e/ou troca de componentes. As manutenções externas serão realizadas por empresas contratadas pela Diretoria da FACEC.

O Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos gozará de orçamento disponível, conforme previsto no plano de despesas anuais e o plano de aplicação de recursos. E, havendo necessidades extraordinárias, como dano em equipamento de força maior, existe previsão contingencial orçamentária para a realização de melhorias das bases tecnológicas, incluindo-se a aquisição de novos materiais para reposição ou aumento de equipamentos.

A cada ano será realizada a projeção de investimento para o ano seguinte visando à expansão, à manutenção e à atualização tecnológica dos equipamentos.

Todo a expansão dos equipamentos deverá ser aprovada pela Diretoria da FACEC, a partir de demandas encaminhadas pelo Setor de Informática. As demandas deverão identificar e definir as configurações de hardwares e softwares necessárias e/ou características dos equipamentos audiovisuais e multimídias.

As ações associadas a correções do atual Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos será realizada sempre em conjunto com o Conselho de Administração Superior da FACEC, como por exemplo aquisição não programada de determinados equipamentos, ou ainda a melhoria deste Plano. Havendo necessidades extraordinárias, a mudança do plano ou aquisição de novos itens sera realizada com base na previsão contingencial orçamentária, dependendo de aprovação da Diretoria.

O presente Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos poderá sofrer correções a despeito de contingências e também pelas avaliações realizadas nos setores, entre as quais são destaques as avaliações da Comissão Própria de Avaliação e também a avaliação promovida pela gestão administrativa da FACEC.

A CPA atuará fornecendo indicadores que validem a necessidade de aquisição de equipamentos no quantitativo proposto, assim como poderá apresentar elementos para minorá-los ou majorá-los.

A gestão da FACEC também avaliará, via equipe de manutenção, a necessidade do grau de manutenção a ser realizado nos equipamentos e, seguindo pelo uso, a necessidade de maior aquisição ao proposto no Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos.

Portanto as ações de correção do presente Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos estão direcionadas para as avaliações realizadas pela CPA e também pela gestão da FACEC.

7.3. RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Para o período de vigência deste PDI, a FACEC projetou o uso dos seguintes recursos: redes sociais; telefonia; videoconferência e programas específicos de microcomputadores (softwares).

Além disso, a FACEC dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados praticamente em todas as instalações: instalações administrativas, salas de aula, auditório, espaços de trabalho para professores e Coordenadores de Curso, espaços para atendimento aos discentes, laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, salas de apoio de informática, biblioteca e sala da CPA. Todos os equipamentos de informática da FACEC estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução deste PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional, possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas inovadoras.

As tecnologias de informação e comunicação planejadas para o processo de ensino-aprendizagem possibilitam a execução dos projetos pedagógicos de cursos, viabilizam a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre

docentes, tutores e discentes. Além disso, asseguram o acesso a materiais e/ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e propiciam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

A plataforma/software utilizada permitirá relacionamento acadêmico do aluno com a IES – professor e tutor – via web, além de realizar ações como: renovação de matrícula, lançamento e consultas a notas e faltas, upload e download de materiais e apostilas dos professores, consulta financeira, segunda via de boleto, consulta ao acervo bibliográfico, empréstimo, devolução, reserva, dentre outras ferramentas.

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de educação a distância da IES, será utilizada uma plataforma de acesso e funcionamento integral via web, a qual garante ao aluno flexibilidade de acesso, considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos.

Além disso, a IES possui laboratórios de informática, utilizados como ferramenta de apoio para os cursos oferecidos, tornando o ensino-aprendizagem mais atrativo e aderentes as demandas educacionais de preparação dos seus egressos para a revolução tecnológica. Todos os microcomputadores possuem disponibilidade de conexão à internet.

Nos microcomputadores disponibilizados pela IES são utilizados(as):

- Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permitirá superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes;
- Pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. O processador de textos facilitará ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitirão lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuirão recursos de geração de gráficos, que poderão ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides, etc.;
- ☒ *Softwares* específicos, de acordo com os cursos ministrados, para simulações de atividades individuais e em grupo;
- Jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses, de acordo com o definido nos planos de ensino.

Entre os avanços tecnológicos incorporados no processo de ensino-aprendizagem, a IES estimula o uso de redes sociais e suas ferramentas para criação de grupos, para compartilhamento de informações de apoio às aulas.

A IES estabelece o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. A biblioteca virtual é um exemplo de acesso a materiais e/ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.

Devido a introdução dos avanços tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem, a IES garantirá a acessibilidade comunicacional no meio digital.

A acessibilidade comunicacional é caracterizada pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital).

A acessibilidade digital é caracterizada pela ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Para tanto, serão disponibilizados teclados em Braille; e se houver algum aluno, impressora Braille acoplada a microcomputador; sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; *software* de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a um microcomputador; entre outros recursos necessários para garantir a acessibilidade digital.

São exemplos de programas e aplicativos utilizados para deficientes visual ou auditivo:

- DOSVOX, um sistema para microcomputadores da linha PC que se comunica com o usuário através de síntese de voz, viabilizando, deste modo, o uso de microcomputadores por portadores de necessidades especiais visuais, que adquirem assim, um alto grau de independência no estudo e no trabalho. O sistema realiza a comunicação com o deficiente visual através de síntese de voz em Português, sendo que a síntese de textos pode ser configurada para outros idiomas;
- HAND TALK, aplicativo que traduz o Português para a Língua Brasileira de Sinais, viabilizando, deste modo, o uso de microcomputadores por portadores de necessidades especiais auditivos, que adquirem assim, um alto grau de independência no estudo e no trabalho.

A IES incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades de ensino, iniciação científica e extensão. Para tanto, destina percentual de sua receita para a aquisição de microcomputadores e *softwares*.

Acessibilidade Universal na Internet

Dois tópicos principais sobre acessibilidade total na Internet, mostram-se importantes, de acordo com levantamento feito na própria web:

Acesso para pessoas com deficiências (PCD's): Para que algum tipo de programa tenha eficácia é preciso que desenvolvedores web observem algumas regras básicas na hora de construir um website. Entre estas regras estão: código simplificado, marcação coerente (HTML, XHTML etc.), apresentação de conteúdo textual alternativo para imagens, fontes com tamanhos relativos, passíveis de alterar seu tamanho (para pessoas com visão baixa).

Acessibilidade na web não se resume ao conteúdo específico para pessoas com deficiência visual: A ideia é que um site possa ser visto das mais diferentes formas e no maior número de dispositivos possíveis. Para normatizar a apresentação de conteúdo na web existe o W3C, organização mundial que normatiza o desenvolvimento Web através de especificações, recomendações e análises técnicas em diversas áreas relativas à Internet. O W3C estabeleceu uma série de normas que, quando seguidas e respeitadas, garantem a boa acessibilidade de um Web site. A Web Content Accessibility Guidelines 1.0 é a recomendação oficial do W3C para acessibilidade em conteúdo Web, explicando sua necessidade e apresentando as diversas maneiras de garantir que a informação esteja acessível a todo tipo de público.

Para otimização do Site Institucional, tendo em vista os princípios de acessibilidade universal defendidos nesta Política, é importante que sejam observados os seguintes pontos:

1. Utilizar regras padronizadas para que qualquer indivíduo de qualquer parte do mundo tenha possibilidade de criar páginas que são acessíveis universalmente aos diferentes tipos de usuários, independentemente do tipo de software, hardware e limitação que possua, permitindo interoperabilidade.
2. Prover sempre mecanismos para gerar um texto alternativo quando um elemento não puder ser exibido e devem assegurar que todos os elementos do site são acessíveis via teclado.
3. Utilizar navegação consistente e objetiva, evitando o famoso "Clique Aqui!", além de colocar informação clara no topo dos cabeçalhos, parágrafos, listas, etc.
4. Criar uma ordem lógica para os links apresentados, facilitando a navegação. Fornecer links para a página inicial em todas as páginas e garantir que os links textuais são formados por palavras ou sentenças compreensíveis fora do texto.
5. Sempre que se usar elementos gráficos como botões, utilizar texto com a mesma função para facilitar a interação por dispositivos não gráficos e via teclado.

7.4. ACERVO BIBLIOGRÁFICO

7.4.1. Bibliografia

O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, registrado em nome da FACEC.

O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação aos componentes curriculares e aos conteúdos descritos nos PPCs e está atualizado, considerando a natureza dos componentes curriculares. Está referendado por relatório de adequação, assinado pelos NDEs, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica, entre o número de vagas solicitadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Para os títulos virtuais, há garantia de acesso físico na FACEC, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo possui exemplares e assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares.

O acervo será gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência da biblioteca para a garantia do acesso e do serviço.

7.4.2. Plano de Atualização do Acervo

O Plano de Atualização do Acervo visa garantir à FACEC o acervo bibliográfico adequado para seu melhor funcionamento, contemplando os procedimentos para a seleção da bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a matriz curricular dos cursos oferecidos, e a sua permanente atualização.

A aquisição inicial do acervo bibliográfico da FACEC ocorre a partir de análise dos planos de ensino elaborados pelos professores para os componentes curriculares de suas responsabilidades, dos quais serão extraídos os títulos a serem adquiridos.

Semestralmente, os professores devem apresentar os planos de ensino para que seja procedida a aquisição e/ou atualização dos títulos.

Adicionalmente, os Coordenadores de Curso devem indicar obras de referência que são adquiridas para complementar o acervo bibliográfico da FACEC.

O corpo discente pode contribuir para a composição do acervo bibliográfico indicando obras de interesse, mediante preenchimento de formulário específico

na biblioteca. As sugestões são encaminhadas aos Coordenadores de Curso para avaliação, e se deferidas, são encaminhadas para aquisição, observadas a disponibilidade orçamentária.

A atualização visando à renovação permanente do acervo, é adotada com base nas seguintes estratégias:

- ☒ Levantamento pelos Núcleos Docentes Estruturantes de cursos e validação pelos respectivos Colegiados de Curso, de atualizações de títulos para as disciplinas já em funcionamento, a partir dos planos de ensino;
- ☒ Em razão de necessidades destinadas a subsidiar projetos de iniciação científica e extensão;
- ☒ Por solicitação dos Coordenadores de Curso e corpo discente;
- ☒ Em razão de novas edições de títulos disponíveis no acervo da biblioteca.

Assim, os procedimentos deste plano voltam-se, principalmente, para a aquisições da bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a matriz curricular dos cursos da FACEC, e a sua permanente atualização.

A biblioteca anualmente faz avaliação da utilização do acervo para tomada de decisões para a renovação dos mesmos, e encaminhar as demandas necessárias ao Diretor, a quem compete proceder a aquisição dos títulos. A biblioteca é responsável por acompanhar todo o processo de aquisição.

Considerando a necessidade de constante atualização do acervo bibliográfico, assim como facilidades oferecidas pela tecnologia, a FACEC e optou por adotar uma biblioteca digital para viabilizar o acesso ao acervo bibliográfico de seus cursos. Dessa forma, foi contratada a assinatura da MINHA BIBLIOTECA.

Para a implementação desse plano de atualização do acervo, a FACEC disponibiliza, anualmente, percentual de sua receita para investimento no acervo bibliográfico.

A MINHA BIBLIOTECA é uma plataforma digital de títulos técnicos e acadêmicos que congrega milhares de títulos das principais editoras do país. Totalmente online, a MINHA BIBLIOTECA pode ser acessada em qualquer hora e lugar, em microcomputadores ou smartphones.

No Sistema Minha Biblioteca as abas “Todos os títulos” e “Encontrar coleções” possibilita acesso à relação de todos os títulos disponíveis. Os títulos divididos por ÁREAS DE CONHECIMENTO são visualizados clicando em “Encontrar Coleções” (link ao lado de Todos os Títulos). As ÁREAS DE CONHECIMENTO da Minha Biblioteca são: Ciências Exatas; Saúde; Medicina e Odontologia; Ciências Jurídicas; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Pedagógicas; Letras e Artes. Os títulos são organizados, também, por CATÁLOGOS:

LIVROS POR ÁREA DE CONHECIMENTO		
ÁREAS	TÍTULOS	EXEMPLARES
Ciências Exatas	Mais de 3.500 títulos	Disponíveis os acessos individuais, conforme número de alunos
Saúde	Mais de 2.500 títulos	Disponíveis os acessos individuais, conforme número de alunos
Medicina e Odontologia	Mais de 3.300 títulos	Disponíveis os acessos individuais, conforme número de alunos
Ciências Jurídicas	Mais de 2.300 títulos	Disponíveis os acessos individuais, conforme número de alunos
Ciências Sociais Aplicadas	Mais de 3.700 títulos	Disponíveis os acessos individuais, conforme número de alunos
Ciências Pedagógicas	Mais de 880 títulos	Disponíveis os acessos individuais, conforme número de alunos
Letras e Artes	Mais de 400 títulos	Disponíveis os acessos individuais, conforme número de alunos

O acervo digital é acessado por meio da tela principal da Minha Biblioteca, primeira tela visualizada ao entrar no sistema. Nela, o aluno encontra uma barra superior e os livros que foram disponibilizados para o usuário. A barra superior contém: o logo de Minha Biblioteca; um campo para pesquisar títulos em particular; e os botões “Suporte” e “Sair”. O ícone Minha Biblioteca direciona o usuário para a página principal. Este ícone - Minha Biblioteca - encontra-se em todas as páginas e pode ser utilizado para voltar à página principal. No campo “Pesquisar” há o espaço para buscar livros dentro da biblioteca. O usuário pode procurar por título, autor ou ISBN. Também é possível pesquisar uma palavra ou frase dentro de todos os livros: basta digitar a palavra desejada e pressionar a tecla

“Enter”. Para refinar a busca, basta colocar aspas ao redor das frases. O sistema traz os resultados que contém a palavra ou a frase procurada, mostrando também quantas vezes aparecem em cada livro.

O botão “Suporte” é utilizado para acessar o Manual do Usuário da Minha Biblioteca. Na tela principal de Minha Biblioteca é possível visualizar os livros de dois modos: CAPA: visualizamos as capas dos livros com os respectivos títulos e nomes de autores; (por default, visualizamos os livros no modo Capa); LISTA: visualizamos somente os nomes e autores dos livros no formato Lista. Demais funcionalidades estão disponíveis no Manual do Usuário da Minha Biblioteca.

Na Minha Biblioteca a acessibilidade é uma característica essencial, que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Por meio dela é possível a pessoas com deficiências ou limitações físicas a participação em atividades, serviços, produtos e informações, inclusive nos sistemas de tecnologia e comunicação. Os padrões de acessibilidade utilizados no Minha Biblioteca são do SophiA Biblioteca. Em seu terminal de consulta são observadas as principais recomendações do W3C (World Wide Web Consortium), destacando-se:

- **Contraste** - na parte superior do Terminal Web está presente a opção de alteração do contraste da tela. Essa alteração permite leitura confortável a usuários com baixa visão, daltonismo ou pessoas que utilizam monitores monocromáticos. Basta clicar no link para alterar o contraste do Terminal Web, eliminando as informações de cor. Para retornar à visualização normal, basta clicar novamente no link que a aparência original será restabelecida.

- **Alteração do tamanho das fontes** - os navegadores permitem que as fontes sejam ampliadas ou diminuídas. Para realizar essas ações utilize as seguintes teclas:

- **Ação / Windows / Mac**

Ampliar tela / CTRL + / COMMAND +

Diminuir tela / CTRL - / COMMAND -

É possível pressionar as teclas repetidas vezes, até alcançar o tamanho desejado. Essa funcionalidade é utilizada para os navegadores Chrome, Internet Explorer, Firefox, Ópera e Safari.

- **Recurso de Leitura por Voz** - a Minha Biblioteca também pode funcionar como um leitor de livros. Basta clicar em executar e começar a escutar o livro em voz alta.

Na Minha Biblioteca a política de aquisição, expansão e atualização do acervo dar-se-á de forma contínua e inovadora, a partir da inserção de novos títulos e atualização de edições de outros já existentes.

7.4.3. Plano de Contingência da Biblioteca

A seguir é apresentado o Plano de Contingência da Biblioteca para a Garantia de Acesso e do Serviço.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA BIBLIOTECA

Este documento tem por objetivo prevenir, minimizar as ocorrências eventuais que possam impactar os serviços prestados aos usuários da biblioteca da FACEC, garantindo a continuidade e qualidade do funcionamento dos mesmos.

O plano de contingência constitui-se de procedimentos e medidas preventivas que garantam o acesso aos usuários às bibliografias básicas e complementares dos cursos ofertados pela FACEC e os serviços prestados pela biblioteca em caso de ocorrências que provoquem algum evento que impossibilitem seu funcionamento normal.

MAPEAMENTO DO CONTINGENCIAMENTO

A seguir segue o mapeamento do contingenciamento que visa atenuar o impacto de eventuais riscos através da identificação das ocorrências, ações, responsabilidades e medidas preventivas.

MAPEAMENTO DO CONTINGENCIAMENTO

EVENTO	PORQUE	AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDAS PREVENTIVAS
Título eletrônico não encontrado no sistema de busca.	Houve a atualização de edição do título da plataforma assinada, mas a informação não foi repassada à biblioteca.	Entrar em contato com o responsável pela manutenção da plataforma assinada e fornecer os dados necessários (autor, título, número do acervo) para a atualização e disponibilização da edição até que os metadados sejam enviados para a instituição, garantindo assim aos usuários o acesso ao material.	Bibliotecária	Treinamento contínuo aos funcionários de atendimento para pesquisa direta na plataforma assinada a fim de mitigar os riscos e auxiliar os usuários no processo de busca e recuperação da informação até que as informações estejam atualizadas.
Título eletrônico não encontrado no sistema de busca.	Retirada de títulos da plataforma de livros eletrônicos contratada. Isso pode ocorrer em razão do rompimento de contrato onde o autor ou a editora suspendem os direitos de uso da obra pela plataforma.	Manter o catálogo atualizado. A plataforma de livros eletrônicos assinada disponibiliza uma listagem com os materiais que sairão de sua plataforma por motivos diversos (não autorizado pelo autor ou editora, atualização de edição). A biblioteca deverá pesquisar quais títulos pertencentes aos planos de ensino serão retirados e, entrar em contato com o professor através de e-mail	Bibliotecária	A bibliotecária deverá enviar e-mails com a lista de livros que serão indisponibilizados, conforme cronograma da plataforma contratada. Desta maneira, quando o plano de ensino for preenchido para o semestre seguinte, os professores já estarão avisados da futura indisponibilidade do material. Uma lista de todos os títulos que serão retirados da plataforma também será enviada para todos os professores para que estes não sejam utilizados em outras disciplinas ao preencher o

MAPEAMENTO DO CONTINGENCIAMENTO				
EVENTO	PORQUE	AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDAS PREVENTIVAS
		para comunicar sobre a indisponibilidade da obra e a necessidade de alteração no plano de ensino por outro e-book. A biblioteca deverá realizar manutenção sistemática dos títulos a fim de mitigar problemas de acesso.		plano de ensino do semestre seguinte.
Alterações dos livros eletrônicos na plataforma assinada.	Retirada definitiva do título da plataforma assinada.	Entrar em contato com o responsável pela manutenção da plataforma assinada e fornecer os dados necessários (autor, título, número do acervo) para a verificar por quê o material não está disponível na plataforma. O setor irá contatar e informar ao professor da disciplina a necessidade de substituição do título por outro e- book.	Bibliotecária	Verificar os planos de ensino e títulos existentes eletronicamente para sugestão de substituição da obra que saiu da plataforma.
Ausência de suporte tecnológico.	Problemas no acesso ao Wi-fi, interrupção de energia elétrica ou indisponibilidade de rede.	Entrar em contato imediato com as empresas fornecedoras para as intervenções necessárias.	Setor de Informática	Planejar e realizar a manutenção sistemáticas e preventivas da rede. Os microcomputadores e demais equipamentos destinados ao atendimento, estão ligados a um nobreak, para que, no caso de interrupção do

				fornecimento de energia da rede pública, garanta as atividades do sistema.
Ausência de suporte de hardware.	Indisponibilidade de máquinas, equipamentos e assistência técnica.	Entrar em contato imediato com o TI para as intervenções necessárias.	Bibliotecária	Planejar e realizar a manutenção sistemáticas e preventivas das máquinas.
Problemas de acesso à plataforma de livros eletrônicos.	Usuário não está conseguindo acessar a plataformas ou por ausência/problema de cadastro de usuário e senha.	Entrar em contato imediato com a biblioteca para que possa ser dado o suporte necessário ao usuário no acesso e recuperação de senhas.	Bibliotecária	Treinamento dos usuários dos períodos iniciais sobre acesso à plataforma de livros eletrônico nas visitas orientadas realizadas na biblioteca. Orientar aos usuários a utilizar o tutorial disponível na página da biblioteca sobre o acesso à plataforma digital
Acesso do livro eletrônico fora da instituição.	Perda de acesso ao conteúdo pelo usuário.	Entrar em contato com a bibliotecal para verificar o acesso do usuário ao sistema.	Bibliotecária	O usuário mesmo afastado da biblioteca não perde acesso ao livro eletrônico que ocorrerá somente se o mesmo estiver afastado da instituição. Validar dados fora do sistema utilizando os contatos da Secretaria.
Indisponibilidade de acesso ao livro eletrônico.	Usuário não possui dispositivo para acesso aos conteúdos eletrônicos.	Disponibilizar terminais de consulta para leitura na biblioteca.	Setor de Informática	Disponibilizar microcomputadores com acesso aos conteúdos eletrônicos na biblioteca.

RISCOS

A seguir são descritos os tipos de riscos existentes em uma biblioteca.

1) Riscos Físicos: A biblioteca não apresenta riscos desse tipo. Possui conforto ambiental, proporcionada por ar-condicionado.

2) Riscos Biológicos: Apenas poeira poderia caracterizar um tipo de risco. Prevenção por meio de higienização regular. Medidas de higienização regular: a) 01 (uma) vez por semana a biblioteca será limpa por equipe limpeza e manutenção; b) diariamente, limpeza e higienização de: mesas (estudo individual e em grupo); cadeiras; balcão de atendimento; microcomputadores; piso. Adicionalmente, é proibido o consumo de alimentos e bebidas na biblioteca, de forma a evitar que se sujem os livros e as mesas, e dessa forma evitando o aparecimento de insetos e roedores.

3) Riscos Ambientais: A infraestrutura possuirá extintor de incêndio, luzes de emergência e adesivo antiderrapante nos locais de maior probabilidade de queda, uma vez detectados.

4) Outros Riscos: Quanto aos outros riscos e suas devidas prevenções, tem-se o seguinte:

a) Roubos e Furtos

Medidas de prevenção adotadas: balcão de atendimento localizado em local estratégico, permitindo que os funcionários visualizem o acesso as instalações; implementação de sistema de vigilância.

Em caso de ocorrência, como agir: manter a calma e não reagir; contatar a Diretoria da instituição, para a adoção das medidas cabíveis.

b) Incêndios

Medidas de prevenção adotadas: manutenção periódica de extintor de incêndio; corredor para evacuação/saída de emergência tem boa largura, atendendo as exigências do corpo de bombeiros; manutenção de equipamentos eletrônicos (microcomputadores, impressoras, etc.) desligados quando do encerramento do turno e nos finais de semana.

Em caso de ocorrência, como agir: manter a calma. Não gritar, não correr. Alertar usuários na biblioteca de forma calma, para evacuarem a biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, crianças). Acionar o Corpo de Bombeiros. Com o extintor portátil, tentar extinguir o incêndio. Se a roupa atear com o fogo, não corra, deite-se e role no chão, de forma a apagá-lo do corpo/roupa. Se ouvir uma explosão, atire-se para o chão e proteja a nuca com os braços. Após a evacuação, todos devem ficar juntos e verificarem se ninguém voltou atrás. Deixe objetos pessoais para trás. Nunca retorne ao local do incêndio. Em caso de pessoas feridas, acionar uma ambulância.

c) Queda de Energia

Medidas de prevenção adotadas: instalação de luzes de emergência. Manutenção de sistema de backup de segurança nos microcomputadores, evitando a perda de trabalhos que estejam sendo realizados antes da queda. Utilização de software acadêmico que permita a renovação de obras em diferentes dispositivos (microcomputadores, *tablets* e celulares), e de qualquer local (possibilita renovação de obras mesmo quando da queda de energia).

Em caso de ocorrência, como agir: evacuar o ambiente da biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, baixa visão ou cegos).

PRIMEIROS SOCORROS

Regras básicas de primeiros socorros, conforme recomendado pela Prefeitura Municipal:

1) Orientações iniciais - primeiros procedimentos: mantenha a calma; procure o auxílio de outras pessoas, caso necessário; ligue para a emergência (CORPO DE BOMBEIROS 193; SAMU 192); mantenha os curiosos à distância.

2) Proteja a vítima: não a movimente com gestos bruscos; converse com a vítima. Se ela responder, significa que não existe problema respiratório grave. Se ela não conseguir se comunicar, verifique se está respirando. Caso não esteja, aja rápido: proteja sua mão com uma luva e verifica se algo está atrapalhando a respiração, tais como prótese dentária ou vômito; remova imediatamente. Se a vítima estiver vomitando, coloque-a na posição lateral de segurança (cabeça voltada para o lado, a fim de evitar engasgos). Se necessário, solicite os equipamentos de apoio necessários (cadeira de rodas; maca etc.).

Exame primário: colocar reto o pescoço da vítima; avaliar se a vítima apresenta parada respiratória ou cardíaca. Em caso positivo, fazer a reanimação cardiopulmonar, conforme imagem a seguir:



cardiopulmonar-aprenda-a-salvar-vidas/

Em casos de hemorragia, busque formas de contê-las; mantenha a vítima aquecida.

Em caso de convulsão ou epilepsia: proteja a pessoa contra objetos ásperos e pontiagudos; coloque a vítima em um local de onde não possa cair (no chão); coloque a pessoa deitada de lado para permitir a saída de saliva e vômito; não tente impedir os movimentos convulsivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano deve ser revisto periodicamente nos seguintes casos: livros eletrônicos indicados em planos de ensino, infraestrutura de hardware e software ou sempre que houver alterações significativas nas condições operacionais, institucionais e no ordenamento das bibliografias básicas e complementares dos cursos.

7.5. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

O laboratório de informática conta com 30 estações interligadas em rede e com acesso à internet. Todas as estações são equipadas com Webcam. Possui recursos necessários de acessibilidade para cadeirantes ou pessoas com deficiência visual, teclado braille e software DOSVOX ou serviço de acessibilidade do Windows 10.

O laboratório também conta com softwares de uso comum, tais como softwares de escritório, Windows 10, Pacote Microsoft Office 365, Google Chrome, Mozilla Firefox, leitor de PDF Foxit Reader Gratuito, e softwares de uso específicos, tais como Visual Studio por exemplo, que são solicitados para a TI pelos próprios professores ou coordenadores via sistema de chamado.

O horário de funcionamento do laboratório de informática é das 08:00 às 22:00 de segunda a sexta-feira e das 08:00 às 12:00 no sábado, e seu uso é livre para todos os alunos em períodos onde não tem aulas marcadas, tendo sempre acompanhamento por um monitor ou técnico do departamento de tecnologia da informação.

A base tecnológica considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço, a segurança da informação e o plano de contingência, com condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

A IES ao delinear a infraestrutura tecnológica, considerando a adoção de metodologia baseada em recursos da internet, estabeleceu o conjunto de serviços tecnológicos necessários para garantir o funcionamento dos cursos na modalidade a distância.

Em termos de rede elétrica, para a sustentação dos serviços, a IES está munida de gerador, garantindo a estabilização e possíveis falhas no fornecimento de energia elétrica provenientes da concessionária. Este gerador quando detecta a perda do fornecimento de energia elétrica, entra em funcionamento de imediato, prevalecendo assim, a alimentação elétrica em todo o prédio da IES.

Em termos de rede lógica, para a sustentação dos serviços, há um datacenter próprio, com backbone de rede realizado por armários de fiação, cujos ativos de rede são alimentados eletricamente por nobreaks. O datacenter possui climatização adequada, com redundância em caso de falhas. Para o gerenciamento de temperatura e umidade o datacenter possui sensores, com alerta quando a temperatura atinge níveis próximos de inconformidade.

A IES dispõe de contratos com provedoras de Internet para disponibilidade plena de acesso à internet. Além disso, dispõe de Failover e Load Balance nos circuitos de Internet, garantindo a eficiência dos links de Internet.

Nos contratos de prestações de serviços relacionados a área de TI foram inseridos acordos a respeito de nível de serviço fornecido, seguindo as normas da ABNT NBR ISO- IEC 20000-1, e descrevendo as condições de fornecimento dos serviços, em termos de qualidade e desempenho, assim como as responsabilidades dos envolvidos.

Em termos de segurança da informação, a IES possui firewall, além de um conjunto de regras e diretivas estabelecidas para garantir a proteção da informação de vários tipos de ameaças e manter a continuidade das operações. O datacenter da IES é dotado de controle de acesso biométrico e circuito de CFTV para garantir a integridade do mesmo.

Todas essas informações são consolidadas no plano de contingência da IES, que descreve os procedimentos alternativos ao funcionamento normal da estrutura delineada, sempre que alguma de suas funções usuais for prejudicada por uma contingência interna ou externa, permitindo concluir que a base tecnológica explicitada no PDI da IES possui condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

7.6. INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE

A infraestrutura de execução e suporte diz respeito à infraestrutura tecnológica demandada pelos ambientes institucionais, juntamente com serviços de apoio (gestão de hardware, software e de serviços) necessários para garantir plenamente a operação e o funcionamento, garantindo determinado nível de serviço aos usuários.

A infraestrutura de execução e suporte prevista para a IES atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta, apresentando um plano de contingência, redundância e expansão.

7.7. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

O Ambiente Virtual de Aprendizagem apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de educação a distância da IES, será utilizada uma plataforma de acesso e funcionamento integral via web, a qual garante ao aluno flexibilidade de acesso, considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos.

O AVA adotado pela FACEC é o Moodle, software aberto e livre, de larga utilização em mais de 80 países por instituições de ensino de diversos níveis.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem permite ao aluno realizar o download de apostilas, de textos e slides das aulas, para autoestudo; assistir as videoaulas; consultar o calendário acadêmico e as datas dos encontros presenciais e das provas; ter acesso às suas notas; interagir com o tutor e demais alunos do curso; realizar atividades; participar de fóruns e chats entre outras funcionalidades. Além, do AVA a FACEC, disponibiliza os canais de videoaula e apostilas como forma de interatividades do aluno com o ambiente de aprendizagem.

Com o propósito de garantir a integridade, a disponibilidade e autenticidade do Ambiente Virtual de Aprendizagem, a FACEC hospedará a plataforma AVA em um datacenter conceituado e com expertise em manter toda infraestrutura necessária para o bom funcionamento: backup, suporte técnico 24x7, acessibilidade adequada e alta disponibilidade. À equipe do setor de TI da FACEC competirá a gestão do ambiente, administrando, monitorando, implementando inovações.

A plataforma possibilitará o acesso, somente, através das credenciais fornecidas pela IES (o login e senha pessoal). Os níveis de acesso e operação dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem serão determinados pelo setor de TI e pela equipe de gestão acadêmica.

Serão realizadas avaliações periódicas do Ambiente Virtual de Aprendizagem, devidamente documentadas, de modo que seus resultados sejam efetivamente utilizados em ações de melhoria contínua.

7.8. SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Visto que os processos de ensinar e de aprender na educação a distância não ocorrem de forma simultânea e nem em espaços necessariamente compartilhados por alunos e professores, as propostas de ensino na modalidade a distância serão mediadas através de materiais didáticos.

O material didático, a ser disponibilizado aos discentes, foi elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar, e possibilita desenvolver a formação definida neste Projeto Pedagógico de Curso, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e

instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação. O material didático possui linguagem inclusiva e acessível, com recursos inovadores.

O material didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, é concebido de acordo com as diretrizes estabelecidas, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre aluno, professor e tutor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas para a educação a distância, o material didático desenvolve competências e habilidades, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

Na elaboração do material didático para uso a distância buscou-se integrar as diferentes mídias e explorar a convergência das tecnologias, sempre na perspectiva da construção do conhecimento e da possibilidade de interação entre os diversos atores.

Para tanto, são utilizados diferentes tipos de mídias de EAD na produção do material didático: material didático impresso, material didático audiovisual e material didático para Internet (web).

Tanto o material didático, o material didático audiovisual e o material didático para Internet (web) são elaborados com abordagem do conteúdo específico da área, indicando bibliografias básica e complementar, atendendo às especificidades da modalidade EAD, em particular quanto à dialogicidade da linguagem, como promotor da autonomia de estudo.

O material didático adotado para Internet (web) abriga todo o conteúdo e outras mídias, como o material em formato de texto, produzido para ser impresso, e o material didático audiovisual encodado para visualização em qualquer acesso à web.

Dessa forma, há um Ambiente Virtual de Aprendizagem que serve de suporte ao material didático, com interface amigável, facultando uma aprendizagem significativa.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem o aluno terá acesso às disciplinas do curso, podendo comentar seu conteúdo, fazer exercícios, tirar dúvidas sobre estes conteúdos ou sobre questões operacionais e administrativas com professores e tutores. Poderá, também, ler avisos e recados, participar de fóruns e chats, entrar em contato com os seus colegas, etc.

O conteúdo em si do curso é contemplado pelo material em formato de texto, e sua aplicação está no Guia de Estudos. O material didático audiovisual complementa e realça os tópicos mais importantes de cada unidade ou aula, e as

atividades realizadas na web proporcionam a interatividade dos alunos com os materiais, com os professores, tutores e colegas.

A composição dos materiais, divididos intencionalmente e de forma controlada pela equipe multidisciplinar do NEAD, nas mídias principais (impresso, vídeo e Internet), possibilita a abordagem interdisciplinar e contextualizada e favorece a integração dos conteúdos.

Cabe ressaltar que para o desenvolvimento das disciplinas, haverá reuniões com os Professores-Autores das disciplinas de um mesmo semestre e de um mesmo ano, para a construção de todo o material, de forma que haja feedback durante a elaboração dos materiais e interferência produtivas entre as disciplinas de mesmo semestre, que devem ser entregues simultaneamente.

Especial atenção será devotada à construção do material didático no que diz respeito à garantia de unidade entre os conteúdos trabalhados, quaisquer que sejam sua organização, disciplinas, módulos, áreas, temas, projetos.

O material didático para os cursos a distância da IES inclui ainda um Guia do Aluno Online, disponibilizado no formato impresso e também na internet, contendo informações claras a respeito de todo o processo, incluindo EAD, os objetivos do curso, as formas de interação entre professores, tutores e alunos, detalhando as normas referentes à avaliação e demais orientações para o curso.

Além do Guia do Aluno Online, a IES fornece, para cada curso a distância, o Guia de Estudos, disponibilizado na internet, que contém a disposição das disciplinas ao longo do semestre, fornecendo informações claras e completas sobre a dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, as formas de interação entre docentes, tutores e alunos, o detalhadamente o modelo de avaliação e demais orientações.

Todos os materiais didáticos utilizados nos cursos a distância passam por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com objetivo de identificar necessidades de ajustes visando aperfeiçoamento.

Além disso, a IES prevê processos de avaliação e revisão periódica e continuada dos materiais didáticos, para garantir a melhoria dos mesmos no aspecto científico, cultural, ético e estético, didático-pedagógico, motivacional, sua adequação aos alunos e às tecnologias de informação e comunicação utilizadas, bem como da capacidade de comunicação, entre outros.

Tipos de Materiais Didáticos

O material didático dos cursos e disciplinas EAD da FACEC conta com dois processos, o material didático da Sagah e a produção de material didático autoral.

O material didático da Sagah, que integra o Grupo A Educacional. O Grupo A tem mais de 40 anos de experiência no mercado brasileiro, oferecendo soluções educacionais para instituições de ensino e empresas.

A Sagah é uma solução educacional integrada que oferece conteúdo, tecnologia e serviços. A partir de um catálogo de unidades de aprendizagem é possível organizar cursos e disciplinas personalizados para atender as demandas da instituição.

Cada disciplina tem uma variedade de unidades de aprendizagem (UA) que podem ser escolhidos para fazer parte dela. Cada UA apresenta uma trilha de aprendizagem organizada a partir de uma Apresentação, Desafio, Infográfico, Conteúdo do Livro, Dica do Professor, Exercícios, Na Prática e Saiba Mais.

As unidades de aprendizagem das disciplinas são inseridas no Moodle. O ambiente virtual permite a personalização da disciplina. No Moodle o professor tem a possibilidade de personalizar o espaço da sua disciplina, criando espaços de diálogo e acrescentando materiais de estudo e atividades. Essa personalização permite considerar as especificidades de cada turma e o ritmo de aprendizagem dos estudantes.

O Processo de Controle de Produção ou Distribuição de Material Didático (Logística)

O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atendendo à demanda projetada e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento. A IES dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.

O material didático para a modalidade de ensino a distância é focado na aprendizagem. O estudante utilizará este material como instrumento de estudo, e sendo assim os conteúdos são elaborados para ter uma organização que facilite sua aprendizagem.

O processo de todo o controle de produção e distribuição do material didático é de responsabilidade da IES.

Cada disciplina possuirá um conjunto de materiais didáticos que auxiliará no processo de construção do conhecimento e na interação entre os envolvidos. Esses materiais serão planejados e escritos levando em consideração a bibliografia adequada às exigências de formação, aprofundamento e coerência teórico-prática.

A produção e elaboração dos materiais didáticos serão feitas por uma equipe de profissionais qualificada, considerando os objetivos e perfil do curso.

O início da produção ocorrerá quando o NDE confeccionar a ementa ou proceder sua atualização. Na sequência o próprio NDE validará a contratação do fornecedor, selecionará o material, verificará qualidade do material e atendimento da ementa. Após aprovado solicitará os links para disponibilização. Em seguida, o setor de TI disponibilizará os links para o docente, o qual irá verificar a qualidade e adequação, e se aprovado, o material será disponibilizado para os alunos.

A distribuição do material didático será realizada pela IES, sob gerenciamento do Núcleo de Educação a Distância. O material será disponibilizado na primeira semana de aula, no Ambiente Virtual de Aprendizagem, com controle de entrega ao aluno

7.9. ESTRUTURA DE POLOS EAD

A estrutura física, tecnológica e de pessoal nos polos possibilita a execução das atividades previstas no PDI, viabiliza a realização das atividades presenciais, apresenta acessibilidade, é adequada ao projeto pedagógico dos cursos vinculados, propicia interação entre docentes, tutores e discentes e possui modelos tecnológicos e digitais aplicados aos processos de ensino e aprendizagem e diferenciais inovadores.

7.10. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A FACEC apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, a FACEC apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; elevador; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a FACEC desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: teclados em Braille; impressora Braille acoplada a microcomputador; sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a um microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille; acervo bibliográfico em fitas de áudio.

A FACEC providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a FACEC, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito

ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, a FACEC incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atuará:

- a) nos processos seletivos para os cursos na FACEC;
- b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da FACEC.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS será inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia, caso a FACEC venha a oferecê-lo. Nos demais cursos superiores, será oferecida como componente curricular eletivo.

A FACEC coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

7.11. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Em observância a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a IES garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pela IES, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a IES não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a IES adota as seguintes estratégias:

- Superação do foco de trabalho nas estereotípias e reações negativas do estudante no contexto escolar, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;
- Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- Reconhecimento da instituição de ensino superior como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;

- Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;
- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da academia, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;
- Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da tecnologia assistiva, voltada à comunicação alternativa/aumentativa para estes sujeitos;
- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a IES disponibiliza acompanhante especializado no contexto acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

7. PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

7.1. PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A seguir é apresentado o Projeto de Autoavaliação da FACEC que contempla o processo de autoavaliação concebido como um instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional. O projeto prevê etapa de sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica para a sua relevância, assim como a apropriação de seus resultados por esses segmentos.

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO

INTRODUÇÃO

A autoavaliação da FACEC será realizada com base no que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, dentro do contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), bem como, atendendo as determinações do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e

responsabilidades sociais. É integrado por 03 (três) modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

- 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), que se desenvolve em duas etapas principais: (a) autoavaliação - coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES; (b) avaliação externa - realizada por comissões designadas pelo INEP;
- 2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG);
- 3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em decorrência de sua concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Esses princípios são:

- a) a responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- b) o reconhecimento da diversidade do sistema;
- c) o respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- d) a globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica;
- e) a continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para a FACEC, a autoavaliação será um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resultará uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

Para desenvolver o processo de autoavaliação, a FACEC assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e

quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- ☒ Globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a instituição;
- ☒ Comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- ☒ Respeito à identidade das IES, isto é, consideração das características próprias da instituição;
- ☒ Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- ☒ Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

COMPOSIÇÃO DA CPA

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, a FACEC constituirá a Comissão Própria de Avaliação - CPA com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA será, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação institucional. Em sua composição contará com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, isto é, professores, alunos e técnicos-administrativos, e com representantes da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

OBJETIVOS

A autoavaliação terá por objetivos gerais:

- ☒ Gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização;
- ☒ Contribuir para o aprimoramento e aperfeiçoamento da qualidade institucional da FACEC;
- ☒ Promover mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação do conhecimento;
- ☒ Contribuir na formação dos cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de iniciação científica e extensão;

☒ Evidenciar o compromisso com a educação superior mais democrática e menos excludente.

São objetivos específicos da autoavaliação:

☒ Identificar as potencialidades e as insuficiências da FACEC propondo melhorias para solucionar os problemas identificados;

☒ Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão da FACEC e as políticas institucionais realizadas;

☒ Produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da FACEC em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos;

☒ Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;

☒ Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente, de tutores e técnico-administrativo;

☒ Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;

☒ Tornar mais efetiva a vinculação da FACEC com a comunidade;

☒ Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;

☒ Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

AUTOAVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

A autoavaliação institucional é uma das modalidades integrantes do SINAES, estando sob a responsabilidade da CPA, que deverá primar pelo desenvolvimento de um processo avaliativo que identifique os pontos fortes e os pontos a serem melhorados na IES. Nessa perspectiva a autoavaliação institucional permitirá que a instituição obtenha dados advindos de toda a comunidade acadêmica que conduzam a tomadas de decisão que garantam o contínuo melhoramento dos serviços ofertados.

Ao identificar fragilidades e as potencialidades da instituição e propor ações de melhoria nas áreas acadêmicas e administrativa, contempladas nas 10

dimensões previstas na Lei do SINAES e organizadas em 05 (cinco) eixos, a CPA, através da autoavaliação se apresenta como um importante instrumento para a tomada de decisão institucional presentes num relatório abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões. A avaliação interna ou autoavaliação será, portanto, um processo cíclico, criativo, inovador e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a instituição.

A execução do Projeto de Autoavaliação da FACEC seguirá as orientações legais determinadas pelo Ministério da Educação e atuará em complementariedade com o planejamento estratégico da FACEC. A CPA assumirá, portanto, a missão de indicar os pressupostos que compõem os objetivos estratégicos da FACEC segundo os objetivos requeridos pela efetivação de um ensino superior de excelência.

Os resultados da autoavaliação colaborarão com o alinhamento estratégico da FACEC através de um sistema de monitoramento - Balanced Score Card (BSC) - visando desenvolver medidas e ações para melhorias almejadas pela FACEC. Os resultados destes indicadores serão problematizados e comporão metas de melhoria dentro do planejamento estratégico da FACEC.

METODOLOGIA

A autoavaliação necessita de dados seguros acerca dos recursos, processos e produtos que a FACEC demonstrará no percurso do cumprimento de sua missão institucional. Para tanto deve-se envolver os diferentes setores de gestão administrativa e acadêmica, bem como o corpo de seus clientes diretos (os alunos) e indiretos (a sociedade em geral), no sentido de organizar uma série de informações, que juntas, apontem para a situação da qualidade do serviço que está se operando.

Tais informações serão devidamente agrupadas e comparadas aos critérios de qualidade previamente estabelecidos. Nesta versão da autoavaliação serão utilizados como critérios uma série de indicadores retirados das “Orientações Gerais para Avaliação Institucional”, devidamente apresentados na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES 065/2014. Resguarda-se, assim, a coerência entre os critérios de qualidade os quais a FACEC almeja com as diretrizes legais exigidas pelos órgãos reguladores federais da educação de ensino superior.

Muitos dos dados acerca da autoavaliação serão coletados mediante aplicação, tabulação e análise de questionário. Este instrumento será utilizado como recurso metodológico para aferir sobre a situação da FACEC dentro de parâmetros de concordância, ou não, acerca a percepção dos sujeitos pesquisados segundo os indicadores escolhidos.

Outros dados importantes para a autoavaliação institucional não podem ser avaliados mediante questionários por se tratar de assuntos específicos e não perceptíveis claramente pela maioria dos envolvidos da FACEC, ou ainda por se tratar de dados inerentes e exclusivos da sua gestão administrativa e acadêmica. Por isso far-se-á também o uso dos relatórios gerenciais como instrumento para o acompanhamento de dados quantitativos e qualitativos acerca os resultados e atividades em andamento nos diferentes setores da FACEC.

A sensibilização da comunidade acadêmica e sociedade civil se dará através de ações diversas a serem implementadas com os objetivos de garantir o amplo conhecimento sobre a autoavaliação institucional e possibilitar a participação da maior representatividade possível, onde serão desenvolvidas as seguintes ações:

- a) Sensibilização da administração superior da FACEC em até 30 dias antes do desenvolvimento da autoavaliação institucional;
- b) Explanação para os Coordenadores de Curso, em reunião com os dirigentes principais, sobre a metodologia a ser adotada na autoavaliação institucional em até 15 dias antes do desenvolvimento da autoavaliação institucional;
- c) Explanação para os gestores dos diferentes órgãos e setores, em reunião com os dirigentes principais sobre a metodologia a ser adotada na autoavaliação institucional em até 15 dias antes do desenvolvimento da autoavaliação institucional;
- d) Desenvolvimento de palestras para técnicos-administrativos no decorrer de todo o ano letivo;
- e) Desenvolvimento de palestras para professores e tutores nos eventos pedagógicos;
- f) Divulgação de lembretes, via portal, do período de autoavaliação com 15 dias de antecedência do desenvolvimento da autoavaliação institucional;
- g) Divulgação em todos os microcomputadores da FACEC durante os 15 primeiros dias do desenvolvimento da autoavaliação institucional;
- h) Divulgação através das redes sociais a partir de 07 (sete) dias que antecedem o desenvolvimento da autoavaliação institucional e durante o período de autoavaliação.

Especificamente para o período de desenvolvimento da autoavaliação institucional serão implementados procedimentos para garantir as condições necessárias para o bom andamento deste processo avaliativo, possibilitando a ampla participação de toda a comunidade acadêmica e sociedade civil. Destacam-se os seguintes procedimentos:

- a) Reserva do laboratório de informática ou disponibilização de microcomputadores durante todo o período de desenvolvimento da autoavaliação institucional para amplo acesso de alunos, professores, tutores e técnicos-administrativos;
- b) Participação em encontros nas diversas instituições da sociedade civil que participarão do processo de autoavaliação institucional para aplicação dos questionários através dos tablets e realização dos grupos de trabalho;
- c) Envio diário de relatórios de acompanhamento de professores, tutores alunos e técnicos-administrativos respondentes, de forma a orientar o trabalho de mobilização e engajamento dos participantes da autoavaliação institucional.

A publicização dos resultados da autoavaliação institucional será uma das fases mais importantes deste processo, pois, é através da apresentação e discussão dos resultados que a comunidade acadêmica e externa, passam a entender que a autoavaliação objetiva analisar as várias dimensões da FACEC, de forma a gerar informações que subsidiem decisões que melhorem os padrões dos serviços acadêmicos e administrativos ofertados a toda a comunidade acadêmica. Para garantir a ampla divulgação dos resultados da autoavaliação serão adotados os seguintes procedimentos no primeiro ano letivo:

- a) Disponibilização do acesso aos relatórios para Coordenadores de Curso e direção no prazo máximo de 15 dias após o encerramento do período de desenvolvimento da autoavaliação;
- b) Apresentação e discussão dos resultados junto aos alunos em eventos específicos, com a participação de representantes da direção, Coordenadores de Curso, professores, tutores e técnicos-administrativos;
- c) Acompanhamento da entrega dos resultados da autoavaliação para os professores e tutores por parte dos Coordenadores de Curso através de ficha de controle específica;
- d) Disponibilização do relatório de autoavaliação na página eletrônica da FACEC;
- e) Envio de relatórios para as instituições da sociedade civil que participaram do processo de autoavaliação institucional, contendo os resultados e as ações desenvolvidas a partir dos resultados obtidos.

INSTRUMENTOS - QUESTIONÁRIOS

Os questionários serão aplicados para a coleta dos dados que se referem à percepção dos sujeitos pesquisados segundo os indicadores escolhidos para a autoavaliação. Nestes, os respondentes poderão escolher uma opção, dentre 04 (quatro) alternativas, que represente a sua concordância em relação ao item questionado.

Será aplicado um pré-teste do questionário junto a uma representação dos respectivos respondentes para analisar se os itens estão elaborados de forma clara, bem como, para verificar se os respondentes estão compreendendo o que está sendo perguntado através dos itens.

A elaboração dos itens que comporão o questionário obedecerá a critérios bem definidos tendo como base as 10 dimensões do SINAES, organizadas em 05 (cinco) eixos, das quais serão gerados descritores e em última fase derivarão os itens a serem respondidos pelos participantes. Os questionários serão compostos de itens objetivos e ao final será disponibilizado espaço para avaliação subjetiva, permitindo a emissão de críticas, sugestões e elogios.

Os questionários serão incorporados por um sistema informatizado próprio, utilizando-se das diversas interfaces de comunicação para o público alvo selecionado, possibilitando o acesso ao questionário através de microcomputadores, tablets e smartphones. Dessa forma, os participantes da autoavaliação poderão responder o questionário através de microcomputadores disponibilizados na sede da FACEC, bem como, a partir de qualquer dispositivo móvel.

Ao responder o questionário os participantes terão como orientação da sua resposta os indicadores listados abaixo, que por sua vez terão pontuações mensuradas através do Ranking Médio - RM entre os sujeitos da pesquisa. A seguir apresenta-se a legenda que servirá de orientação para as respostas sobre o nível de percepção:

1 = Indicativo de discordância total sobre a percepção da evidência do indicador

2 = Indicativo de prevalência de discordância sobre a percepção da evidência do indicador

3 = Indicativo de prevalência de concordância sobre a percepção da evidência do indicador

4 = Indicativo de concordância total sobre a percepção da evidência do indicador

Os instrumentos de coleta dos dados utilizados para a avaliação de cada eixo/dimensão servirão para uma análise preliminar, uma vez que informarão o Ranking Médio de cada indicador.

Os resultados dos questionários serão submetidos a tratamento eletrônico de dados, com a respectiva testagem e validação dos mesmos, visando o dimensionamento da sua aplicabilidade prática junto aos segmentos selecionados pela CPA.

Os questionários utilizados para coletar os dados da autoavaliação contemplarão o atendimento dos indicadores (questões) inerentes aos 05 (cinco) eixos e as 10 dimensões dispostas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2014, que instituiu o SINAES. A organização por eixos está assim definida:

- ☒ Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional;
- ☒ Eixo 2: Desenvolvimento Institucional;
- ☒ Eixo 3: Políticas Acadêmicas;
- ☒ Eixo 4: Políticas de Gestão;
- ☒ Eixo 5: Infraestrutura Física.

A estrutura dos questionários está organizada com base nos seguintes campos:

- ☒ Identificação do Eixo;
- ☒ Dimensão;
- ☒ Indicadores (questões);
- ☒ Segmentos que participarão da avaliação;
- ☒ Espaço destinado para que os respondentes insiram opiniões, críticas e elogios referentes a questões que, porventura, não tenham sido contempladas no instrumento.

Ressalta-se que nem todos os segmentos estarão presentes no processo da avaliação em todas as dimensões de avaliação SINAES. Serão selecionados para as respostas apenas aqueles segmentos que possam apresentar algum viés de percepção avaliativa sobre os indicadores escolhidos.

Os instrumentos e as questões (indicadores) estão desenvolvidos em alinhamento com as dimensões contidas em cada eixo da avaliação:

- ☒ Eixo 1: Planejamento e Avaliação: Dimensão 8: Planejamento e Avaliação Institucional;
- ☒ Eixo 2: Desenvolvimento Institucional: Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição;
- ☒ Eixo 3: Políticas Acadêmicas: Dimensão 2: Políticas para o Ensino, Iniciação Científica e a Extensão; Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade; Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes;
- ☒ Eixo 4: Políticas de Gestão: Dimensões 5: Políticas de Pessoal; Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição; Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira;
- ☒ Eixo 5: Infraestrutura Física: Dimensão 7: Infraestrutura.

INSTRUMENTOS - RELATÓRIOS GERENCIAIS

Muitas informações do âmbito gerencial e acadêmico dos diferentes setores que compõem a FACEC não podem ser coletadas mediante questionários. Dados quantitativos e qualitativos que indicam sobre o avanço e os resultados das ações destes setores precisam ser avaliados mediante informações mais precisas e com maior nível de fidedignidade.

A utilização de questionários torna-se relevante, principalmente quando a avaliação problematiza a percepção dos sujeitos sobre determinado assunto. No entanto, existem situações em que a avaliação deve ser fundamentada em dados reais acerca do desenvolvimento das atividades de trabalho de determinado setor. Para estes casos utiliza-se instrumentos de pesquisa no formato de relatórios gerenciais.

Os relatórios gerenciais servirão como fonte de dados imprescindíveis acerca da condução dos trabalhos específicos de cada setor. Propõe-se que estes instrumentos sejam coletados e organizados em caráter de aproximação com mesmos indicadores, eixos e dimensões descritos. A proposta é que, com a regularidade das análises e exposição dos resultados, seja possível desenvolver modelos padronizados de relatórios nos quais os gestores de cada setor possam alimentar as respectivas informações em complementariedade com os demais setores sobre o mesmo indicador avaliativo. Assim não haverá a repetição de solicitações por relatórios e nem trabalho duplicado de elaboração por parte dos gestores.

ANÁLISE DE DADOS E RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

As informações coletadas mediante os instrumentais de autoavaliação serão agrupadas segundo os indicadores, eixos e dimensões de avaliação descritas.

Após esta organização será iniciado o processo de análise comparativa entre os dados coletados e os padrões de qualidade intencionados pela FACEC e exigidos pelo Ministério da Educação. Tais informações serão apresentadas no Relatório de Autoavaliação do ANO BASE. Este relatório incorporará, também, o resultado das AVALIAÇÕES EXTERNAS, quando disponíveis: resultados da avaliação de cursos, do ENADE, do IDD, do CPC, da avaliação externa pelo INEP (relatórios, CC e CI) e do IGC.

O Relatório de Autoavaliação será submetido ao Ministério da Educação anualmente, por meio do sistema e-MEC, ao longo de um período de 03 (três) anos. Nos 02 (dois) primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, sendo:

☐ Versão Parcial: O relatório parcial deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados;

☐ Versão Integral: O relatório integral deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos 02 (dois) relatórios parciais anteriores, explicitando uma

análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Deverá, ainda, apresentar um plano de ações de melhoria para a FACEC.

Após a análise dos resultados a CPA submeterá documento para a administração superior da FACEC solicitando que as sugestões presentes no Relatório de Autoavaliação sejam inseridas no planejamento estratégico da instituição, já que este é um dos documentos que norteia a tomada de decisão à nível de gestão superior. O acompanhamento da efetivação prática das sugestões emanadas pela CPA será feito no decorrer do ano, através do Balance Score Card.

Anualmente, a CPA promoverá a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo poder público.

É importante considerar que no processo crítico de análise dos dados serão priorizados o caráter científico, situacional e estratégico das situações-problemas encontradas. Dessa forma objetiva-se uma compreensão mais responsável acerca aspectos positivos e negativos identificados na avaliação. Devem ser consideradas ainda os diversos “olhares” dos colaboradores e gestores acerca a mesma situação.

A problematização sobre as dimensões pesquisadas deverá inicialmente considerar os vieses qualitativo e quantitativo, apontamentos encontrados através dos instrumentos de avaliação. No entanto o processo de abordagem sobre determinada situação diagnosticada como problemática, por exemplo, deverá presumir uma aproximação crítica que considere a história institucional do fato, os diferentes “olhares” e demandas por parte dos segmentos consultados, bem como a disponibilidade administrativa, pedagógica e financeira para a resolução do quadro problemático.

Os dados e as informações deverão ser analisados e inseridos no Relatório de Autoavaliação Institucional, ressaltando-se os avanços e desafios a serem enfrentados, principalmente, em função o que deverá ficar evidenciado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no perfil e na da FACEC.

Os avanços relatados devem utilizar, também, os eixos, dimensões e indicadores que possam contribuir para as melhorias serem implementas pela FACEC.

Os desafios serão desenvolvidos com base na análise dos eixos, dimensões e indicadores, bem como nos mesmos instrumentos utilizados para identificação dos avanços alcançados pela FACEC.

As dificuldades detectadas indicarão pontos que a FACEC deverá concentrar esforços, para encontrar alternativas de

superação dos desafios e que será objeto de planos de ação para melhoria das atividades acadêmicas e de gestão.

PLANO DE AÇÕES DE MELHORIAS

As sugestões das ações para o Plano de Melhoria da FACEC deverão estar fundamentadas na análise dos dados e das informações descritas nas seções do Relatório da Autoavaliação.

O plano tratará de uma análise global em relação ao PDI, a identidade da FACEC e o processo de autoavaliação institucional, contemplando todos os eixos e dimensões do instrumento da avaliação realizada.

As propostas para o Plano de Ações e Melhorias deverão ser divididas em 02 (dois) tópicos:

- a) Atividades Acadêmicas (considerará, também, os relatórios de curso no ENADE);
- b) Atividades de Gestão (considerará, também, os questionários respondidos pelos alunos e Coordenadores no ENADE).

7.2. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA E DA SOCIEDADE CIVIL

O Projeto de Autoavaliação da FACEC ocorrerá com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada (vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um deles).

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a FACEC constituirá a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA será, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação institucional. Em sua composição contará com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, isto é, professores, alunos e técnicos-administrativos, e com representantes da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

A participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil será verificada em todas as etapas do processo de autoavaliação, incluindo a sensibilização, o período de desenvolvimento da autoavaliação, e a publicização dos resultados da autoavaliação institucional.

A autoavaliação abrange instrumentos de coleta diversificados (voltados às particularidades de cada segmento e objeto de análise).

A autoavaliação necessita de dados seguros acerca dos recursos, processos e produtos que a FACEC demonstrará no percurso do cumprimento de sua missão institucional. Para tanto deve-se envolver os diferentes setores de gestão administrativa e acadêmica, bem como o corpo de seus clientes diretos (os alunos) e indiretos (a sociedade em geral), no sentido de organizar uma série de informações, que juntas, apontem para a situação da qualidade do serviço que está se operando.

Tais informações serão devidamente agrupadas e comparadas aos critérios de qualidade previamente estabelecidos. Nesta versão da autoavaliação serão utilizados como critérios uma série de indicadores retirados das “Orientações Gerais para Avaliação Institucional”, devidamente apresentados na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES 065/2014. Resguarda-se, assim, a coerência entre os critérios de qualidade os quais a FACEC almeja com as diretrizes legais exigidas pelos órgãos reguladores federais da educação de ensino superior.

Muitos dos dados acerca da autoavaliação serão coletados mediante aplicação, tabulação e análise de questionário. Este instrumento será utilizado como recurso metodológico para aferir sobre a situação da FACEC dentro de parâmetros de concordância, ou não, acerca a percepção dos sujeitos pesquisados segundo os indicadores escolhidos.

Outros dados importantes para a autoavaliação institucional não podem ser avaliados mediante questionários por se tratar de assuntos específicos e não perceptíveis claramente pela maioria dos envolvidos da FACEC, ou ainda por se tratar de dados inerentes e exclusivos da sua gestão administrativa e acadêmica. Por isso far-se-á também o uso dos relatórios gerenciais como instrumento para o acompanhamento de dados quantitativos e qualitativos acerca os resultados e atividades em andamento nos diferentes setores da FACEC.

Para fomentar o engajamento crescente de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada no processo de autoavaliação institucional a FACEC promoverá a permanente sensibilização.

A sensibilização da comunidade acadêmica e sociedade civil se dará através de ações diversas a serem implementadas com os objetivos de garantir o amplo conhecimento sobre a autoavaliação institucional e possibilitar a participação da maior representatividade possível, onde serão desenvolvidas as seguintes ações:

- a) Sensibilização da administração superior da FACEC em até 30 dias antes do desenvolvimento da autoavaliação institucional;
- b) Explicação para os Coordenadores de Curso, em reunião com os dirigentes principais, sobre a metodologia a ser adotada na autoavaliação institucional em até 15 dias antes do desenvolvimento da autoavaliação institucional;

- c) Explicação para os gestores dos diferentes órgãos e setores, em reunião com os dirigentes principais sobre a metodologia a ser adotada na autoavaliação institucional em até 15 dias antes do desenvolvimento da autoavaliação institucional;
- d) Desenvolvimento de palestras para técnicos-administrativos no decorrer de todo o ano letivo;
- e) Desenvolvimento de palestras para professores e tutores nos eventos pedagógicos;
- f) Divulgação de lembretes, via portal, do período de autoavaliação com 15 dias de antecedência do desenvolvimento da autoavaliação institucional;
- g) Divulgação em todos os microcomputadores da FACEC durante os 15 primeiros dias do desenvolvimento da autoavaliação institucional;
- h) Divulgação através das redes sociais a partir de 07 (sete) dias que antecedem o desenvolvimento da autoavaliação institucional e durante o período de autoavaliação.

Especificamente para o período de desenvolvimento da autoavaliação institucional serão implementados procedimentos para garantir as condições necessárias para o bom andamento deste processo avaliativo, possibilitando a ampla participação de toda a comunidade acadêmica e sociedade civil. Destacam-se os seguintes procedimentos:

- a) Reserva do laboratório de informática ou disponibilização de microcomputadores durante todo o período de desenvolvimento da autoavaliação institucional para amplo acesso de alunos, professores, tutores e técnicos-administrativos;
- b) Participação em encontros nas diversas instituições da sociedade civil que participarão do processo de autoavaliação institucional para aplicação dos questionários através dos tablets e realização dos grupos de trabalho;
- c) Envio diário de relatórios de acompanhamento de professores, tutores, alunos e técnicos-administrativos respondentes, de forma a orientar o trabalho de mobilização e engajamento dos participantes da autoavaliação institucional.

7.3. PREVISÃO DE ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No planejamento da CPA, há previsão de divulgação analítica dos resultados relativos à autoavaliação institucional, assim como metodologia que possibilitará a apropriação por todos os segmentos da comunidade acadêmica.

A publicização dos resultados da autoavaliação institucional será uma das fases mais importantes deste processo, pois, é através da apresentação e discussão dos resultados que a comunidade acadêmica e externa, passam a entender que a

autoavaliação objetiva analisar as várias dimensões da FACEC, de forma a gerar informações que subsidiem decisões que melhorem os padrões dos serviços acadêmicos e administrativos ofertados a toda a comunidade acadêmica. Para garantir a ampla divulgação dos resultados da autoavaliação serão adotados os seguintes procedimentos no primeiro ano letivo:

- a) Disponibilização do acesso aos relatórios para Coordenadores de Curso e direção no prazo máximo de 15 dias após o encerramento do período de desenvolvimento da autoavaliação;
- b) Apresentação e discussão dos resultados junto aos alunos em eventos específicos, com a participação de representantes da direção, Coordenadores de Curso, professores, tutores e técnicos-administrativos;
- c) Acompanhamento da entrega dos resultados da autoavaliação para os professores e tutores por parte dos Coordenadores de Curso através de ficha de controle específica;
- d) Disponibilização do relatório de autoavaliação na página eletrônica da FACEC;
- e) Envio de relatórios para as instituições da sociedade civil que participaram do processo de autoavaliação institucional, contendo os resultados e as ações desenvolvidas a partir dos resultados obtidos.

7.4. INTEGRAÇÃO COM AVALIAÇÕES EXTERNAS

Na elaboração do Relatório de Autoavaliação do ANO BASE serão incorporados, também, o resultado das AVALIAÇÕES EXTERNAS, quando disponíveis: resultados da avaliação de cursos, do ENADE, do IDD, do CPC, da avaliação externa pelo INEP (relatórios, CC e CI) e do IGC.

O Relatório de Autoavaliação será submetido ao Ministério da Educação anualmente, por meio do sistema e-MEC, ao longo de um período de 03 (três) anos. Nos 02 (dois) primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, sendo:

- ☒ Versão Parcial: O relatório parcial deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados;
- ☒ Versão Integral: O relatório integral deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos 02 (dois) relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Deverá, ainda, apresentar um plano de ações de melhoria para a FACEC.

7.5. INCORPORAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO NAS AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS

Após a análise dos resultados a CPA submeterá documento para a administração superior da FACEC solicitando que as sugestões presentes no Relatório de Autoavaliação sejam inseridas no planejamento estratégico da instituição, já que este é um dos documentos que norteia a tomada de decisão à nível de gestão superior. O acompanhamento da efetivação prática das sugestões emanadas pela CPA será feito no decorrer do ano, através do Balance Score Card.

Anualmente, a CPA promoverá a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo poder público.

É importante considerar que no processo crítico de análise dos dados serão priorizados o caráter científico, situacional e estratégico das situações-problemas encontradas. Dessa forma objetiva-se uma compreensão mais responsável acerca aspectos positivos e negativos identificados na avaliação. Devem ser consideradas ainda os diversos “olhares” dos colaboradores e gestores acerca a mesma situação.

A problematização sobre as dimensões pesquisadas deverá inicialmente considerar os vieses qualitativo e quantitativo, apontamentos encontrados através dos instrumentos de avaliação. No entanto o processo de abordagem sobre determinada situação diagnosticada como problemática, por exemplo, deverá presumir uma aproximação crítica que considere a história institucional do fato, os diferentes “olhares” e demandas por parte dos segmentos consultados, bem como a disponibilidade administrativa, pedagógica e financeira para a resolução do quadro problemático.

Os dados e as informações deverão ser analisados e inseridos no Relatório de Autoavaliação Institucional, ressaltando-se os avanços e desafios a serem enfrentados, principalmente, em função o que deverá ficar evidenciado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no perfil e na identidade da FACEC.

Os avanços relatados devem utilizar, também, os eixos, dimensões e indicadores que possam contribuir para as melhorias serem implementas pela FACEC.

Os desafios serão desenvolvidos com base na análise dos eixos, dimensões e indicadores, bem como nos mesmos instrumentos utilizados para identificação dos avanços alcançados pela FACEC.

As dificuldades detectadas indicarão pontos que a FACEC deverá concentrar esforços, para encontrar alternativas de superação dos desafios e que será objeto de planos de ação para melhoria das atividades acadêmicas e de gestão.

As sugestões das ações para o Plano de Melhoria da FACEC deverão estar fundamentadas na análise dos dados e das informações descritas nas seções do Relatório da Autoavaliação.

O plano tratará de uma análise global em relação ao PDI, a identidade da FACEC e o processo de autoavaliação institucional, contemplando todos os eixos e dimensões do instrumento da avaliação realizada.

As propostas para o Plano de Ações e Melhorias deverão ser divididas em 02 (dois) tópicos:

- a) Atividades Acadêmicas (considerará, também, os relatórios de curso no ENADE);
- b) Atividades de Gestão (considerará, também, os questionários respondidos pelos alunos e Coordenadores no ENADE).

8. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

8.1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A FACEC, instituição de ensino superior, possuirá sua autonomia limitada e será regulamentada pela legislação do ensino superior, por seu Regimento Geral e, no que couber, pelo Contrato Social da Mantenedora.

A IES será dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão patrimonial.

A Mantenedora será responsável, perante as autoridades públicas e ao público em geral, pela FACEC, incumbindo-lhe tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e deste Regimento Geral, a liberdade acadêmica do corpo docente e do corpo discente e a autoridade própria de seus órgãos colegiados deliberativos e executivos.

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da FACEC colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária da FACEC, podendo delegá-la no todo ou em parte ao Diretor. Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados deliberativos que importem aumento de despesas.

Na gestão econômico-financeira da FACEC, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, e dentro desse período a

instituição deverá funcionar considerando os limites de despesa fixados no orçamento anual.

O orçamento anual estabelecido disciplinará a previsão da receita e a fixação das despesas que decorrem das obrigações legais assumidas regularmente.

A fonte básica de receita da FACEC será a renda proveniente das mensalidades, taxas e demais encargos educacionais fixados pela Mantenedora, atendida a legislação vigente. Além disso, a FACEC poderá dispor de recursos oriundos de operações de crédito, de doações e subvenções (feitas por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais, estrangeiras ou internacionais), de convênios e contratos, de rendas de aplicações de bens e de valores patrimoniais, de serviços prestados e de produção ou ainda quaisquer recursos financeiros que lhe forem destinados.

A composição das mensalidades obedecerá a uma política que considera a capacidade de comprometimento do orçamento familiar dos alunos e as condições de competitividade regional, resultantes da oferta de vagas locais e regionais, sem perder de vista seus compromissos com a responsabilidade social.

Os principais itens de despesas serão os relacionados ao pagamento de pessoal (docente e técnico-administrativo), incluindo-se salários e encargos.

Considerando o perfil institucional, um dos focos principais estará na aplicação de recursos financeiros em ações relacionadas ao ensino e à extensão. Ademais, terão prioridade os gastos com a implantação e desenvolvimento dos cursos, com o desenvolvimento das iniciações científicas e com a estruturação das ações de extensão relacionadas ao atendimento das principais demandas da comunidade.

A FACEC investirá na aquisição de equipamentos de informática, recursos audiovisuais e multimídias, ferramentas de tecnologia da informação e comunicação, e acervo bibliográfico para oferecer suporte aos seus programas de ensino, iniciação científica e extensão.

O planejamento econômico-financeiro será elaborado de modo a garantir a compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos necessários à sua viabilização. Visando a assegurar a compatibilidade entre receitas e investimentos necessários à implantação do projeto institucional, previsto neste PDI, a Mantenedora aportará, quando necessário, recursos a essa destinação.

Os resultados operacionais obtidos serão aplicados prioritariamente em programas e projetos de qualificação dos serviços ofertados. A aplicação de recursos financeiros, no que concerne aos programas de ensino, de iniciação científica e de extensão, ocorrerá em consonância com as políticas estabelecidas pela FACEC.

Durante o exercício financeiro, poderão ser abertos créditos especiais ou extraordinários, desde que os serviços normais o exijam, mediante parecer do Conselho de Administração Superior e aprovação da Mantenedora.

8.2. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

8.2.1. Relação com o Desenvolvimento Institucional

A proposta orçamentária será formulada a partir do PDI, em consonância com as políticas de ensino, iniciação científica e extensão definidas.

Considerando o perfil institucional, um dos focos principais estará na aplicação de recursos financeiros em ações relacionadas ao ensino e à extensão. Ademais, terão prioridade os gastos com a implantação e desenvolvimento dos cursos, com o desenvolvimento das iniciações científicas e com a estruturação das ações de extensão relacionadas ao atendimento das principais demandas da comunidade.

O planejamento econômico-financeiro será elaborado de modo a garantir a compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos necessários à sua viabilização. Visando a assegurar a compatibilidade entre receitas e investimentos necessários à implantação do projeto institucional, previsto neste PDI, a Mantenedora aportará, quando necessário, recursos a essa destinação. A ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos, ocorrerá mediante a criação de novos cursos.

Para monitorar e acompanhar a execução da proposta orçamentária serão realizados estudos da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis.

8.2.2. Participação da Comunidade Interna

Compete ao Diretor elaborar proposta anual de despesas da FACEC e o plano de aplicação de recursos a serem encaminhados à Mantenedora, após aprovação do Conselho de Administração Superior.

Os recursos liberados pela Mantenedora são administrados pela Diretoria, encarregada de elaborar a proposta orçamentária a partir das propostas recebidas pelos diversos setores da FACEC, congregando assim as diferentes demandas em uma previsão de despesas.

No processo de elaboração da proposta anual de despesas, além das demandas dos diversos setores, o Diretor considerará as análises do Relatório de Autoavaliação, produzido pela CPA.

Encaminhada, pelo Diretor, a proposta e o plano para aprovação do Conselho de Administração Superior, o documento será novamente revisado e avaliado do ponto de vista de consecução das políticas estabelecidas no PDI e das análises do Relatório de Autoavaliação, produzido pela CPA.

Serão realizadas reuniões de planejamento com os diversos setores da FACEC, estudo e levantamento de suas demandas e elaboração do orçamento, que é submetido ao Conselho de Administração Superior, órgão colegiado deliberativo que possui representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Assim, todo o processo conta com a ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas (estas, capacitadas para a gestão de recursos), possibilitando a tomada de decisões internas. Isso porque o Conselho de Administração Superior, órgão responsável por apreciar o plano de despesas anuais e o plano de aplicação de recursos a serem encaminhados à Mantenedora, é composto por representantes da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, o que se traduz na ciência, participação e acompanhamento.

8.3. PLANOS DE INVESTIMENTOS

No período 2021-2025, a FACEC implantará cursos de graduação e cursos de pós-graduação *lato sensu* previstos neste PDI. Dessa forma, os investimentos estarão relacionados à disponibilização da estrutura para atender à proposta de criação e desenvolvimento desses cursos.

Os investimentos estão direcionados especialmente à implantação das políticas estabelecidas neste PDI para o período 2021-2025, particularmente, as relacionadas à iniciação científica e à extensão.

Os investimentos também estarão direcionados para a ampliação da infraestrutura física e acadêmica, incluindo novos espaços exigidos para o funcionamento dos cursos; aquisição do acervo específico dos cursos, assim como a sua expansão e constante atualização; para a expansão dos equipamentos de informática e dos recursos audiovisuais e multimídia.

A FACEC prevê ainda recursos para investimentos na capacitação e formação continuada do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, e na autoavaliação institucional.

Na previsão orçamentária apresentada no item “9.4 Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos)” deste PDI estão identificados os valores em reais que serão utilizados para a realização dos planos de investimento no período 2021-2025.

8.4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (05 ANOS)

PREVISÃO DE RECEITAS					
RECEITAS	2023	2024	2025	2026	2027
Anuidade / Mensalidade (+)	8.064.000,00	34.032.000,00	62.160.000,00	74.640.000,00	87.120.000,00
Bolsas (-)	645.120,00	2.722.560,00	4.972.800,00	5.971.200,00	6.969.600,00
Diversos (+)	129.024,00	544.512,00	994.560,00	1.194.240,00	1.393.920,00
Financiamentos (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inadimplência (-)	1.209.600,00	5.104.800,00	9.324.000,00	11.196.000,00	13.068.000,00
Serviços (+)	29.836,80	125.918,40	229.992,00	276.168,00	322.344,00
Taxas (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.368.140,80	26.875.070,40	49.087.752,00	58.943.208,00	68.798.664,00

PREVISÃO DE DESPESAS					
DESPESAS	2023	2024	2025	2026	2027
Acervo Bibliográfico	725.760,00	3.062.880,00	5.594.400,00	6.717.600,00	7.840.800,00
Despesa Administrativa	189.504,00	799.752,00	1.460.760,00	1.754.040,00	2.047.320,00
Encargos	1.612.800,00	6.806.400,00	12.432.000,00	14.928.000,00	17.424.000,00
Equipamentos	403.200,00	1.701.600,00	3.108.000,00	3.732.000,00	4.356.000,00
Eventos	44.352,00	187.176,00	341.880,00	410.520,00	479.160,00
Aluguel	341.410,92	344.825,03	348.273,28	351.756,01	355.273,57
Investimento (Compra de Imóvel)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção	282.240,00	1.191.120,00	2.175.600,00	2.612.400,00	3.049.200,00
Mobiliário	362.880,00	1.531.440,00	2.797.200,00	3.358.800,00	3.920.400,00
Pagamento Pessoal Administrativo	322.560,00	1.361.280,00	2.486.400,00	2.985.600,00	3.484.800,00

Pagamento Professores e Tutores	1.329.504,00	3.787.072,00	6.607.232,00	8.017.312,00	9.427.392,00
Iniciação Científica e Extensão	241.920,00	1.020.960,00	1.864.800,00	2.239.200,00	2.613.600,00
Treinamento	120.960,00	510.480,00	932.400,00	1.119.600,00	1.306.800,00
TOTAL	5.977.090,92	22.304.985,03	40.148.945,28	48.226.828,01	56.304.745,57

RESULTADO					
RESULTADO	2023	2024	2025	2026	2027
TOTAL	391.049,88	4.570.085,37	8.938.806,72	10.716.379,99	12.493.918,43

